SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3649

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.02.07.01** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.29.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 03 04.122.0037.2.007 – MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA EXECUÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: BRENDA VITORINO FELIX SERVIÇOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 31.283.555/0001-11.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: BRENDA VITORINO FELIX.
ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA.

Aiuaba/CE, 07 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:55614F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.02.10.01** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.30.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01 10 302 0176 2.044– MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.408.581/0001-05.
VALOR DO CONTRATO: R$ 61.342,05 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LIRA PIMENTEL FEITOSA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIANE BRAGA ARAÚJO.

Aiuaba/CE, 10 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:A3E4AF49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECOMENDAÇÃO 001/2025

DISPÕE SOBRE RECOMENDAÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO PRAZO LEGAL.

A Controladora Geral do Município de Altaneira, Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o papel institucional da Controladoria Geral, conforme disposições da Constituição Federal e Lei Municipal 721/2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal 721/2018, que elenca as responsabilidade da Controladoria Geral;
CONSIDERANDO que o cumprimento do prazo para o pagamento dos precatórios é fundamental para assegurar a efetividade dos direitos dos credores, bem como, o não cumprimento desse prazo pode gerar sérias consequências para o Município, no âmbito jurídico e financeiro;
CONSIDERANDO que o não pagamento dos precatórios dentro do prazo legal pode acarretar responsabilidade fiscal e administrativa, multas e juros, penhora de bens e valores do município e implicações para a imagem pública;
CONSIDERANDO a problemática enfrentada neste ano de 2025, em razão do não pagamento dos precatórios do exercício de 2024 no prazo legal (até 31/12/2024);
Art.1°**. RECOMENDA**, à Senhora Prefeita e ao Secretário de Administração e Finanças, que os precatórios referentes ao exercício financeiro do ano de 2025 sejam pagos dentro do prazo legal, recomendando-se ainda a implantação de sistema de planejamento antecipado, por meio da realização de depósitos mensais no valor correspondente a, no mínimo, 1/12 avos do montante total devido.

PUBLIQUE-SE
Altaneira - CE, em 10 de fevereiro de 2025.

RAYANE FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F942603A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora FRANCISCA PATROCINA ESMERO ARAÚJO, portadora de RG nº. 20084831884, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 614.005.893-71, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9CE91600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor ANTONIO IVO GOMES DA COSTA, portador de RG nº. 700863199, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 073.395.543-60, para o exercício do Cargo de AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:181363EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora FRANCISCA ALVES DA SILVA, portadora de RG nº. 36.086.540-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 873.723.553-20, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO junto a SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5428688E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor REGINALDO DE SOUSA VENANCIO, portador de RG nº. 2000034053124, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 009.902.413-60, para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B681B65F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2025

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Edital nº 003/2023, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal na atuação do Programa Criança Feliz, e a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCA os candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, Relacionados no Anexo I deste edital, com vistas a nomeação para a contratação por tempo determinado, observado as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, até o dia 11 de Fevereiro de 2025 das 07h30min às 13h30min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 12 de fevereiro de 2025, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 10 de fevereiro de 2025.

ANNE DANIELE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
13	Iane Teles de Lima

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receber.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
IV- Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
VI - Certidão de casamento ou nascimento;
VII – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VIII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
IX– Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
X - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
XI– Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XII - Declaração de bens;
XIII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIV - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CFEAB31C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CE - 010/2024 – SEINFRA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CE - 010/2024 – SEINFRA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO CAPEMANETO EM CONCRETO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE UM TRECHO DA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DO ARMADOR NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3301 15 451 1002 1.041 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE VIAS E LOGRADUROS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES E INSTALAÇÕES.

VALOR GLOBAL: R$ 223.400,19 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE OBRAS,

INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

CONTRATADA: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57.

REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA FREITAS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 015.340.273-35.

ALTO SANTO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4521ED04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.08.01

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2024.02.08.01. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: DAF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISABEL HERMÍNIA PINTO NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023-TP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/02/2025 a 06/02/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Secretária Municipal de Educação Básica Sra. Simônica Viana de Freitas Souza. EMPRESA: DAF ENGENHARIA LTDA - Sr. DANIEL MACHADO DE AGUIAR. Aratuba/CE, 07 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:22C6864A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.29.02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SEURB

EXTRATO DO contrATO Nº 2025.01.29.02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SEURB
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** E A PESSOA FÍSICA: **ROBERIO MENEZES MENDES** - CPF sob o n° **015.110.233-33.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA DO MUNICIPIO DE ARATUBA COM AS ESPECIFICAÇÕES: 02 APARTAMENTOS (AP03 E AP04) NO PAVIMENTO SUPERIOR (2º ANDAR), PERFAZENDO UMA ÁREA DE 91,52M² (NOVENTA E UM METROS E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS) DE ÁREA CONSTRUÍDA. SENDO: 03 (TRÊS) SALAS, 03 (TRÊS) QUARTOS, 02(DOIS) BANHEIROS, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01(HALL). 01 (UMA) ÁREA, PINTURA INTERNA EM LÁTEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM BOAS CONDIÇÕES. INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA ESTÁ EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO, INTERLIGADA AO SISTEMA DE ESGOTO DA CAGECE. AS PORTAS E JANELAS SÃO EM MADEIRA E PISO EM CERÂMICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 164.500,00 (**cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais**), sendo o valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**
PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **47 (quarenta e sete) meses**, podendo ser prorrogado conforme os termos do Artigo 106 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2028

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO – CPF Nº 026.662.743-90 – SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO – **CONTRATADO:** ROBERIO MENEZES MENDES- CPF N° 015.110.233-33.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D964A75C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 92/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 92/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito a **Portaria n.º59/2025**, de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará – APRECE no dia 16 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:D07413D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 93/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 93/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº09/2025 de 15 de Janeiro de 2025, que institui o Programa Bolsa Capacitação e Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Gestora do Programa Bolsa Capacitação e Trabalho, nos termos da Lei Municipal N.º 09/2025.

Presidente: Mariana Souza Torres (CPF:451.411.788-35)
Membro: Luiza Alves Gonçalves (CPF: 030.312.363-00)
Membro: Cícera Pereira Alves (CPF: 933.301.383-00)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:974DC73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 94/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 94/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a pedido do servidor**AURELIUDO ALVES LÔ**, brasileiro, portador do RG: 3134970-96 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 904881643-20, licença sem remuneração do cargo efetivo de Motorista, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 22 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:DF5CCC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 95/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 95/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE CASAMENTO Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo n.° 117, inciso II da Lei Municipal de n.°264/1993;
RESOLVE:
Art. 1°- Conceder Licença Casamento de 03(três) dias consecutivos, contados a partir de 25/01/2025, a Servidora Pública Municipal **ZÍBIA MARIA CÂNDIDA MONTEIRO**, portadora do CPF sob n.° 065.133.623-69, ocupante do cargo de Assessora II da Controladoria do Município.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:658C55E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 96/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 96/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **EDNA MARIA NUNES DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG: 91004002001 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 484.907.333-68, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA** Pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:11815DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 97/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 97/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **GEANES RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG: 20022019084819 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 015.919.413-00, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA PEGAGÓGICA**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:43216D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 98/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 98/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA JESSICA TEIXEIRA LIMA**, brasileira, portadora do RG: 20072832031 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 054.038.573-54, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA PEGAGÓGICA**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A050EBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 99/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 99/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **CICERA PEREIRA ALVES,** brasileira, portadora do RG: 305371496 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 933.301.383-00, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA PEGAGÓGICA**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:94C0C5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 100/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 100/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA ROSILENE ALVES DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG:305373096 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 00259112364, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA PEGAGÓGICA**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:99523028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 101/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 101/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ANA ELIZABETE PEREIRA DE CARVALHO,** brasileira, portadora do RG: 2006019006497 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 049.056.423-29, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora da Educação II do **CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMEM FEITOSA GONÇALVES**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:1BF95FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 102/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 102/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **FRANCISCA EDILEUDA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG: 2002005126530 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 03384095308, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I** da escola para EEIFTI Maria Angelina Petrola, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:2CF1B738

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 103/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 103/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **GENIVAL BORGES SALVIANO**, brasileiro, portador do RG: 200737267-31, inscrito no CPF sob o nº 009.922.023-70, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:EAD22355

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 104/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 104/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. KECIVANIA FURTADO BEZERRA, brasileira, portadora do RG: 20200706459, inscrita no CPF sob o n.º 917.033.793-49, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA PEDAGÓGICA**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:531CEBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 105/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 105/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. ANTÔNIA CELIANA ALVES CARVALHO, brasileira, portadora do RG: 2004005163580 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 023.068.923-00, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO II,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:854FD4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação abaixo, torna público o extrato do instrumento Contratual de nº **2025.01.06.03,** resultante da Concorrência Eletrônico nº **2024.09.04.01**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE CONDADU NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	**12.122.0037.2.026.0000**

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	ITEM	VALOR	VALOR EXTENSO
1	**IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**	**3**	**R$ 139.152,23**	cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 120 (cento e vinte) dias, Contados da Data de Assinatura.
ASSINA PELA CONTRATADA: IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO – Representanta Legal
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Educação

Arneiroz – CE, 06 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0BC2E6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação abaixo, torna público o extrato do instrumento Contratual de nº **2025.01.06.02,** resultante da Concorrência Eletrônico nº **2024.09.04.01**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	**12.122.0037.2.026.0000**

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	ITEM	VALOR	VALOR EXTENSO
1	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	2	R$ 202.594.38	duzentos e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 120 (cento e vinte) dias, Contados da Data de Assinatura.
ASSINA PELA CONTRATADA: IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO – Representanta Legal
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Educação

Arneiroz – CE, 06 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8DC1ABD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação abaixo, torna público o extrato do instrumento Contratual de nº **2025.01.06.01,** resultante da Concorrência Eletrônico nº **2024.09.04.01**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DE FORA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	12.122.0037.2.026.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	ITEM	VALOR	VALOR EXTENSO
1	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1	R$ 265.232,65	duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 150 (cento e cinquenta) dias, Contados da Data de Assinatura.
ASSINA PELA CONTRATADA: IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO – Representanta Legal
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Educação

Arneiroz – CE, 06 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7F470325

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.05.1

Extratodo 1º (primeiro) Termo Aditivoao Contrato nº 06.03.2024/01, referente ao processo deInexigibilidade de Licitação N.º 2024.03.05.1.**Partes:**O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o **LOCADOR** Pablo Franco Rodrigues da Silva. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.03.2024/01, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dr. Paiva, nº 280, Vila Mota, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do**art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/21 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91**.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar Até**30 de Abril de 2025**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Pablo Franco Rodrigues da Silva.Assaré/CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A3537946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.10.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.10.1.A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de roçadeira lateral hidráulica articulada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 12 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**26 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**26 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 10 de fevereiro de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9FF50751

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.001/2025-SRP PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.001/2025-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A partir do dia 11 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link

específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **25 de fevereiro de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 07 de fevereiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA **-**
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:981E3C8C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.002/2025-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS TIPO CONTAINER E LIXEIRAS CARROS COLETORES DESTINADAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA,** inscrita no **CNPJ Nº 40.459.179.0001-64,** cujo valor global é de **50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DA2AF89D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2025-SRP PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO, 100% CLORO ATIVO, ARMAZENADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 50/68KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ-CE, LICITANTE VENCEDOR: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A,** inscrito no **CNPJ: 12.884.672/0003-58**. VALOR GLOBAL **R$ 302.400,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. **FRANCISCO CARLOS FARIAS. DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.**

Banabuiú/CE, 04 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:752CB9C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.01

O Ilmo. Sr. Aquiles Soares de Sampaio, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.27.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa A. A. FRAGOSO, inscrito no CNPJ nº 19.622.023/0001-66, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de Contratação de serviço de e-mail institucional, com fornecimento de cento e vinte (120) caixas postais corporativas, em atendimento às demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:0B179A47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA 181/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 181, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a reclassificação de aprovados em Concurso Público para cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Barro - Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem o art.125 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 010/1994;
CONSIDERANDO o pleito protocolado perante esta Municipalidade pelo Senhor Francisco Ribeiro de Souza, aprovado em Concurso Público Municipal para o cargo de vigilante, em 5º lugar dos classificados;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025.02.06.01 – Secretaria Municipal de Administração e Cidadania, em que se verificou os requisitos para a reclassificação do candidato, conforme foi solicitado;
CONSIDERANDO a legislação pertinente que rege os concursos, assegurando que a decisão está em conformidade com as normas legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007/2025 – Procuradoria Geral do Município.
RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR a reclassificação do Senhor FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, passando a figurar fim da fila dos candidatos aprovados classificáveis para o cargo de vigilante, ocupando o 15º (décimo quinto) lugar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:E55AAB5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 031/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR para o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE PROTEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR,** inscrito no CPF nº 072.254.933-45, para o cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE PROTEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3D9389F2

GABINETE
PORTARIA Nº 032/2025

Dispõe sobre a nomeação de LETICIA SOUSA BARROS para o cargo de COORDENADOR (A) DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **LETICIA SOUSA BARROS,** inscrita no CPF nº 058.944.563-47, para o cargo de **COORDENADOR (A) DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:25DC143D

GABINETE
PORTARIA Nº 033/2025

Dispõe sobre a nomeação de IÊDA DA COSTA ARAÚJO para o cargo de ORIENTADOR (A) DE CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **IÊDA DA COSTA ARAÚJO,** inscrita no CPF nº 075.692.093-03, para o cargo de **ORIENTADOR (A) DE CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8E89064F

GABINETE
PORTARIA Nº 034/2025

Dispõe sobre a nomeação de LAZARO MARQUES COSTA para o cargo de COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO DE PESCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **LAZARO MARQUES COSTA,** inscrito no CPF nº 102.526.073-25, para o cargo de **COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO DE PESCA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A7F751A4

GABINETE
PORTARIA Nº 035/2025

Dispõe sobre a nomeação de DAMILA DE SOUSA PEREIRA para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **DAMILA DE SOUOSA PEREIRA,** inscrito no CPF nº 603.860.493-60, para o cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,**

integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1FE17E77

GABINETE
PORTARIA Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Lei Municipal nº 690/2024 de 15 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Art. 1º. Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
A. HUGO OLIVEIRA NÓBREGA;
B. JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA;
C. CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) HUGO OLIVEIRA NÓBREGA designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima**.**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

A.CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA.
B. DAMILA DE SOUSA PEREIRA.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Presidente – HUGO OLIVEIRA NÓBREGA;
Membro - CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA;
Membro – DAMILA DE SOUSA PEREIRA

Art. 4º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Municipal nº 690/2024 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:ED5B0D87

GABINETE
PORTARIA Nº 037/2025

Dispõe sobre a nomeação do DEFENSOR DATIVO para defesa do acusado no Processo Administrativo n° 009/11-2024, instaurado pela Portaria n° 118/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor-indiciado não comparece para desempenho de suas atividades a mais de 04 (quatro) meses, com ausências injustificadas, o que ensejou abertura de PAD em virtude de abandono de cargo;
CONSIDERANDO que o mesmo servidor-indiciado foi citado, através de carta e não compareceu para apresentação defesa;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de defensor dativo, nestes casos, para que não haja alegação de cerceamento de defesa;
CONSIDERANDO e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 007-2025, de 17 de janeiro de 2025, bem como o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o advogado **JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA** OAB/PI nº 4228, Matrícula nº 2612, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/11-2024, instaurado pela Portaria n° 118/2024, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Determinar que cópia integral do processo administrativo seja encaminhado ao defensor dativo, e que seja comunicado do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentação de defesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:177A16BC

GABINETE
PORTARIA N° 038/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNÍCIPIO DE BARROQUINHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 179 e seguintes da Lei Municipal nº 291/2008, que altera a Lei nº 118/1998, que dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Municipais de Barroquinha/CE.
RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** que terá como objeto avaliar e apurar infrações cometidas por servidores públicos municipais através de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no exercício de suas respectivas funções, que será instaurado pela autoridade administrativa competente da respectiva pasta, na qual o servidor estiver lotado, a ser feita de ofício, ou seja, sem a necessidade de um requerimento, seguindo as diretrizes apontadas nas normativas legais.
Art. 2° - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar os servidores efetivos:
ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO – Presidente
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA – Secretário
GLEICIA SOUSA CARNEIRO – Secretária
Art. 3° - O presidente da Comissão poderá convocar outros agentes públicos municipais para auxiliar nos trabalhos, desde que não participem direta ou indiretamente na decisão da comissão.

Art. 4º - O Processo Administrativo Disciplinar não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data da publicação da portaria de instauração, admitindo a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem. A comissão emitirá relatório final, nos termos da Lei Municipal nº. 291/2008, que dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Municipais de Barroquinha/CE.

Art. 5º - Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Disciplinar Permanente são os contidos Lei n° 291/2008, que alterou a Lei n° 118/1998.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:33A0AC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01-2025-SECULT

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – BARROQUINHA - CE
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – BARROQUINHA - CE**
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme se demonstra a seguir:
ONDE SE LÊ:
2.4 Prazo de inscrição
Do dia 01/02/2025 até o dia 06/02/2025.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.
LEIA-SE:
2.4 Prazo de inscrição
Do dia 01/02/2025 até o dia **14/02/2025**.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.
ONDE SE LÊ:
13.5 Cronograma Geral
O cronograma seguirá conforme previsão em tabela abaixo, podendo sofrer alterações conforme necessidade da Secretaria Municipal da Cultura, divulgando no site e redes sociais a Prefeitura Municipal de Barroquinha eventuais mudanças no cronograma:

Inscrição
01 à 06 de fevereiro de 2025 das 08h às 12h e das 14h às 16h
Sede da Secretaria Municipal da Cultura ou por e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Resultado preliminar da etapa de seleção
09 de fevereiro de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Recurso contra etapa de seleção
10 à 12 de fevereiro de 2025
e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Resultado do Recurso contra etapa de seleção
13 de fevereiro de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Resultado Final da etapa de seleção
13 de fevereiro de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Etapa Habilitação
14 à 20 de fevereiro de 2025 das 08h às 12h e das 14h às 16h
Sede da Secretaria Municipal da Cultura ou por e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Resultado preliminar da etapa de habilitação
21 de fevereiro de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Recurso contra etapa de habilitação
24 à 26 de fevereiro de 2025
e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Resultado do Recurso contra etapa de habilitação
27 de fevereiro de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Resultado final da etapa de habilitação
27 de fevereiro de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Assinatura do termo de execução
06 de março de 2025
Sede da Secretaria Municipal da Cultura

Pagamentos dos projetos selecionados
10 à 14 de março de 2025
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Envio do relatório parcial
Até 31 de maio de 2025
e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Envio de relatório de objeto da execução cultural
Até 31 de julho de 2025
e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Endereço da sede da Secretaria Municipal da Cultura: Av. Maria Diamantina Veras, 1074, Centro, Barroquinha.

LEIA-SE:

13.5 Cronograma Geral

O cronograma seguirá conforme previsão em tabela abaixo, podendo sofrer alterações conforme necessidade da Secretaria Municipal da Cultura, divulgando no site e redes sociais a Prefeitura Municipal de Barroquinha eventuais mudanças no cronograma:

Inscrição
01 à 14 de fevereiro de 2025 das 08h às 12h e das 14h às 16h
Sede da Secretaria Municipal da Cultura ou por e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Resultado preliminar da etapa de seleção
17 de fevereiro de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Recurso contra etapa de seleção
18 à 20 de fevereiro de 2025
e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Resultado do Recurso contra etapa de seleção
21 de fevereiro de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Resultado Final da etapa de seleção
21 de fevereiro de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Etapa Habilitação
24 à 28 de fevereiro de 2025 das 08h às 12h e das 14h às 16h
Sede da Secretaria Municipal da Cultura ou por e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Resultado preliminar da etapa de habilitação
03 de março de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Recurso contra etapa de habilitação
05 à 07 de março de 2025
e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Resultado do Recurso contra etapa de habilitação
08 de março de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Resultado final da etapa de habilitação
08 de março de 2025
Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha

Assinatura do termo de execução
10 de março de 2025
Sede da Secretaria Municipal da Cultura

Pagamentos dos projetos selecionados
17 à 21 de março de 2025
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Envio do relatório parcial
Até 31 de maio de 2025
e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Envio de relatório de objeto da execução cultural
Até 31 de julho de 2025
e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

Barroquinha-CE, 07 de fevereiro de 2025

THALES FERREIRA ROCHA SOARES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:ED30801D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.001/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.001/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA WILLYANE BEZERRA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 050.248.493-45, para exercer o cargo de Secretário Executivo com Nível Superior da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:CB3C3E42

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.002/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.002/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **CELIANA DE LIMA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 052.762.443-83, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:72601C4C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.003/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.003/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Sr. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 056.902.883-30, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:70DBBFA6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.004/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.004/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **LUANA GUEDES DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 047.763.853-84, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:4A9EC627

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.005/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.005/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **CÍCERA ZÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 010.693.713-86, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:0DA8D932

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.006/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.006/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Sr. **JOÃO ESTANISLAU OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 844.865.114-68, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:FF2D8307

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.007/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.007/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Sr. **ANTONIO DEODATO DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 026.018.203-65, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:2159FBD5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.008/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.008/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **LAURA CRISTINA FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 976.954.403-53, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:5D095F26

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.009/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.009/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **SÔNIA MARA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 046.005.653-04, para exercer o cargo de Secretária Executiva Adjunta da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:6C551D4B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.010/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.010/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Exmo. Vereador Damião Ferreira de Oliveira, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **MARIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 886.272.173-00, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:A8DE5229

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.011/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.011/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Sr. **RAYOLAND DE ANDRADE COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 886.957.353-20, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:A446CC4A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.012/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.012/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **ANTONIA MARGARIDA DE OLIVEIRA ARRAIS**, inscrita no CPF sob o nº 514.364.005-97, para exercer o cargo de Secretária Executiva Adjunta da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:9FA87403

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.013/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.013/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **MONALISA ARAÚJO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 029.152.141-07, para exercer o cargo de Secretária Executiva Adjunta da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:C89D8688

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.014/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.014/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **RITA DE FÁTIMA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 614.007.443-69, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:FDAD5AEE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.015/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.015/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **THAISY NADJA CARVALHO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 061.442.163-24, para exercer o cargo de Coordenadora de Protocolo e Arquivos da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:E4696707

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.016/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.016/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a

Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Sr. **GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 051.955.643-70, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:D03FAEFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.017/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.017/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Sr. **VANDERLEI GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 027.334.733-01, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:9F1729C6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.018/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.018/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Exmo. Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Sr. **ITALO BRENO ALVES SOLANO FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 053.288.143-55, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:82B34738

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0201.019/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0201.019/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 605.087.713-07, para exercer o cargo de Assessor Comunicação da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:51C09971

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0901.001/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0901.001/2025 – GPCMCS

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, Presidenta da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública, a partir de empresas licitantes que atendam às exigências de habilitação jurídica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária para fornecer produtos, serviços, executar obras, bem como alienações e locação, dentro dos padrões técnicos, prazo, qualidade e segurança especificados em lei;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Licitação e a sua Equipe de colaboradores, preparar o instrumento convocatório, processar e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA WILLYANE BEZERRA PEREIRA**, inscrita no CPF nº: 050.248.493-45, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Campos Sales, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se **CELIANA DE LIMA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº: 052.762.443-83 e **LUANA GUEDES DE ALENCAR**, inscrita no CPF nº: 047.763.853-84 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:9B5E4B12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0901.002/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0901.002/2025 – GPCMCS

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, Presidenta da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o(a) servidor(a): **SÔNIA MARA DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 046.005.653-04, para desempenhar a função de RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:A1A550B6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0901.003/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0901.003/2025 – GPCMCS

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, Presidenta da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de

Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o(a) servidor(a) **RITA DE FÁTIMA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 614.007.443-69, para desempenhar a função de RESPONSÁVEL PELOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:14BECBF1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0901.004/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0901.004/2025 – GPCMCS

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, Presidenta da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o(a) servidor(a) **RITA DE FÁTIMA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 614.007.443-69, para desempenhar a função de RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:E1E4F5CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRORDINÁRIA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso I, "m" e parágrafo único, III e IV do Regimento Interno, combinado com o art. 21, § 3º, inciso III da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que a Vereadora MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, e os Vereadores DAMIÃO FERREIRA DA SILVA e JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA, todos filiados ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, comunicaram seus afastamentos do cargo de vereador para assumirem cargos de Secretários Municipais;

Considerando que o vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, será considerado automaticamente licenciado, nos termos do que dispõe o art. 75 do Regimento Interno;

Considerando, por fim, que dar-se-á a convocação do suplente nos casos de licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, para Sessão Extraordinária, no dia **16 de janeiro de 2025**, às **09:00 horas**, na sede da Câmara Municipal, a fim de dar posse aos suplentes de Vereador **FERNANDO CORTEZ FILHO, ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR e FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, já convocados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, 08 de janeiro de 2025.

CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:9F13C97D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRORDINÁRIA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso I, "m" e parágrafo único, X, do Regimento Interno, combinado com o art. 21, § 3º, inciso III da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que foi publicado o Decreto nº 01, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe de convocação de Sessão Extraordinária para o dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2025, às 9h (nove horas), com a finalidade de dar posse aos Suplentes de Vereador;

Considerando a necessidade de eleição do Ouvidor da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, nos termos do que dispõe a Resolução nº 1, de 30 de junho de 2017;

Considerando ainda que o art. 25-A da Lei Orgânica Municipal dispõe que poderá ser realizada mais de uma sessão ordinária ou extraordinária por dia, desde que haja relevante motivo de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, para Sessão Extraordinária, no dia **16 de janeiro de 2025**, às **10:00 horas**, na sede da Câmara Municipal, a fim de aprovar a indicação e dar posse ao Ouvidor da Câmara Municipal de Campos Sales/CE para o mandato 2025/2026.

Art. 2º A indicação do Ouvidor se dará por meio de expediente dirigido ao Presidente da Mesa Diretora, subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal, sendo vedado ao Vereador subscrever mais de uma indicação, conforme o § 1º do art. 3º da Resolução nº 1/2017.

Art. 3º Dê-se ciência imediata a todos os Vereadores desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, 10 de janeiro de 2025.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:D4460391

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO N° 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO N° 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRORDINÁRIAS

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso I, "m" e parágrafo único, III e IV do Regimento Interno, combinado com o art. 21, § 3°, inciso III da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que foi protocolado nesta Casa de Leis, na data de hoje, o Projeto de Lei n° 01, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n° 714, de 13 de junho de 2022;

Considerando que a Mensagem do referido projeto destaca sua relevância para regularizar o pagamento do Incentivo pelo Desempenho Funcional aos Agentes Comunitários de Saúde do município de Campos Sales;

Considerando o pedido de urgência urgentíssima, nos termos ao artigo 58-B da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal possibilita, em seu artigo Art. 25-A, a realização de mais de uma sessão extraordinária por dia, desde que haja relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, para Sessão Extraordinária, no dia 27 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal, com a finalidade de leitura em plenário do Projeto de Lei n° 01, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n° 714, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º - Convocar a Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, para Sessão Extraordinária, no dia 27 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal, com a finalidade de deliberação e votação em plenário do Projeto de Lei n° 01, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n° 714, de 13 de junho de 2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, 22 de janeiro de 2025.

CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:0C74DCE4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0302.001/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0302.001/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 605.087.713-07, do cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 03 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:D659FFF8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0302.002/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0302.002/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NAGYLA RAYARA ESTEVO NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 050.062.253-19, para exercer o cargo de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 03 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:F550E160

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0302.003/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0302.003/2025 – GPCMCS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR(A) DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO que o art. 74 da Constituição Federal da República e os arts. 41, § 3º e 80 da Constituição Estadual dispõem que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno;
CONSIDERANDO que vigora neste município a Lei nº 487/2013, de 15 de julho de 2013, que cria o Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI - da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará; cria a unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 4/2023 estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara do Município de Campos Sales, Estado do Ceará, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO que a fiscalização da Câmara do Município de Campos Sales, Estado do Ceará, será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

CONSIDERANDO, por fim, o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 4/2023, que para o atendimento dos serviços de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campos Sales, o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, de provimento em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDMAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 800.689.363-20, para exercer o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 03 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:7C819EA5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0302.004/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0302.004/2025 – GPCMCS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PARA EXERCER O CARGO DE SUBCOORDENADOR(A) DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO que o art. 74 da Constituição Federal da República e os arts. 41, § 3º e 80 da Constituição Estadual dispõem que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO que vigora neste município a Lei nº 487/2013, de 15 de julho de 2013, que cria o Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI - da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará; cria a unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 4/2023 estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara do Município de Campos Sales, Estado do Ceará, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO que a fiscalização da Câmara do Município de Campos Sales, Estado do Ceará, será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

CONSIDERANDO, por fim, o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 4/2023, que para o atendimento dos serviços de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campos Sales, o cargo de Subcoordenador do Sistema de Controle Interno, de provimento em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MAYARA DE SOUSA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 023.448.753-44, para exercer o cargo de Subcoordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 03 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:246D3192

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0302.005/2025 – GPCMCS

PORTARIA Nº 0302.005/2025 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **EVERTON DE SOUZA ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 044.000.023-81, para exercer o cargo de Chefe de Arquivo da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 03 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:4B035524

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRORDINÁRIA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso I, "m" e parágrafo único, III e IV do Regimento Interno, combinado com o art. 21, § 3º, inciso III da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que a Vereadora ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, filiada ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, comunicou seu afastamento do cargo de vereadora para assumir cargo de Secretária Municipal;

Considerando que o vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, será considerado automaticamente licenciado, nos termos do que dispõe o art. 75 do Regimento Interno;

Considerando, por fim, que dar-se-á a convocação do suplente nos casos de licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, para Sessão Extraordinária, no dia **07 de fevereiro de 2025**, às **07:30 horas**, na sede da Câmara Municipal, a fim de dar posse a suplente de Vereadora ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA, já convocada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, 04 de fevereiro de 2025.

CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:3BCF8487

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA OS DECRETOS Nº 01/2025 E Nº 04/2025

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES** - CEARÁ, no uso das atribuições que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno lhe conferem, e;
CONSIDERANDO que os artigos 19-A, § 4º; e 26, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal, estabelecem que a posse de vereador deve ocorrer em sessão solene;
CONSIDERANDO que nos Decretos nº 01/2025 e nº 04/2025, constou, equivocadamente, a convocação de sessão extraordinária para posse de suplentes de vereador;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes para retificar equívocos identificados nos Decretos acima referidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam retificados o Decreto nº 01, de 08 de janeiro de 2025; e o Decreto nº 04, de 04 de fevereiro de 2025, e, nas mencionadas normas, onde consta: sessão extraordinária, leia-se: sessão solene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:F7FDD659

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SUPLENTES DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Às **9h20min** (**nove horas e vinte minutos**) do **dia 16 (dezesseis) de janeiro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, a fim de dar posse aos Suplentes de Vereador. Em seguida, a Sra. Presidenta convidou o Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira para assumir os trabalhos como 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Excelentíssimos Vereadores José Jenilton Aquino Costa e Robson de Andrade Miranda. Seguidamente, o Exmo. Vereador Anderson Ribeiro (Dercinho), 1º Secretário em exercício, realizou a leitura dos seguintes expedientes: **Requerimento** de autoria do Exmo. Vereador Damião Ferreira de Oliveira, filiado ao PSB, comunicando o seu licenciamento para assumir o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. **Requerimento** de autoria do Exmo. Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, filiado ao PSB, comunicando o seu licenciamento para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. **Requerimento** de autoria da Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, filiada ao PSB, comunicando seu licenciamento para assumir o cargo de Secretária Municipal de Políticas para a Saúde. **Ofício nº 004/2025 – GPCMCS**, enviado pela Exma. Sra. Presidenta da Câmara, Vereadora Cláudia Costa, com destino ao Ilmo. Sr. Fernando Cortez Filho, na qualidade de 1º Suplente, para tomar posse ao cargo de Vereador. **Ofício nº 005/2025 – GPCMCS**, enviado pela Exma. Sra. Presidenta da Câmara, Vereadora Cláudia Costa, com destino a Ilma. Sra. Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, na qualidade de 2ª Suplente, para tomar posse ao cargo de Vereadora. **Ofício nº 006/2025 – GPCMCS**, enviado pela Exma. Sra. Presidenta da Câmara, Vereadora Cláudia Costa, com destino ao Ilmo. Sr. Francisco Antônio da Silva, na qualidade de 3º Suplente, para tomar posse ao cargo de Vereador. **Decreto nº 01**, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária. **Ofício Circular nº 001**, de 08 de janeiro de 2025, da Exma. Presidenta da Câmara Municipal, Vereadora Cláudia Costa, com destino aos Exmos. Vereadores desta Edilidade, comunicando a convocação de Sessão Extraordinária para dar posse aos Suplentes de Vereador, os Senhores Fernando Cortez Filho, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e Francisco Antônio da Silva, em virtude das licenças dos Vereadores Damião Ferreira de Oliveira, José Ary de Souza Solano Feitosa e Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, investidos nos cargos de Secretários Municipais. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Exma. Presidenta Cláudia Costa determinou que os Suplentes de Vereador prestassem o compromisso de posse, nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE, DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO CAMPOSSALENSE". Em seguida, os Suplentes de Vereador Fernando Cortez Filho, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e Francisco Antônio da Silva disseram: "ASSIM O PROMETO". Logo após o juramento, a Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Campos Sales, Vereadora Cláudia Costa, declarou empossados no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Campos Sales o Exmo. Sr. Fernando Cortez Filho, inscrito no CPF nº 297.107.583-49, a Exma. Sra. Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, inscrita no CPF nº 298.564.503-49 e o Exmo. Sr. Francisco Antônio da Silva, inscrito no CPF nº 311.169.493-34. Ato contínuo, os Exmos. Vereadores empossados assinaram o termo de posse para completar o compromisso, e apresentaram a documentação exigida em lei. Após as formalidades legais, a palavra foi facultada aos senhores Vereadores Fernando Cortez Filho, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e Francisco Antônio da Silva, bem como, aos demais Vereadores e público presente. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores:
Assinada pelos(as) vereadores(as) presentes na Sessão.

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:1E5BC776

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **10h30min** (**dez horas e trinta minutos**) do **dia 16 (dezesseis) de janeiro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, a fim de aprovar a indicação e dar posse ao Ouvidor da Câmara Municipal. Em seguida, a Sra. Presidenta convidou o Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira para assumir os trabalhos como 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Excelentíssimos Vereadores José Jenilton Aquino Costa e Robson de Andrade Miranda. Seguidamente, o Exmo. Vereador Anderson Ribeiro (Dercinho), 1º Secretário em exercício, realizou a leitura dos seguintes expedientes: **Decreto nº 02**, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária. **Ofício Circular nº 002**, de 10 de janeiro de 2025, da Exma. Presidenta da Câmara Municipal, Vereadora Cláudia Costa, com destino aos Exmos. Vereadores desta Edilidade, comunicando a convocação de Sessão Extraordinária, a fim de aprovar a indicação e dar posse ao Ouvidor da Câmara Municipal de Campos Sales. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Exma. Presidenta da Câmara Municipal, Vereadora Cláudia Costa, deu início ao processo de eleição e posse do Ouvidor da Câmara Municipal para o mandato 2025/2026. Ato contínuo, o 1º Secretário em exercício realizou a leitura dos expedientes de indicação para o cargo de Ouvidor que foram protocoladas nesta Casa, tendo como candidatura única a do Sr. Jorge Henrique Pereira Sampaio, inscrito no CPF nº 054.174.123-33. Dessa forma, foi realizada a votação da presente indicação, sendo **aprovada por unanimidade dos presentes** pelos Exmos. Vereadores a indicação do Sr. Jorge Henrique Pereira Sampaio, inscrito no CPF nº 054.174.123-33, para ocupar o cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Campos Sales para o mandato 2025/2026, obedecendo os critérios previstos na Resolução nº 1/2017. Portanto, a Sra. Presidenta solicitou que o Ouvidor assinasse o termo de posse e assim declarou empossado o Sr. Jorge Sampaio para o cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Campos Sales. Posteriormente, a palavra foi facultada a todos os Exmos. Vereadores e publico presente. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores:

Assinada Pelos(as) Vereadores(as) Presentes na Sessão.

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:4C251D18

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **9h** (**nove horas**) do **dia 27 (vinte e sete) de janeiro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, com a finalidade de leitura em Plenário do Projeto de Lei nº 01, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, que altera a Lei Municipal nº 714, de 13 de junho de 2022. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo registrada a presença de todos os Excelentíssimos Edis. No **Expediente do Dia**, o 1º Secretário realizou a leitura dos seguintes expedientes: **Ofício nº 18/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando à Câmara Municipal de Campos Sales, o Projeto de Lei nº 01/2025, que altera a Lei Municipal nº 714/2022. **Decreto nº 03**, de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária. **Ofício Circular nº 003**, de 22 de janeiro de 2025, com destino aos Exmos. Vereadores desta Edilidade, comunicando a convocação de Sessões Extraordinárias. **Ofício nº 024/2025**, com destino ao Sr. José Marcos da Costa Oliveira, Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Campos Sales, convidando-o para participar das Sessões Extraordinárias, que ocorrerão para fins de leitura, deliberação e votação do Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 714/2022, cujas modificações dizem respeito ao repasse do Incentivo pelo Desempenho Funcional (IDF) aos Agentes Comunitários de Saúde. **Ofício nº 025/2025**, com destino ao Sr. Eliatá Evangelista Feitosa, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos Sales, convidando-o para participar das Sessões Extraordinárias, que ocorrerão para fins de leitura, deliberação e votação do Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 714/2022, cujas modificações dizem respeito ao repasse do Incentivo pelo Desempenho Funcional (IDF) aos Agentes Comunitários de Saúde. Na **Ordem do Dia**, foi encaminhado para leitura em plenário o Projeto de Lei nº 01, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, que altera a Lei Municipal nº 714, de 13 de junho de 2022. Após a leitura, a Sra. Presidenta em atenção ao art. 58-B da Lei Orgânica Municipal, colocou para votação Plenária o pedido de urgência urgentíssima requerido no Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025, sendo a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA APROVADA**. Logo depois, a Sra. Presidenta informou a todos que deixa de encaminhar o referido Projeto de Lei as Comissões Permanentes desta Casa, uma vez que, serão formadas por ocasião da 1ª (primeira) sessão ordinária. Assim, compete à Mesa Diretora oferecer parecer a todas as proposições em tramitação, no início de cada legislatura, enquanto não se instalarem as Comissões da Casa. No **Grande Expediente**, a Exma. Presidenta, Vereadora Cláudia Costa, facultou a palavra aos nobres Vereadores e ao público presente. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a todos os presentes e considerando o Decreto nº 03/2025, a Câmara Municipal está convocada para a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, que se realiza ainda na data de hoje, 27 de janeiro de 2025, com a finalidade de deliberação e votação em plenário do Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025. Portanto, deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores:

Assinada Pelos(as) Vereadores(as) Presentes na Sessão.

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:E42A8496

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **12h15min** (**doze horas e quinze minutos**) do **dia 27 (vinte e sete) de janeiro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, com a finalidade de deliberação e votação em Plenário do Projeto de Lei nº 01, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, que altera a Lei Municipal nº 714, de 13 de junho de 2022. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo registrada a presença de todos os Excelentíssimos Edis. No **Expediente do Dia**, não houve os expedientes. Na **Ordem do Dia**, foi realizada a leitura em plenário do parecer da Mesa Diretora acerca do Projeto de Lei do Executivo nº 01, de 20 de janeiro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 714, de 13 de junho de 2022, bem como, as emendas apresentadas ao referido projeto de lei. As Emendas foram apresentadas da seguinte forma: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**, que reformula critérios do Incentivo pelo Desempenho Funcional - IDF, amplia prazo para protocolo de resultados e flexibiliza exigência de metas para pagamento do incentivo de dezembro de 2024, e assim dispõe: **Art. 1º** O § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 714/2022, com a redação dada pelo Projeto de Lei nº 01/2025, passa a vigorar com a seguinte redação: § 1º Não fará jus ao recebimento do Incentivo pelo Desempenho Funcional (IDF): a) O Agente Comunitário de Saúde que não tenha atingido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das metas/indicadores constantes no Anexo I desta lei, no mês anterior ao do pagamento do incentivo. Parágrafo único. O Agente Comunitário de Saúde que atingir entre 50% e 59% das metas/indicadores constantes no Anexo I desta lei fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) do valor do incentivo. **Art. 2º** O art. 8º da Lei Municipal nº 714/2022, com a redação dada pelo Projeto de Lei nº 01/2025, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º O incentivo referente a competência de janeiro de 2025 será pago aos agentes comunitários de saúde considerando o atingimento de 100% das metas / indicadores de dezembro de 2024. **EMENDA ADITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI DE Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**, que dispõe sobre a destinação da sobra do recurso do Incentivo pelo Desempenho Funcional - IDF, caso não seja totalmente utilizada e Garante participação dos agentes comunitários de saúde na regulamentação da lei por decreto do Executivo, da seguinte forma: **Art. 1º** Fica acrescido um § 1º ao art. 8º da Lei Municipal nº 714/2022, com a redação dada pelo Projeto de Lei nº 01/2025, nos seguintes termos: § 1º A regulamentação dos casos omissos desta lei será precedida de audiência pública, realizada no âmbito da Câmara Municipal de Campos Sales, com a participação de representantes da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e do Poder Executivo. **Art. 2º** Fica acrescido um § 2º ao art. 8º da Lei Municipal nº

714/2022, com a redação dada pelo Projeto de Lei nº 01/2025, nos seguintes termos: § 2º Caso a totalidade do recurso destinado ao Incentivo pelo Desempenho Funcional (IDF) não seja integralmente utilizada devido ao não atingimento dos critérios estabelecidos nesta lei, a sobra do montante deverá ser redistribuída, em formato de Equipamento de Proteção Individual, entre os Agentes Comunitários de Saúde, independente das metas / indicadores alcançados. **Art. 3º** Fica acrescido o artigo 4º ao projeto de lei com a seguinte redação: "Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário." Seguidamente, foi encaminhado para deliberação e votação Plenária o Projeto de Lei nº 01, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, que altera a Lei Municipal nº 714, de 13 de junho de 2022, com a **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01/2025**. Concluída a discussão e votação, o Projeto de Lei do Executivo nº 01, de 20 de janeiro de 2025, foi ***APROVADO COM A EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01/2025***. **No Grande Expediente**, a Exma. Presidenta, Vereadora Cláudia Costa, facultou a palavra aos nobres Vereadores e ao público presente. Assim, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores:

Assinada pelos(as) vereadores(as) presentes na Sessão.

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:8ECFFD02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **7h30min** (**sete horas e trinta minutos**) do **dia 07 (sete) de fevereiro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Solene, a fim de dar posse a Suplente de Vereadora. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Vereadores. Seguidamente, o Exmo. Vereador Jenilton Costa, realizou a leitura dos seguintes expedientes: **Requerimento** de autoria da Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, filiada ao PSB, comunicando o seu licenciamento para assumir o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social. **Ofício nº 027/2025 – GPCMCS**, enviado pela Exma. Sra. Presidenta da Câmara, Vereadora Cláudia Costa, com destino a Ilma. Sra. Antônia Adriana de Brito Sousa, na qualidade de 4ª Suplente, para tomar posse ao cargo de Vereadora. **Decreto nº 04**, de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a convocação de Sessão. **Ofício Circular nº 004**, de 04 de fevereiro de 2025, da Exma. Presidenta da Câmara Municipal, Vereadora Cláudia Costa, com destino aos Exmos. Vereadores desta Edilidade, comunicando a convocação de Sessão Solene para dar posse a Suplente de Vereadora, a Senhora Antônia Adriana de Brito Sousa, em virtude da licença da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, investida no cargo de Secretária Municipal. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Exma. Presidenta Cláudia Costa determinou que a Suplente de Vereadora prestasse o compromisso de posse, nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE, DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO CAMPOSSALENSE". Em seguida, a Suplente de Vereadora Antônia Adriana de Brito Sousa disse: "ASSIM O PROMETO". Logo após o juramento, a Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Campos Sales, Vereadora Cláudia Costa, declarou empossada no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Campos Sales a Exma. Sra. Antônia Adriana de Brito Sousa, inscrita no CPF nº 918.792.562-15. Ato contínuo, a Exma. Vereadora empossada assinou o termo de posse para completar o compromisso, e apresentou a documentação exigida em lei. Após as formalidades legais, a palavra foi facultada a Senhora Vereadora Antônia Adriana de Brito Sousa, bem como, aos demais Vereadores e público presente. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão Solene, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores:
Assinada pelos(as) vereadores(as) presentes na Sessão.

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:984C69EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 001.2023.03.29.14-TP-FG** oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.29.14-TP-FG**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ORGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE: Art. 134, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRANTES**:** LM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 31.248.528/0001-08, representada pelo seu titular Sr. Lucas Moura de Lima inscrito no CPF: 043.681.673-33. VALOR GLOBAL: R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais).** 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:18E8ECBB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 004.2023.03.29.14-TP-FG** oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.29.14-TP-FG**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO

PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ORGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE: Art. 134, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRANTES**:** LM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 31.248.528/0001-08, representada pelo seu titular Sr. Lucas Moura de Lima inscrito no CPF: 043.681.673-33. VALOR GLOBAL: R$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:9D79F708

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 001.2021.31.03.21.TP.FAS** oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.31.03.21.TP.FAS**, cujo objeto é a SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA, JUNTO AOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAR JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL: Art. 134, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRANTES**:** RODRIGO CÍCERO MORAIS DA SILVA, inscrito no CNPJ: 33.323.269/0001-68, representada pelo seu titular Sr. Rodrigo Cícero Morais da Silva inscrito no CPF: 045.252.623-03. VALOR GLOBAL: R$ **29.600,00 (vinte nove mil e seiscentos reais).** 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:42E8DD96

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 005.2023.03.29.14-TP-FG** oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.29.14-TP-FG**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ORGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE: Art. 134, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRANTES**:** LM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 31.248.528/0001-08, representada pelo seu titular Sr. Lucas Moura de Lima inscrito no CPF: 043.681.673-33. VALOR GLOBAL: R$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:A8FEE760

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250207.0002/2025

PORTARIA Nº 250207.0002/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OBJETIVANDO APURAR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO POR SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales - CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Municipal de nº 225 de 2001;
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios basilares previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades perpetradas por servidores públicos.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com a finalidade de aplicação das sanções legais cabíveis; mas objetiva igualmente criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível aos atos da administração pública municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

Considerando que após requerimento efetivado pela servidora, constatou-se que a mesma se encontra fora da folha de pagamento há aproximadamente um ano e meio, não constando em seus assentos funcionais nenhuma solicitação para afastamento de suas atividades, tão pouco qualquer ato administrativo que o tenha concedido;

Considerando as informações prestadas pelo servidor Manoel Laerte Ribeiro Oliveira, agente administrativo da Prefeitura Municipal de Campos Sales, as quais dão conta que a servidora **FRANCISCA PAULA GONÇALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo Professor Polivalente – Educação Infantil, com matrícula funcional de nº 01205927, se encontra fora da folha de pagamento desde setembro de 2023 de maneira injustificada, fato este que supostamente caracterizaria abandono de cargo, previsto no art. 140, inciso II c/c art. 143 da Lei Municipal 225/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 148 a 178 da Lei Municipal nº 225/2001.

Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - A instrução probatória do processo administrativo disciplinar observará o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, e subsidiariamente a Lei Federal 9.784/99.

Art. 4º - Designar o servidor Francisco Tadeu Teófilo Arrais, o qual é ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente – Fundamental I, como presidente da comissão; e como membros: a servidora Maria Aparecida Miranda Moreira, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB II – B2; e a servidora Aparecida Maria Porfírio, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo; para constituírem Comissão destinada a promover as medidas probatórias necessárias à conclusão do processo administrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 157 da Lei 225/2001; sobre os fatos decorrentes de suposto abandono de cargo, previsto no art. 140, inciso II, c/c Art. 143 do referido diploma legal; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos Sales - CE, 07 de fevereiro de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO
Secretário Municipal de Políticas para a Educação

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:AF8F6A9F

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para Educação torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 002.2023.03.29.14-TP-FG** oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.29.14-TP-FG**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ORGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE: Art. 134, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRANTES**:** LM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 31.248.528/0001-08, representada pelo seu titular Sr. Lucas Moura de Lima inscrito no CPF: 043.681.673-33. VALOR GLOBAL: R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais).** 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:BCB9529E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA Nº 250102.0003/2025

PORTARIA Nº 250102.0003/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, SRA. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, usando de suas atribuições legais, com fundamento combinado com a Lei Nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, consoantes com as normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, como Fiscal de Contratos da Secretaria de Políticas para a Saúde Pública do Município de Campos Sales.
OZANA ANTONIA DOS PASSOS, Servidora efetiva, portadora do CPF Nº 833.976.983-91, Matrícula Nº 0001205548.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, no âmbito de suas atribuições:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, conforme o que determina a Lei Nº 14.133/21 e o Decreto Municipal Nº 02/25;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde Pública, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique - se, Registra-se, Cumpra-se.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Secretária Municipal de Políticas para a Saúde Pública

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:21EA822E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde torna público a **Rescisão Unilateral ao contrato: 003.2023.03.29.14-TP-FG** oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.29.14-TP-FG**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ORGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE: Art. 134, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRANTES**:** LM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 31.248.528/0001-08, representada pelo seu titular Sr. Lucas Moura de Lima inscrito no CPF: 043.681.673-33. VALOR GLOBAL: R$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais).** 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:0AE7F1AA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 202405240001** oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024.07.05.01-DLSESA**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE: Art. 134, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRANTES**:** CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES, inscrito no CNPJ: 09.528.228/0001-23, representada pelo seu titular Sr. Cicero Roberto de Araujo Gomes inscrito no CPF: 313.067.133-15. VALOR GLOBAL: R$ **55.268,10 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos).** 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:47F5B5BD

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 2024.11.06.01-SESAU oriundo da PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A SAÚDE. CONTRATADO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE, inscrito no CNPJ: 13.414.166/0001-04, representada pelo seu representante legal Sr. Cassio Costa Forti, inscrito no CPF: 712.903.383-53. VALOR GLOBAL: R$ 57.734,14 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro e reais e quatorze centavos). 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:EB8D2240

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 2024.11.07.02-SESAU oriundo da PREGÃO ELETRONICO Nº

2024.08.19.10-PE/SESAU, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A SAÚDE. CONTRATADO: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.576.534/0001-02, representada pelo seu representante legal Sr. Thiago Marcos Barros Maia, inscrito no CPF: 017.792.713-52. VALOR GLOBAL: R$ 621.698,00 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reis). 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:DB950FAA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 2024.11.06.02-SESAU oriundo da PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A SAÚDE. CONTRATADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PROUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.722.296/0001-17, representada pelo seu representante legal Sr. José Sales Silveira D Almeida, inscrito no CPF: 619.235.833-87. VALOR GLOBAL: R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais). 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:4CBEDC0E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
RESCISÃO UNILATERAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, torna público o **Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato: 01.2022.06.29.46.PE.FMS**, oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.29.46.PE.FMS**, cujo objeto é a EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRANTES**:** Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde. CONTRATADO**:** Felype Alencar Diniz, inscrito no CNPJ:21.315.264/0001-04, representada pelo senhor: Felype Alencar Diniz, inscrito no CPF:048.192.623-27 VALOR GLOBAL: R$ **140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:E763961D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 7/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cariús, para o Biênio 2025-2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cariús/CE para estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre eles a sua opinião, bem como garantir o andamento do processo legislativo das matérias em pauta;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em plenário na 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo deste ano de 2025, onde os vereadores desta Augusta Casa votaram e decidiram sobre quais membros irão compor as Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cariús, Estado do Ceará, para o Biênio 2025-2026, com a seguinte composição:

I – **Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação**:
a) Presidente: Veroneide Maria de Sousa – PSB
b) Vice-Presidente: Damião Rodrigues Lucas – PT
c) Relator: Maria Vanderleia Fernandes Leandro – PP

II – **Comissão de Finanças e Orçamentos**:
a) Presidente: Rui da Silva Louro – PT
b) Vice-Presidente: Maria Vanderleia Fernandes Leandro – PP
c) Relator: Veroneide Maria de Sousa – PSB

III – **Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social**:
a) Presidente: Damião Rodrigues Lucas – PT
b) Vice-Presidente: Alex da Silva Souza – PL
c) Relator: Veroneide Maria de Sousa – PSB

IV – **Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**:
a) Presidente: Alex da Silva Souza – PL
b) Vice-Presidente: Rui da Silva Louro – PT
c) Relator: Messias de Oliveira Sousa – PSB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:D1430BC5

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO (REF. EDITAL Nº 001/2024)

Cariús/CE, 08 de fevereiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, por meio do seu Prefeito Municipal Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, informa que as convocações e os atos de investidura em cargos públicos efetivos previstos na Portaria nº 120, de 06 de fevereiro de 2025, estão suspensos por decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 3000153-39.2025.8.06.0300 até ulterior deliberação judicial.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:20F937B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025/INEX E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda faz publicar o extrato resumido da Ratificação

e Homologação e da Autorização de Contratação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025/INEX, conforme a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios técnicos e especializados para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando a recuperação dos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retidos dos prestadores de serviço do Município e sobre o rateio, aos procuradores municipais, dos honorários de sucumbência, indevidamente repassados à União, junto ao município de Catunda-CE.

FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS: R$ 971.566,00 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais), sendo que deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'e', da Lei nº. 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 10 de fevereiro de 2025.

Catunda-CE, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:2FE9D5F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012551GABRH

PORTARIA Nº 02012551GABRH

Dispões sobre Concessão de Função Gratificada, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada da FUNÇÃO GRATIFICADA – FG VII, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a) ARNALDO MESQUITA FARIAS, detentor do cargo de GARI, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CATUNDA/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:2497FBB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012552GABRH

PORTARIA Nº 02012552GABRH

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio, do que se trata o Art. 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º –Conceder 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO ao (à) servidor (a) EVANDA ALVES DE ARAUJO RG: 20075478581, CPF nº 626.830.123-49, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE DE CATUNDA-CE ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Parágrafo Único – A licença terá início em 02 DE JANEIRO DE 2025 e termino em 02 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:67185A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012553GABRH

PORTARIA Nº 02012553GABRH

Dispões sobre Concessão de Função Gratificada, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada da FUNÇÃO GRATIFICADA – FG I, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a) REGINALDO ROSENDO DE ALMEIDA, detentor do cargo de DIGITADOR, lotado no GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATUNDA/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:B8AC62CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012554GABRH

PORTARIA Nº 02012554GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 DE JANEIRO DE 2025, ANTONIO DA SILVA FERREIRA, RG: 20082500171, CPF: 614.138.503-67, do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, criado pela Lei Municipal de nº 297/2017, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATUNDA-CE.

Catunda – CE; 02 de JANEIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:7BEF158D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012555GABRH

PORTARIA Nº 02012555GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 DE JANEIRO DE 2025, ROBERTA KELLY MAGALHAES NUNES, RG: 2007009245608, CPF: 279.454.508-65, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO, criado pela Lei Municipal de nº 297/2017, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE CATUNDA-CE.

Catunda – CE; 02 de JANEIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:76E63A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012556GABRH

PORTARIA Nº 02012556GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 DE JANEIRO DE 2025, DOUGLAS FEITOSA LIMA, RG: 2009010359510, CPF: 028.029.493-06, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESPORTO, criado pela Lei Municipal de nº 297/2017, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE CATUNDA-CE.

Catunda – CE; 02 de JANEIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:8C64A64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012557GABRH

PORTARIA Nº 02012557GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 DE JANEIRO DE 2025, GENIVALDO GONÇALVES CAMELO, RG: 158932188, CPF: 473.516.243-72, do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, criado pela Lei Municipal de nº 297/2017, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATUNDA-CE.

Catunda – CE; 02 de JANEIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:36A075EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012558GABRH

PORTARIA Nº 02012558GABRH

Dispões sobre Concessão de Função Gratificada, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada da FUNÇÃO GRATIFICADA – FG II, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a) FRANCISCO ELEGIANO ALVES PEREIRA, detentor do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CATUNDA/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:1D00E070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012559GABRH

PORTARIA Nº 02012559GABRH

Dispões sobre Concessão de Função Gratificada, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada da FUNÇÃO GRATIFICADA – FG III, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a) JOSE MARIA RODRIGUES BARROSO, detentor do cargo de MOTORISTA, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CATUNDA/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:7421BF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012560GABRH

PORTARIA Nº 02012560GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 DE JANEIRO DE 2025, ANTONIA ARIANA RODRIGUES DE ANDRADE, RG: 20083806827, CPF: 657.647.223-49, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO, criado pela Lei Municipal de nº 297/2017, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICIPIO DE CATUNDA-CE.

Catunda – CE; 02 de JANEIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:AE7A31EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012561GABRH

PORTARIA Nº 02012561GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 DE JANEIRO DE 2025, LUANA RODRIGUES DE MESQUITA, RG: 20085126521, CPF: 071.299.263-41, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO, criado pela Lei Municipal de nº 297/2017, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CATUNDA-CE.

Catunda – CE; 02 de JANEIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:DFA3254D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012562GABRH

PORTARIA Nº 02012562GABRH

Dispões sobre Concessão de Função Gratificada, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada da FUNÇÃO GRATIFICADA – FG II, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a) LUCIANO BRITO CLAUDINO, detentor do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CATUNDA/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:454FD412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07012501GABRH

PORTARIA Nº 07012501GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE, combinado com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 07 janeiro de 2025, KATIANA GOMES FERREIRA, RG: 20080168854, CPF: 845.821.623-04, para o cargo de provimento em comissão de TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal de nº 240/2011, que trata do plano de cargos e carreiras do magistério, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE.

Catunda, 07 de janeiro de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:C754D608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07012502GABRH

PORTARIA Nº 07012502GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE, combinado com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 07 janeiro de 2025, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, RG: 20083806990, CPF: 696.012.083-72, para o cargo de provimento em comissão de TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal de nº 240/2011, que trata do plano de cargos e carreiras do magistério, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE.

Catunda, 07 de janeiro de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:DA67F613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07012503GABRH

PORTARIA Nº 07012503GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE, combinado com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 07 janeiro de 2025, ANTONIA SONISA BORGES DE LIRA, RG: 245.030.883-00-SSPDS-CE, CPF: 245.030.883-00, para o cargo de provimento em comissão de TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal de nº 240/2011, que trata do plano de cargos e carreiras do magistério, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE.

Catunda, 07 de janeiro de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:A031EE09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS: RG, RESERVISTA E CTPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Emissão de Documentos: RG, Reservista e CTPS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **PÂMELA SOTERO COSTA**, CPF Nº 082.997.253-64, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8537B87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **SILVIA HELENA PINTO PEREIRA**, CPF Nº 032.955.873-02, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5E842494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº149/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Gestão e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**REGINALDO CARDOSO VERAS,** CPF Nº **035.139.763-99**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:00707187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº150/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Gestão Administrativo/Financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**FRANCILA DE OLIVEIRA FIEL SOUZA,** CPF Nº **649.563.183-91**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A444C71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº151/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**IVONETE DO NASCIMENTO CRUZ COSTA,** CPF Nº **003.256.493-75**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:625075CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº152/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr.**HÉLIO CARDOSO PASSOS**, CPF Nº **459.143.623-34**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9DAEC954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº153/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra.**LUZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA,** CPF Nº **791.259.723-91**, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:87DCFAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia **SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADAS – Edição 2025-2028 do Selo UNICEF**, desde já, designados os seguintes membros:

I – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS - **CHEFE DE GABINETE**

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELINEUDO SOTERO TELLES - **SECRETÁRIO**
INDICADOS/ASSISTÊNCIA/CRAS/CONSELHO TUTELAR
LAYS MAGALHÃES DE FREITAS – **MOBILIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ERINALDO DOS SANTOS SOUZA – **MOBILIZADOR DO NUCA**

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MAURICIO MELO MENDES - **SECRETÁRIO**
INDICADOS/EDUCAÇÃO
ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA – **MOBILIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA - **SECRETÁRIO**
INDICADOS/SAÚDE
WANA CRIS DAMASCENO – **MOBILIZADORA DA SECRETARIA DE SAÚDE**
EDILENE BRITO MAGALHÃES – **COORDENADORA DA BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE)**
FLÁVIA ITAGUACY DA SILVA BRITO – **COORDENADORA DA BUSCA ATIVA VACINAL (BAV)**

V – ARTICULADOR(A) DO SELO UNICEF
MICHELE DE MELO SILVA

VI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MARLUCIA ROMÃO DOS SANTOS – **PRESIDENTE DO CMDCA**

Parágrafo Único – A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AB0543EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00h, do dia 24 de fereveiro de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2025.02.06.013-PE-SMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BE5254C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°920/2025

LEI Nº 920/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

CONSIDERANDO a importância do esporte na vida social no Município;
CONSIDERANDO ser de fundamental importância a promoção das mais diversas atividades desportivas com vistas para o desenvolvimento da juventude e da comunidade como um todo.
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação de Karatê e Artes Maciais de Chorozinho – AKAC, no sentido de colaborar e incentivar, mediante repasse financeiro, com às atividades de Karatê e Artes Maciais promovidas pela Associação supra descrita, no Município.
Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 07/02/2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6B081B36

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°921/2025

LEI Nº 921/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO a importância da cultura e das artes na vida social no Município;
CONSIDERANDO ser de fundamental importância a promoção das mais diversas atividades associativas ligadas à cultura e à arte, com vistas para o desenvolvimento da juventude e da comunidade como um todo.
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a ASSOCIAÇÃO E ESCOLA DE ARTES E CULTURA ÁGUIA DOURADA – AEACAD, no sentido de colaborar e incentivar, mediante repasse financeiro, com às

atividades de artísticas e culturais promovidas pela Associação supra descrita, no Município.
Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 07/02/2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:12F9DACF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°922/2025

LEI N º 922/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER AO PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS FISCAIS, DISPENSA DE JUROS E MULTAS NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Nas ações fiscais em curso, e na cobrança administrativa de débitos inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, relativos ao exercício de 2025 e anteriores, cuja causa do inadimplemento refira-se à cobrança de impostos, taxas e multas por infração de qualquer natureza, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizar, respectivamente, à Procuradoria Fiscal do Município ou à Secretaria de Finanças do Município cada uma em sua área, a fazerem a transação com o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, visando à solução da pendência e a consequente extinção do crédito tributário.
Art. 2° Fica instituído o Programa Especial de Parcelamento de Débitos Fiscais do Município de Chorozinho, destinado a possibilitar o pagamento de créditos tributários da Fazenda Pública de Chorozinho, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, parcelados ou não, nas condições estabelecidas nesta lei.
§1º – Para aderir ao Programa disposto no *caput* deste artigo, o contribuinte deverá estar, necessariamente, com situação fiscal regular em relação aos tributos do exercício financeiro de 2025 e dar-se-á por opção do contribuinte.
§2º - Ficam excluídos desta lei os créditos tributários objeto de decisão judicial transitada em julgado em favor do Município de Chorozinho.
§3º - Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários inscritos na Dívida Ativa Municipal, que estejam executados judicialmente na fase de destinação do bem penhorado à hasta pública, os quais não poderão ser parcelados.
§4º - A concessão de parcelamento de créditos não importará novação ou moratória.
§5º - Os créditos sob discussão judicial, inclusive por meio de embargos à execução fiscal, poderão ser objeto do parcelamento previsto nesta lei, desde que o interessado desista da ação ou dos embargos à execução, inclusive recursos pendentes de apreciação, com renúncia de direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, respeitada a exclusão do §2º deste artigo.
Art. 3° Os créditos tributários do contribuinte optante pelo parcelamento serão consolidados na data de adesão ao Programa Especial de Parcelamento, incluindo o valor principal devidamente atualizado, acrescido de multa e juros.
Art. 4º. O crédito tributário vencido consolidado, na forma do art. 3º desta lei e, desde que atendido o disposto no §1º do art. 2º, poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento até o último dia útil de cada mês, com descontos nos juros e multa moratória de até:
I -100 % (cem por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento ocorrer à vista;
II – 90% (noventa por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 03(três) parcelas mensais e sucessivas;
III – 75% (setenta e cinco por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas;
IV – 50% (cinquenta por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;
V – 30% (trinta por cento) de desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas;
VI – Sem desconto nas multas e juros, se o pagamento for efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;
Art. 5º. Em qualquer fase do parcelamento, o devedor poderá antecipar o pagamento das parcelas vincendas com os mesmos benefícios inerentes ao pagamento à vista quanto ao saldo devedor.
Art. 6º. O pedido de parcelamento administrativo, no qual o devedor reconhece e confessa formalmente o crédito tributário, será processado nos seguintes termos:
I – Será formalizado em requerimento próprio aprovado pela Secretaria de Finanças do Município (SEFIN) e/ou Procuradoria Geral do Município;
II – Será assinado pelo devedor ou seu representante legalmente constituído;
Art. 7º. Caso não se concretize o pagamento da primeira parcela, pode ser imediatamente desfeito o parcelamento proposto pelo devedor, sendo considerado como antecipação o pagamento de qualquer das parcelas remanescentes;
Art. 8º. O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenções ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios.
Art. 9º. O crédito tributário objeto do parcelamento é consolidado na data da assinatura do termo de acordo e expresso em reais, sendo atualizado monetariamente, de acordo com a legislação vigente.
Art. 10. Na hipótese do descumprimento do parcelamento, consideram-se vencidas, imediatamente e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior, deduzindo-se o valor já pago.
§1º. A revogação do parcelamento dar-se-á de forma automática, na hipótese do artigo acima, independente de prévio aviso ou notificação administrativa;
Art. 11. Considera-se devedor o sujeito passivo da obrigação tributária.
Art. 12. A fim de viabilizar as negociações autorizadas desta Lei, poderá o Chefe do Poder Executivo autorizar também, à Procuradoria Fiscal do Município, quanto às execuções fiscais em curso, conceder ao executado, dispensa de juros e multas nos percentuais e prazos admitidos nesta Lei, sobre valores integrantes do débito ajuizado, deferindo os pedidos de parcelamento mediante acordo formalizado nos autos do processo, devidamente homologado por sentença.
Art. 13. O Programa Especial de Parcelamento estará disponível para adesão dos devedores até dia 31 de outubro de 2025.
Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar os atos para implementação desta Lei.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 07 de fevereiro de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:26068A66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0302011/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **MARCELA GUADALUPE OLIVEIRA RESENDE,** inscrito no **CPF 063.033.053-00,** para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE PROCURADORIA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A57EDD5B

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0302012/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MICHAEL RODRIGUES DE FARIAS,** inscrito no **CPF 060.015.763-60,** para o cargo de provimento em comissão de **DEFENSOR PÚBLICO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5D121E4C

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0302013/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO GILDAZIO OLIVEIRA LIMA GASPAR,** inscrito no **CPF 790.013.353-49,** para o cargo de provimento em comissão de **DEFENSOR PÚBLICO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FB8CB9B7

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0302014/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **THALYSON FELIPE ALVES MENDES,** inscrito no **CPF 604.285.643-05,** para o cargo de provimento em comissão de **DEFENSOR PÚBLICO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:ED057E19

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 037 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de Construção de um Campo de Futebol para práticas esportivas na localidade de Sítio Campos, urbana de Croatá/CE

CONSIDERANDO o interesse da Administração pública municipal no imóvel pertencente a Antônia Campos Nobre, especialmente em razão de sua dimensão e localização.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sem matrícula conhecido com as seguintes características:

Terreno retangular georreferenciado na Zona UTM 24S. Abaixo está a descrição detalhada das laterais com base nas coordenadas UTM fornecidas:

Lado Sudeste:

Ponto inicial (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294599** N: **9520881** Ponto final (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294570** N: **9520846;** Medida: 45,45 metros**;** Confinante: Rita Campos de Carvalho

Lado Sudoeste:

Ponto inicial (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294570** N: **9520846** Ponto final (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294516** N: **9520899**; Medida: 75,66 metros; Confinante: Rua sem denominação

Lado Noroeste:

Ponto inicial (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294516** N: **9520899** Ponto final (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294545** N: **9520934**; Medida: 45,45 metros; Confinante: Rita Campos de Carvalho.

Lado Nordeste:

Ponto inicial (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294545** N: **9520934**; Ponto final (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294599** N: **9520881**: Medida: 75,66 metros; Confinante: Raimundo Bezerra do Vale

Coordenadas UTM dos pontos:

P1 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294599** N: **9520881**; P2 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294570** N: **9520846**; P3 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294516** N: **9520899**; P4 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0294545** N: **9520934**

Acessos e vias de comunicação:

Acesso Principal: Acesso pela CE que liga o distrito de Betânia a Guaraciaba do Norte

Distância do centro da sede do município: 11.262,80m

Art. 2°. A declaração de Utilidade Pública objetiva a construção de um campo de futebol na localidade de Sítio Campos, Zona Urbana de Croatá/CE.

Art. 3°. A avaliação do imóvel expropriado deverá observar a forma de Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4°. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-CE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 06 de fevereiro de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9438F088

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 001/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA TUTOR/MONITOR

TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 001/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA TUTOR/MONITOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARIAS BRITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais torna público o presente Termo Aditivo ao **EDITAL N°** 001/2025, de 30 de janeiro de 2025, processo seletivo simplificado para bolsista tutor/monitor.

Pelo presente termo aditivo, altera-se o Edital n° 001/2025 SME a saber:

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

I - No subitem 8.1.2

Onde se lê:
8.1.2. A Prova objetiva/subjetiva, com previsão para ser aplicada **no dia 15 de fevereiro de 2025**, às 8h da manhã na E.E.F Maria Carmosina Pinheiro Rodrigues.

Leia-se:
8.1.2. A Prova objetiva/subjetiva, com previsão para ser aplicada **no dia 22 de fevereiro de 2025**, às 8h da manhã na E.E.F Maria Carmosina Pinheiro Rodrigues.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

II - No subitem 9.5

Onde se lê:
9.5 A relação final dos bolsistas selecionados para compor o banco será divulgada **no dia 24 de fevereiro de 2025**, no site eletrônico da prefeitura https://www.fariasbrito.ce.gov.br.

Leia-se:
9.5 A relação final dos bolsistas selecionados para compor o banco será divulgada **no dia 28 de fevereiro de 2025,** no site eletrônico da prefeitura https://www.fariasbrito.ce.gov.br.

DO CRONOGRAMA

III - No item 10

Onde se lê:
10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	30/01/2025
Período de inscrição	03/02/2025 a 05/02/2025
Homologação das inscrições	06/02/2025
Recurso contra resultado da homologação das inscrições	07/02/2025
Relação das inscrições após recurso	10/02/2025
Prova Objetiva/subjetiva	**15/02/2025**
Gabarito Preliminar Prova Objetiva/subjetiva	**17/02/2025**
Resultado Preliminar Prova Objetiva/subjetiva e Análise Curricular	**20/02/2025**
Recurso contra o Resultado Preliminar Prova Objetiva/subjetiva e Análise Curricular	**21/02/2025**
Resultado Final Prova Objetiva/subjetiva e Análise Curricular	**24/02/2025**

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:232ADF03

SETOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Cultura, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n.º 2025.01.30.2, em especial, o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **INOVA CONTABILIDADE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.278.377/0001-00, para a contratação para a prestação de serviços especializados destinados a realização da Jornada Pedagógica 2025, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vigência

contratual de 01 (um) mês, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Farias Brito/CE, em 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:84717965

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.31.001, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Josiane Amarante da Silva** do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** do Gabinete da Prefeita, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F8A0D215

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.31.002, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Igo Sousa Tomaz de Aquino** do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** do Gabinete da Prefeita, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:345FCB61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.31.003, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Auricélia Rodrigues da Silva** do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2,** do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FF5E5C32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.31.004, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Ana Kelly Xavier da Cruz** do cargo de **Chefe da Seção de Patrimônio CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:EE2BB44B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.31.005, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Marilane Ferreira da Costa** do cargo de **Coordenador Escolar CNE2 da E.E.F.M Maria Luíza,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:391496FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.31.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Alexsandro Temóteo da Silva** do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3D941BB4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.31.007, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Ercílio Mota Ribeiro**, do cargo de **Chefe da Seção de Manutenção CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:301F0E15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.31.008, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Regina Oliveira Pereira** do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2,** da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5A10B2CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretora da Divisão de Material e Patrimônio CC1,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Sra. **Ana Kelly Xavier da Cruz,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:EB0138DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Manutenção CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **Igor Sousa Tomaz de Aquino,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:04E502FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Sra. **Josiane Amarante da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:39FFDA14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.004 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Segurança Patrimonial CC1,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **Alexsandro Temoteo da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:44F154EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenador Pedagógico de Tempo Integral CNE2 da E.E.F. Maria Luíza,** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Marilane Ferreira da Costa,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CFF422C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.006 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Patrimônio CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **Ângelo Lira de Souza,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5824876F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.007 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** do Gabinete da Prefeita, o Sr. **José Orlando Teixeira de Oliveira,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7B297EAE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** do Gabinete da Prefeita, a Sra. **Thaiane**

Oliveira de Sousa, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9F760BC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** do Gabinete da Prefeita, a Sra. **Ruthiele Alfredo dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:DAEA321F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** do Gabinete da Prefeita, o Sr. **Luis Fellipe Alves da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0CCA184A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Benefícios CC1,** do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público, a Sra. **Ellen Rocha Sousa,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3BAA6B3E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Informática CC2,** da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a Sra. **Eveline Ferreira da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0DC49C81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Esporte Amador CC2,** da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, o Sr. **Francisco Osvaldo da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D475B61B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Esporte CC1,** da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, o Sr. **Adriano Coelho dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F6F5B43C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2,** da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, o Sr. **Ercílio Mota Ribeiro,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0855EE4B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Documentos Oficiais CC1,** da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, a Sra. **Regina Oliveira Pereira,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:826072E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção da Dívida Ativa CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **Wagner de Lima Cezário,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9D606376

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Reparos Gerais CC2,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **Aclailton Lourenço da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1D46418B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Planejamento CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **Laiuson da Silva de Souza,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0C42163D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Documentos Oficiais CC1,** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Sr. **Wender Pinheiro de Oliveira,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:732F2688

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2,** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a Sra. **Alexsandra Gomes do Nascimento,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A1BD7196

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Esportes de Base CC2,** da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, o Sr. **Everton Oliveira da Penha,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D2DEC0FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Merenda Escolar CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **Weslley Gomes Victorino da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2EE2F11C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Meio Ambiente CC1,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Sra. **Isabele do Nascimento Sena,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E2F5D641

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** do Gabinete da Prefeita, o Sr. **Luiz Felipe Moura da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E6ACF6FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.110, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Servidor **Abimael Ferreira de Lima Júnior**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Material e Patrimônio CC2** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que o referido servidor auxilia diretamente a Secretária Municipal de Saúde no controle do Almoxarifado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4CA7C02A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.111, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao Servidor **Alexsandro Temóteo da Silva**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção Arquivo CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em destaque justifica-se pelo fato de que o servidor em tela auxilia diretamente o Diretor da Divisão Administrativa, recebendo, nos mais diversos horários, os materiais permanentes adquiridos pelas secretarias do Fundo Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1666C739

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.112, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 90% (noventa por cento) à Servidora **Aline Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica Básica** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora em epígrafe chefia todo o planejamento da Assistência Farmacêutica Primária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CF69831D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.113, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) à Servidora **Cláudia Ramos Marcelo**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Estatística CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A servidora Cláudia Ramos Marcelo é Chefe da Seção de Estatística, desempenhando função de auxílio e assessoramento direto aos agentes públicos de chefia máxima, analisando a Folha de Pagamento das pastas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Além do acompanhamento das contratações de servidores das Secretarias Municipais e elaboração de dados estatísticos das mesmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:BF039149

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.114, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) à Servidora **Danielli Gondim Campelo**, ocupante do cargo de **Procuradora do Municipio CNE** lotada no Gabinete da Prefeita, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) ora concedida justifica-se pelo fato de que a servidora em tela exercerá a assessoramento jurídico tanto à Chefe do Executivo Municipal, como aos Secretários Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B2812DC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.115, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento) à Servidora **Maria Vanessa Lourenço Menezes**, ocupante do cargo de **Diretor Geral do Setor de Licitações e Contratos CNE 1,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em questão justifica-se pelo fato de que a servidora em tela atua como Pregoeira, com poder decisório tanto em pregões presenciais como em digitais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FC183356

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.116, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) à Servidora **Grace Ferreira de Moura Viana**, ocupante do cargo de **Tesoureira CNE2,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) epígrafe fundamenta-se no fato de que a referida servidora realiza diversas atividades financeiras no controle dos pagamentos do Município de Fortim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5170DAA6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.117, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) ao Servidor **Alisson Monteiro de Sena**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Programação e Orçamento CC1** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) ora concedida justifica-se pelo fato de o servidor em destaque realizar o acompanhamento dos programas e limites orçamentários junto à Tesouraria, no âmbito de todas as secretarias municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7690FED6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.118, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 30% (trinta por cento) à Servidora **Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa**, ocupante do cargo de **Diretora da Seção de Documentos Oficiais CC1,** lotada no Gabinete da Prefeita, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora, na Seção dos Documentos Oficiais, auxilia diretamente o Chefe de Gabinete, na organização dos documentos oficiais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E407788F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.119, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) à Servidora **Ana Paula Carvalho de Queiroz**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Demandas Comunitárias CC2,** lotada no Gabinete da Prefeita, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora está designada na Coordenação do Setor de Identidades, em parceria com o Governo Estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:840A6AA5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.120, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 90% (noventa por cento) à Servidora **Analy Serafim Peixoto**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Fiscalização CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) ora concedida justifica-se pelo fato de que a referida servidora, na chefia da Seção e Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, chefia todos os atos e procedimentos fiscalizatórios, no âmbito tributário, inclusive fazendo todo o acompanhamento de campo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0E293387

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.121, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao Servidor **Antônio Carlos Garcia Teobaldo**, ocupante do cargo de **Assessor Institucional CC1,** lotado no

Gabinete da Prefeita, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que o servidor em tela, na Assessoria Institucional, executa atividades-fim ligadas a diversos setores do Município de Fortim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5470ABE6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.122, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao Servidor **Antônio Marcos dos Santos Monteiro**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Insdústria CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que o referido servidor atua no acompanhamento dos projetos e atividades relacionadas ao Distrito Industrial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:807C142A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.123, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) à Servidora **Auricélia Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo CC2,** lotada no Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em destaque justifica-se pelo fato de a servidora em tela, em plena dedicação, auxiliar diretamente o Diretor do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público, no acompanhamento dos processos de pensão e aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B188B416

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.124, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao Servidor **Ricardo Xavier Antunes**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Termos e Acordos CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que o servidor em tela auxilia diretamente a Secretária Municipal do Meio Ambiente no acompanhamento dos processos de licenciamento e fiscalização

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7AA29291

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.125, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento) à Servidora **Júlia Eduarda Medeiros Soares**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em epígrafe justifica-se pelo fato de a referida servidora auxiliar diretamente o Secretário de Desenvolvimento Urbano nos procedimentos de fiscalização de obras bem como nos processos de emissão de alvará/licença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:265ACBAA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.126, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) à Servidora **Neila Pauline Guimarães de Sales**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Projetos CC1,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que a referida servidora auxilia diretamente o Secretário de Desenvolvimento Urbano na confecção e revisão de Projetos Urbanísticos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8DC1D73D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.127, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) à Servidora **Samara Monteiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Contratos e Termos CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) epígrafe justifica-se diante de a servidora em tela executar diversas atividades-fim do Setor de Contratos e Termos, como dispensas, contratações diretas e aditivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C81CBF31

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.128, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 90% (noventa por cento) à Servidora **Regina Oliveira Pereira**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em destaque justifica-se no fato de que a servidora em tela realiza todos os empenhos da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, chefiando, inclusive, a organização e arquivo dos respectivos processos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4CC86A44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.129, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento) à Servidora **Marilene Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Almoxarifado CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em questão justifica-se pelo fato de que a referida servidora em destaque auxilia a Direção da Divisão de Material e Patrimônio no controle de entradas e saídas, bem como, no lançamento das notas fiscais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:34464B59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.130, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) ao Servidor **José Roberto Xavier Antunes**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Compras CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em questão justifica-se pelo fato de que o servidor em destaque auxilia todos os Secretários Municipais do Fundo Geral nos processos de compras públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:019EC14B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.131, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 80% (oitenta por cento) ao Servidor **José Neto de Castro**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão Financeira CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em questão deve-se ao fato de que o servidor em tela desempenha atividades administrativas de alta responsabilidade, na realização de cotações e acompanhamento das requisições enviadas ao Setor de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:86CEC18E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.132, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 80% (oitenta por cento) ao Servidor **Francisco Élvis Facundes da Silva,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Tributos Municipais CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de o servidor em questão, o qual atua na seção de tributos, realiza a conferência e o acompanhamento dos lançamentos dos tributos, atividade esta que exige grande responsabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1AC896CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.133, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao Servidor **Francílio da Paixao Farias Fernandes**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Empreendedorismo CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que o servidor em tela auxilia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como, acompanha os trabalhos em parceria com o SEBRAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:36AFDF7A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.134, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) à Servidora **Maria Luzimeire Freitas de Oliveira Lima**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo CC2,** lotada na Secretaria Muncipal de Esporte, Juventude e Lazer, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica se pelo fato de que a referida servidora auxilia diretamente o Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, na elaboração e acompanhamento dos projetos esportivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:73B64847

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.135, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) à Servidora **Janaína Simões da Silva**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo Processual CC2,** lotada no Gabinete da Prefeita, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que a referida servidora auxilia a Procuradoria Municipal no controle processual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8CFCAEC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.136, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 30% (trinta por cento) à Servidora **Maila Santos de Sousa**, ocupante do cargo de **Diretora da Divisão de Pesca CC1,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica se pelo fato de que a servidora em questão auxilia o Secretário de Agricultura e Pesca em todas as atividades e programas ligados a Pesca bem como é responsável pelo setor de documentos oficiais da referida Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3811690D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2025.01.02.137, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) ao Servidor **George Nogueira da Silva**, ocupante do cargo de **Assessor Institucional CC1,** lotado no Gabinete da Prefeita, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica se pelo fato de que o referido servidor, como Assessor Institucional auxilia diretamente tanto a Chefe do Executivo Municipal como o Chefe de Gabinete, inclusive no acompanhamento dos convênios junto aos órgãos estaduais e federais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F36885FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.138, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) ao Servidor **Henrique Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que o referido servidor executa atividades de controle de zoonoses no âmbito do Município de Fortim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8B9C1246

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.139, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento) à Servidora **Nildilene Silva Ferreira**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Transporte Sanitário CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em questão justifica-se pelo fato de que a referida servidora auxilia diretamente a Secretária de Saúde no Controle dos Transportes de Pacientes/Usuários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:92213738

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.140, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 70% (setenta por cento) ao Servidor **Weverton dos Santos Xavier**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Mobilização Social CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que o referido servidor gerencia as redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2F470857

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.141, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) ao Servidor **Juvenal Nogueira dos Santos**, ocupante do cargo de **Diretor de Controle, Avaliação, Auditoria e Planejamento em Saúde CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que o referido servidor alimenta e acompanha a Central de Regulação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7DA37699

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.142, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 90% (noventa por cento) a Servidora **Kélvia Erlane Gondim Da Silva**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica Especializada CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora em epígrafe chefia todo o planejamento da Assistência Farmacêutica Especializada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E84D44C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.143, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 90% (noventa por cento) a Servidora **Nágina Maria da Silva Lima,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Apoio à Saúde da Família (NASF) CC2,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora em epígrafe chefia todo o planejamento do Programa Saúde da Família.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6B920846

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.144, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) à Servidora **Maria Aldízia Rodrigues de Araújo**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Políticas Públicas Municipais de Saúde CNE1,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora, com amplo conhecimento técnico, executa as atividades de planejamento das Políticas Públicas de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:65BC7100

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.145, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) à Servidora **Netânia Januário Ferreira**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Regulação de Serviços de Saúde CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora alimenta e acompanha a Central de Regulação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B7001C9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.146, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 90% (noventa por cento) à Servidora **Geysiane da Silva Maciel**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora acompanha toda a contabilidade da Secretaria de Saúde junto à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:33067B7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.147, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% sessenta por cento) ao Servidor **José Milton Pinheiro Filho**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico Pedagógico CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação justifica-se pelo fato de que o servidor em tela auxilia diretamente a Secretária Municipal de Educação, dando suporte à escrituração das escolas municipais, organizando e orientando as prestações de contas destas e dos Conselhos Municipais vinculados à SME junto aos órgãos Estaduais e Federais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2CF6C6C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.148, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Servidor **Marcos Vinícius Santos Ribeiro**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Controle, Avaliação e Auditoria CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que o referido servidor auxilia diretamente a Secretária Municipal de Saúde no controle do consumo de combustível.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:15DCEE72

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.149, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao Servidor **Noélio do Vale Monteiro**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção das Demandas Comunitárias CC2,** lotado no Gabinete da Prefeita, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que o referido servidor, como Chefe de Demandas Comunitárias, irá auxiliar a Chefia de Gabinete, além das demandas comunitárias, no acompanhamento das cobranças de tais demandas junto às Secretarias Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7E45CA71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.150, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) ao Servidor **Moisés Reinaldo da Silva**, ocupante do cargo de **Assessor Institucional CC1,** lotado no Gabinete da Prefeita, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que o referido servidor nomeado como **Assessor Institucional CC1,** auxiliará a Chefia de Gabinete no acompanhamento também das demandas das redes sociais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:93E8C9FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.151, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora **Marcela Ramos Marcelo**, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar CC2 da E.E.F. João Noberto,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora irá coordenar todo o referido Ensino Fundamental da escola Municipal João Noberto, na Comunidade do Mundo Novo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8325C755

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.152, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 70% (setenta por cento) à Servidora **Marilane Ferreira da Costa**, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar CC2 da E.E.F.M Maria Luíza,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora irá coordenar todo o referido Ensino Fundamental da Escola Municipal Maria Luíza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A3AA05F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.153, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) à Servidora **Kelly Seabra Pinto Bezerra**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico Pedagógico CC1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a referida servidora, nomeada como Assessora Técnica Pedagógica, executa atividades-fim, como manejo de sistemas, bem como planejamento pedagógico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:25535E5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.154, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora **Mariana Barreto Barbosa,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Nutrição Educacional CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de que a servidora em questão, como Chefe da Seção de Nutrição Educacional coordena com os conhecimentos técnicos de Nutrição, todo o setor de Nutrição Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1333837F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.155, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 30% (trinta por cento) à Servidora **Lenilde dos Santos Fonseca**, ocupante do cargo de **Diretor de Políticas para Criança e Adolescente CC1,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.
Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que a servidora em tela atua na Direção de Políticas para Criança e Adolescente, bem como Supervisora do Programa Primeira Infância

do SUAS - Criança Feliz, sendo responsável pela alimentação diária dos sistemas vinculados, prestando informações de controle mensal junto ao Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F48C6633

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.156, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 20% (vinte por cento) à Servidora **Rosiane Moura da Costa Teixeira**, ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Associações Comunitárias CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que a servidora em tela atua na Chefia do Setor de Associações Comunitárias, bem como Coordena o Programa PAA Leite, sendo responsável pela dinâmica de distribuição do Leite junto às unidades receptoras, com o controle mensal. Ademais, realiza a alimentação do sistema vinculado a prestação de informações junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará -DAS, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B28A06A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.157, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) à Servidora **Gleiciana de Sousa Teixeira**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Estatística e Informações CC1**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação justifica-se pelo fato de que a referida servidora, executa a Folha de Pagamento, auxiliando diretamente todos os Secretários Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8D941EA3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.158, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 80% (oitenta por cento) à Servidora **Ana Kelly Xavier da Cruz**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Patrimônio CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em destaque fundamenta-se no fato de que a servidora em tela, como Chefe da Seção de Patrimônio, desempenha atividades administrativas essenciais, sendo responsável pela entrada e saída de todo o material permanente, bem como, pelo inventário dos bens públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D7FDF131

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.159, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao Servidor **Rogério Graça Pereira**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Reparos CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – O servidor Rogério Graça Pereira é Chefe de Reparos dos Veículos de Transporte Escolar, desempenhando atividade essencial à continuidade de prestação do serviço de transporte escolar, atuando no controle e fiscalização da realização de manutenções preventivas e corretivas na frota para atendimento das

orientações e requerimentos elencados pelas vistorias periódicas realizadas pelo DETRAN e outros órgãos de controle.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1379F512

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.160, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) ao Servidor **Luciano Moura Borges**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Manutenção de Obras Viárias CC1,** lotado no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) em questão justifica-se pelo fato de que o referido servidor desempenha a função de dirigir todo o setor de manutenção de obras/auxiliando diretamente dando o Chefe do executivo Municipal como o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:056F82DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.161, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) à Servidora **Elenilsa Jerônimo da Silva**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Finanças CC2** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A servidora Elenilsa Jerônimo da Silva é Chefe da Seção de Finanças, auxiliando e assessorando diretamente os agentes públicos de chefia máxima, acompanhando e fiscalizando o andamento dos procedimentos contábeis de empenhos e liquidação da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E0B7DECA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.162, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:
3
Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 80% (oitenta por cento) à Servidora **Jacqueline dos Santos Sena**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão Administrativa CC1** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A servidora Jaqueline dos Santos Sena é Diretora da Divisão Administrativa e desempenha atividades de controle interno de Notas Fiscais, acompanhamento e controle dos contratos de prestação de serviço, realização da prestação de contas de recursos, acompanhando o arquivamento e a organização desta documentação. Além de atuar como liquidante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:EFFFAD63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.163, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 30% (setenta por cento) à Servidora **Maria Liduína da Silva**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Administração Geral CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação acima concedida justifica-se pelo fato de que a servidora em epígrafe auxilia a Secretária Municipal de Educação desempenhando atividades de registro, arquivo, despacho e distribuição correta de documentos e requerimentos registrados junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9DB9E4A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.164, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) à Servidora **Flavilane Chagas Barbosa**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Almoxarifado CC2** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A servidora Flaviane Chagas Barbosa é Chefe da Seção de Almoxarifado, desempenhando atividades como controle de recebimento de materiais, elaboração de relatórios quinzenais de distribuição e retirada de materiais, além da organização e manutenção dos insumos junto aos Diretores Escolares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:873CD082

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.165, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao Servidor **Matheus Florêncio da Silva,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Processamento de Dados CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – O servidor Mateus Florêncio da Silva é Chefe das Seção de Programa de Dados, coordenando diversos níveis hierárquicos para a obtenção de dados e manutenção de programas Municipais, Estaduais e Federais. Realizando atendimento de demandas para execução de programas utilizados nos Núcleos de Execução da Secretaria Municipal de Educação, articulando e orientando os gestores escolas sobre ações voltadas a organização de dados, referente a vida escolar dos alunos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D74B8763

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.166, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao Servidor **Diego dos Santos Rocha**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Benefícios Assistenciais CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que o servidor em tela na Chefia da Seção de Benefícios Assistenciais, atua como responsável técnico do Programa Primeiro Passo, Programa Jovem Aprendiz e o Programa Criando Oportunidades, responsável pela dinâmica de controle e acompanhamento das turmas vinculadas, bem como o Controle mensal de informações do Programa Cartão Mais Infância Ceará - CEMIC, prestando informações junto à Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará – SPS, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FB3D2BCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.167, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba De Representação (VR), Na Forma Que Indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) ao Servidor **Aldelício do Nascimento Nogueira Júnior**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Projetos de apoio às Comunidades CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que o servidor em tela na Direção da Divisão de Projetos de Apoio às Comunidades, realiza todo o controle do Administrativo e Financeiro, alimentação de Sistemas vinculados no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FCBEF661

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.168, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 10% (dez por cento) ao Servidor **Angelomaximo Braga**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Proteção Social e Básica CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que o servidor em tela na Chefia da Seção de Proteção Social e Básica, desempenha atividades relacionadas ao apoio e execução de oficinas, relatórios e acompanhamentos de desempenho junto aos Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes junto a CRAS, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D7CFA564

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.169, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) ao Servidor **Antônio Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção do Cadúnico e Bolsa Família CC2** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que o servidor em tela atua na Chefia da Seção do Cadúnico e Bolsa Família, realiza todo o controle institucional do Programa, realizando alimentação e acompanhamento, junto aos sistemas do Governo Federal e Estadual no Município, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:77402D4F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.170, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) à Servidora **Edivanha Batista da Silva**, ocupante do cargo de **Diretor da Vigilância Sócio Assistencial CC1,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que a servidora em tela atua na Direção da Vigilância Socio assistencial, realiza todo o controle do almoxarifado, tanto no sistema como no acompanhamento físico no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CFBDB9C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.171, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 10% (dez por cento) ao Servidor **Fabrício da Silva Mota**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Proteção de Média Complexidade CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que o servidor em tela na Chefia da Seção de Proteção de Média Complexidade, desempenha atividades relacionadas ao apoio e execução de oficinas, relatórios e acompanhamentos de desempenho, junto aos Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:166BD0DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.172, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 20% (vinte por cento) à Servidora **Raylana Rodrigues Pereira do Nascimento**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Demandas Sociais CC1,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que a servidora em tela na Direção de Divisão de Demandas Sociais, realiza controle das execuções de pedidos necessários para o funcionamento dos setores ligados a gestão da Secretaria, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7E8CBFAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.173, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 30% (trinta por cento) à Servidora **Regiane Fernandes Santiago Honório**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Fortalecimento Comunitário CC2,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que a servidora em tela na Direção Chefe da Seção de Fortalecimento Comunitário, desempenha a função de articulação entre famílias vinculados do programa primeira infância do suas – criança feliz, planejando e acompanhando as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4E238F81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.174, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) ao Servidor **Ronald Pereira Rodrigues**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Proteção Especial Social CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A VR em questão, justifica-se pelo fato de que o servidor em tela na Direção da Divisão de Proteção Especial Social, realiza acompanhamento às demandas oriundas das instituições que atuam na garantia de direitos fundamentais, alimentação dos sistemas Estaduais à violação de direitos, bem como articulações e mobilização entre à rede de Proteção Social no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:07B230F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.175, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 70% (setenta por cento) à Servidora **Ana Maria de Lima**, ocupante do cargo de **Diretor Divisão de Ensino CC1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação acima concedida justifica-se pelo fato de que a servidora em epígrafe na direção do departamento de ensino auxilia diretamente a Secretária Municipal de Educação em todo o planejamento da referida Secretaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8BE529B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.176, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 80% (oitenta por cento) ao Servidor **José Erivan Alexandre da Silva**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Manutenção CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – O servidor José Erivan Alexandre da Silva é Diretor da Divisão de Manutenção realizando relatórios de acompanhamento das vistorias e qualificações necessárias ao atendimento das normas específicas para a adequação dos veículos aos institutos normativos que disciplinam o Transporte Público Escolar. Auxilia na capacitação dos condutores escolares e organiza a documentação necessária à realização das vistorias periódicas realizadas pelo DETRAN e outros órgãos de controle e fiscalização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AA0B3DBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.177, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) ao Servidor **Édson Hélio Silva Gomes**, ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares CC1,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do Servidor em tela justifica-se pelo fato de que o mesmo auxilia os Secretários do Fundo Geral no controle da frota de transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:209E5420

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.178, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor **Ercílio Mota Ribeiro**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção Técnica CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) justifica-se pelo fato de o referido servidor auxiliar o Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças no controle e organização de toda documentação oficial da referida secretaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:08C1DF38

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.02.179, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 30% (trinta por cento) ao Servidor **Wendemberg da Silva Sales,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Operações e Fiscalização CC2,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) do servidor em questão justifica-se pelo fato de que o mesmo auxilia o Secretário de Desenvolvimento Urbano no controle e fiscalização da coleta do lixo do município de Fortim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:56D284C5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.02.10.001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento de veículos alternativos no período carnavalesco, de 01/03/2025 a 04/03/2025, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o estabelecido nos arts. 74, II e 79 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fluxo de transportes alternativos no período do Carnaval Fortim 2025.
DECRETA:
Art. 1º. Somente poderão transportar passageiros no território do Município de Fortim, no período carnavalesco, de 01 a 04 de março de 2025, os seguintes veículos alternativos:
I. De placas do Município de Fortim, desde que devidamente cadastrados no Setor de Divisão de Receitas e com o respectivo Alvará em dias;
II. De placas de outros Municípios, desde que previamente cadastrados no setor de Divisão de Receitas e com o pagamento das taxas estabelecidas no art. 2º deste Decreto.
Art. 2º. As taxas de licença para a prestação de serviços de transportes alternativos no âmbito do Município de Fortim, no período do Carnaval, de 01 a 04 de março de 2025, são:
I. Kombi com capacidade de até 8 (oito) passageiros – R$ 300,00;
II. Kombi com capacidade de até 12 (doze) passageiros – R$ 420,00;
III. Van com capacidade superior a 15 (quinze) passageiros – R$ 540,00;
IV. Van com capacidade superior a 22 (vinte e dois) passageiros – R$ 670,00;
V. Micro-ônibus com capacidade até 27 (vinte e sete) passageiros – R$ 790,00;
VI. Ônibus – R$ 970,00.

Art. 3º. O Executivo Municipal, por meio do Setor de Divisão de Receitas, reserva-se no direito de conceder ou não as licenças e autorizações constantes neste Decreto, atendido o interesse público.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:12A74EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0106.01/2022-SUPSSP - 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2022- SUPSSP/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0106.01/2022-SUPSSP - 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2022- SUPSSP/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através do Sistema Único de Previdência Social Servidor Público; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO FUNDO DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO:** ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.374.237/0001-81; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **DIRETOR:** EVERARDO PAULA DA SILVA - Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público. Fortim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F50DD745

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1205.01/2021 – SMAS - 04° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1105.01/2021 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1205.01/2021 – SMAS - 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1105.01/2021 – SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOAQUIM CRISOSTOMO, N° 1216, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** CONCEIÇÃO DE MARIA MOURA GUIMARÃES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de 31 de janeiro de 2025. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3104E38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1003.01/2023 – FMDCA - 04° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0903.01/2023 - FMDCA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1003.01/2023 – FMDCA - 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0903.01/2023 - FMDCA**. **PARTES:** Município de Fortim, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOAQUIM CRISÓSTOMO, N° 1218, BAIRRO CENTRO, PARA O "JANGADA" PROJETO MUNICIPAL APOIADO PELO PROGRAMA AMIGO DO VALOR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** JOÃO PORTO GUIMARÃES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de 31 de janeiro de 2025. **ORDENADORA:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:92DBEAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMMA - 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0906.01/2022 - SMMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMMA - 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0906.01/2022 - SMMA**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Meio Ambiente; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS DE NUMERAÇÃO 19 E 20, LOCALIZADA NA AV. JOAQUIM CRISÓSTOMO, N° 1045, BOULEVERD SHOPPING, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** ANTONIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.699.520/0001-72; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de 31 de janeiro de 2025. **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente. Fortim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:12A29C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0801.01/2019 – SMDU; N° 0801.02/2019 – SMAP - 08° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801.03/2019 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0801.01/2019 – SMDU; N° 0801.02/2019 – SMAP - 08° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801.03/2019 - PMF**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOAQUIM CRISOSTOMO, N° 962, TÉRREO, 1° ANDAR, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** AILA MARIA FLORÊNCIO DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de 31 de janeiro de 2025. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E3E31892

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0302.04/2025 - PMF

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –O SR. VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SILVA E O SR. TIAGO GURGEL DE MOURA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0302.04/2025 - PMF**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 03 de fevereiro de 2025. **SECRETÁRIO MUNICIPAIS:** VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D4857F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0302.01/2025 – SMDU; N° 0302.02/2025 - SMAP - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0302.04/2025 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0302.01/2025 – SMDU; N° 0302.02/2025 - SMAP - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0302.04/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADA:** AILA MARIA FLORÊNCIO DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIO MUNICIPAIS:** VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A0DC3A5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 171/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, a qual disciplina que o valor da diária em deslocamentos para fora do Estado do Ceará será considerado em dobro, sem prejuízo do pagamento de despesas com viagem (passagens) e hospedagem a cargo e com ônus para o erário municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **VIRGINA SOUZA AGUIAR**, Prefeita Municipal, o valor em dobro de 3 (três) diárias, que totaliza o montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear as despesas de estadia na cidade de Brasília-DF, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2025, ocasião em que participará do Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:04F513B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 172/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ISAEL RODRIGUES SOUSA DA CUNHA**, inscrito no CPF n° 043.432.403-55, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:9411EE5A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 173/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO INSTÊNIO GOMES TEIXEIRA**, inscrito no CPF n° 074.815.973-83, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:AC9D68F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº185/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARCELO DOS SANTOS SOARES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Cultura.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EFB0F663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº186/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **VITÓRIA LETÍCIA XAVIER DE BRITO MELO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Cultura.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A1420AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº187/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANA KELLY MATIAS DE SOUSA BORGES,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Cultura.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8BFE04CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº177/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ALINE DE SOUSA GOMES,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Executivo Cultural.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:98645A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº178/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JOSÉ ARMANDO CAVALCANTE,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Executivo Cultural.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C78101E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº179/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade

com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANA DAVILA PEREIRA NUNES,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Especial de Cultura.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:29A48B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº180/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JOÃO HENRIQUE DE ARAGÃO E BALTAZAR,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Executivo de Comércio, Turismo e Empreendedorismo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4A9B85F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº181/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO ANDERSON MARTINS PEREIRA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Cultura.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0612CB41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº184/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ERICO ROBERTO DE MEDEIROS CARVALHO,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Cultura Adjunto.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:887B7320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº183/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JHONNY PEREIRA DE SALES BENTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Esporte.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7AE1F827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº182/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JACKSON OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Esporte.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:52F50A96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
122/2025

PORTARIA N° 122/2025

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar 062, de 26 de Dezembro de 2016 e pela Instrução Normativa nº 001/2019, de 30 de Julho de 2019, da Secretaria de Administração e Finanças, nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de bens imóveis.
RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de bens imóveis, que será composta pelos seguintes membros:
01 Fiscal de Tributos: Ana Claudia de Oliveira
01 Fiscal de Tributos: Nayandra Regina Teobaldo e Silva;
01 Engenheiro com Registro no CREA/CE: Anderson da Silva Pereira.

Art. 2° - Os membros desta Comissão farão jus a uma Gratificação por participação em comissões temporárias ou de ação continuada ou em grupos técnicos de trabalho como membro, sem necessidade de titulação ou qualificação específica, prevista no Art. 61, § 1°, IV, da Lei n°. 094/92, com a redação dada pela Lei n°. 641/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 026/2018, de 26 de Junho de 2018.

Art. 3º - Farão jus a gratificação de que trata esta Portaria somente os servidores ocupantes do quadro efetivo da Administração Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí - CE, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C7B74797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
191/2025

PORTARIA Nº 191/2025

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICAPUÍ - COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Ofício Nº 020/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, à Secretaria de Administração e Finanças, solicitando a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Turismo de Icapuí – COMTUR, para o biênio 2023-2025 .
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo, para exercer o mandato referente ao biênio 2023/2025.
REPRESENTANTES DO GOVERNO/ INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS
a) Secretaria de Cultura e Turismo de Icapuí;

TITULAR: Maxsuel Barros e Silva, inscrito sob o CPF de nº 027.***.***-17
SUPLENTE: Edvanda Maria Melo Maia, inscrita sob o CPF de nº 898.***.***-72

b) Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental;

TITULAR: Maria Edneuma Félix, inscrita sob o CPF de nº 472.***.***-20
SUPLENTE: Marcos Sérgio Carvalho Rebouças, inscrita sob o CPF de nº 032.***.***-02

c) Secretaria de Infraestrutura e Saneamento;

TITULAR: Eliseu Carlos de Freitas, inscrito sob o CPF de nº 247.***.***-68
SUPLENTE: Roberto Carlos de Oliveira, inscrito sob o C´PF de nº 316.***.***-68

d) Secretaria de Educação;

TITULAR: Cláudia Robéria da Silva, inscrita sob o CPF de nº 795.***.***-15
SUPLENTE: Paula Costa Rebouças, inscrita sob o CPF de nº 067.***.***-05

e) Secretaria de Governo;

TITULAR: José Horlando Maia Júnior, inscrito sob o CPF de nº 045.***.***-11
SUPLENTE: Jardel Oliveira da Silva, inscrita sob o CPF de nº 055.***.***-89

f) Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca:

TITULAR: Luana Rebouças Pinto, inscrita sob o CPF de nº 658.***.***-82
SUPLENTE: Nicácia de Souza Rebouças, inscrita sob o CPF de nº 650.***.***-15

g) Câmara Municipal de Icapuí;

TITULAR: José Romário Souza da Silva, inscrito sob o CPF de nº 061.***.***-24
SUPLENTE: Maria do Socorro de Melo, inscrita sob o CPF de nº 831.***.***-20

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Fundação Brasil Cidadão;

TITULAR: Carol Barbosa da Silva, inscrita sob o CPF de nº 061.***.***-11
SUPLENTE: Thais Silva Torquato, inscrita sob o CPF de nº 051.***.***-09

b) Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos (Aquasis);

TITULAR: Thais Chaves da Silva, inscrita sob o CPF de nº 042.***.***-29
SUPLENTE: Gabriela Pereira Ramires, inscrita sob o CPF de nº 314.***.***-08

c) Comunidade Córrego do Sal

TITULAR: Francisca Batista de Andrade, inscrita sob o CPF de nº 789.***.***-15
SUPLENTE: Maria de Lourdes da Silva, inscrita sob o CPF de nº 533.***.***-34

d) Grupo de Desenvolvimento do Turismo;

TITULAR: Gease Braga, inscrito sob o CPF de nº 654.***.***-68
SUPLENTE: Antônio Evanir de Oliveira, inscrito sob o CPF de nº 701.***.***-68

Comitê Gestor da APA do Manguezal da Barra Grande;

TITULAR: Juarez Teixeira da Silveira Filho, inscrito sob o CPF de nº 781.***.***-91
SUPLENTE: Lidiane Pereira da Silva, inscrita sob o CPF de nº 867.***.***-91

f) Associação Caiçara de Promoção Humana;

TITULAR: Francisco Jozanir da Costa, inscrito sob o CPF de nº 028.***.***-14
SUPLENTE: Maria do Carmo de Alencar Oliveira, inscrita sob o CPF de nº 565.***.***-49

g) Setor de Transporte e Passeios Turísticos;

TITULAR: Eriberto Fernandes da Silva Filho, inscrita sob CPF de nº 056.***.***-80
SUPLENTE: Marco Antônio Lopes de Albuquerque, inscrito sob o CPF de nº 210.***.***-68

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B2B6220F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
197/2025

PORTARIA Nº 197/2025

Exonera a Sra. ROSILENE DA COSTA CARVALHO REBOUÇAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ROSILENE DA COSTA CARVALHO REBOUÇAS, do cargo de COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no pertencente à Estrutura Organizacional da Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí-CE, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:16AAAC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
199/2025

PORTARIA Nº 199/2025

Exonera a Sra. ISABEL FÉLIX DA SILVA BEZERRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ISABEL FÉLIX DA SILVA BEZERRA, do cargo de COORDENADOR (A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Centro de Educação Infantil Francisca Luzia de Jesus, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:092BFD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
200/2025

PORTARIA Nº 200/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) GEAN CARLOS DE SOUSA, para exercer o cargo efetivo de AUDITOR INTERNO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de 200 horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:683EBCF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
201/2025

PORTARIA Nº 201/2025

Nomeia o Sr. JOSÉ WANDERSON DA SILVA CUNHA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ WANDERSON DA SILVA CUNHA, inscrito sob o CPF de nº 045.XXX.XXX-70, para ocupar o cargo de ASSISTENTE INSTITUCIONAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8AE1D3C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 13.003/2025-PE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 24/02/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 10 de fevereiro de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:45153A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025-PERP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ICÓ/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 26/02/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 10 de fevereiro de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3638B723

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 2024.12.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de galpão de compostagem no Município de Jucás/CE, por intermédio do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. **Licitante Vencedor:** a licitante F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.803.324/0001-70 totalizando o valor de R$ 290.359,94 (duzentos e noventa mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – José Edsonriva Souza Cunha - Ordenador de Despesas do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.**Data da Homologação:** 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:98A685FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.03-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAUJO FILHO**.** **CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 04.01-04.122.0015.2.025.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EF09A6DF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.07-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES**.** **CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 09.01-12.122.0058.2.049.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D8F1CE0C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 492/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Iguatu/Ce;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento de Contratações Públicas no âmbito do município de Iguatu, devendo referida equipe, atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações no âmbito da Prefeitura de Iguatu, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, poderão ser requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas da Prefeitura de Iguatu:

SERVIDOR
RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
MATEUS ALCANTARA MACIEL
NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR
CRISTINA COELHO MENDONÇA CAVALCANTE
CATARINA COSTA MACEDO
LEVIR DE ARAÚJO SILVA

Art. 3º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:
I - elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário;
II - elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo(TR/PB/PE);
III - elaboração de Edital e Minuta de Contrato;

Art. 4º. No caso das contratações públicas de maior complexidade, que necessitem de conhecimentos técnicos mais específicos na área do objeto ou serviço a ser contratado, poderá ser nomeado servidor, diverso dos que constam na presente portaria, com expertise na área do objeto da licitação, para ficar como responsável pela elaboração do instrumental que necessite de conhecimentos técnicos.

Art. 5º. A elaboração das pesquisas de preços, será de responsabilidade da Central de Compras do Município de Iguatu, ficando sob a responsabilidade do chefe do referido setor, a elaboração de referido instrumento da fase de planejamento.

Art. 6°. Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 1348/2024 e todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1FB1CE11

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 672/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GILVACI ALVES BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 369.404.453-15 e RG N°: 20074021707 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Escolar II – código CNI–1, com lotação no Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9E3CC308

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 682/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUIZA HERNESTINA ALVES ABREU** inscrita no CPF Nº: 762.650.053-91 e RG N°: 20070528637, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor do SUS na FUSPI – código CNA-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8EE711C4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 693/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA FRANCICLEIDE SIMAO OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 065.807.963-83 e RG N°: 20084942511, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A053BDB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 772/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SAVIO SOARES ARAUJO** inscrito no CPF Nº: 094.001.423-82 e RG N°: 20200354889, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Veiculos – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5837D41E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 773/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO ADIL DE MENDONCA NETO** inscrito no CPF Nº: 002.925.843-00 e RG N°: 2000029170835, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo De Planejamento Das Políticas De Proteção Animal – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Proteção Animal - SPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9EE0E40A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.04-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO

TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 05.01-04.122.0049.2.026.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:02441EF1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 774/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WELLINGTON FEITOZA GOUVEIA** inscrito no CPF Nº: 652.466.833-20 e RG N°: 289906194, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Maestro Da Banda De Música Municipal – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8A4C0C59

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 775/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base no Art. 8º- da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **DANIEL ALVES TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 817.548.253-20 e RG Nº: 98002341574, para responder pelo cargo de Coordenador Executivo de Núcleo de Farmácia – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu - FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:39C1D293

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 776/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LARA EMANUELLE CAVALCANTE TEIXEIRA** inscrita no CPF Nº: 063.005.973-00 e RG N°: 20078939326, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Operacional do Hospital Regional de Iguatu – HRI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3AE235A4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 777/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JESSYKA NATHALIA SOUSA SILVA** inscrita no CPF Nº: 043.361.963-54 e RG N°: 2000029277222, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Nutrição – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AB501ED4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 778/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUARA LOIANNY CHAVES GONÇALVES** inscrita no CPF Nº: 000.350.833-10 e RG N°: 2001029067919, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Recursos Humanos – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0743D316

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 779/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE CLAUDIO BARRETO ALVES** inscrito no CPF Nº: 741.119.493-04 e RG N°: 99029142252, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Central de Compras – código CGS-2, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:77678462

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 780/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JESSICA PEDRINA LEODORO DE LIMA** inscrita no CPF Nº: 065.022.033-10 e RG N°: 20080358637, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Hotelaria – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EDAFB022

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 781/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ARLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 450.620.484-00 e RG N°: 42640382, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Programa de Atenção Domiciliar - EMAD – código

CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0BFC24FA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 782/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE DAS NEVES SOBRINHO BARRETO** inscrito no CPF Nº: 082.775.043-90 e RG N°: 20075349935, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0267C933

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 783/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELOILSON PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 025.798.873-42 e RG N°: 2001029117975, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F177AC72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 784/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUCIANO BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 519.553.263-04 e RG N°: 20073638328, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Permanente – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2BB05C36

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 785/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **TCHARLES WESLEY BARRETO SOARES** inscrito no CPF Nº: 070.644.523-67 e RG N°:

20084472450, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Tecnologia da Informação – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F9CBC21E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 786/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SARA WALESKA ALCANTARA UCHOA** inscrita no CPF Nº: 096.950.783-62 e RG N°: 20077481601, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Faturamento – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3133D256

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 787/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUZINETE ANGELICA DE ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 307.720.953-53 e RG N°: 113648586, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Laboratório – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D5A58E7A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 788/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CICERA CLAUDICE DE SOUSA ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 845.535.023-72 e RG N°: 20085967496, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executiva CCIH e Segurança do Paciente – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E46C56B4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 789/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA DANIELA GALDINO PEREIRA** inscrita no CPF Nº: 949.410.503-63 e RG N°: 2000099074673, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Serviços Operacionais – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E1FD44EF

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.13-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - SPM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 19.01-04.182.0058.2.141.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AC117D70

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.15-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 26.01-08.122.0058.2.147.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:82B5218D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.08-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) HONORIO BEZERRA BARBOSA**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 10.01-13.122.0058.2.084.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3E61B921

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.11-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE

ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 14.01-20.122.0058.2.118.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:95CF5454

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.09-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE–SEJUV – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) MARCONI DE MATOS FILHO**.** **CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 11.01-27.122.0058.2.099.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B3AC00EB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.01-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA**.** **CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO - CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 02.01-04.122.0002.2.002.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8B677D82

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.10-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ANTONIO RICARTE SOBRINHO**.** **CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 13.01-15.122.0058.2.106.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F808E5DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.06-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA**.** **CONTRATADA**: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1303-15.452.0058.2.110, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B5402AEA

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.06-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 08.01-16.452.0049.2.048.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D2C97A5E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 04/2025

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constante no Processo Nº 001/2023, que conclui que a servidora MARIA EDILANDIA ALVES DE LIMA não infringiu o art. 123, inciso II c/c art. 129 da Lei Complementar Nº 2.092/2014;

CONSIDERANDO o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2023, que acatou o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pela portaria Nº 049/2023 – Secretaria da Saúde, para a apuração de supostas irregularidades administrativas praticadas pela servidora **MARIA EDILANDIA ALVES DE LIMA**, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula 44542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA SAÚDE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5C838EBB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.05-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA SAÚDE – SMS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) JOAO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 06.01-10.122.0004.2.028.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3CB2A2D3

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.12-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE-SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE

ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 17.01-04.452.0032.2.137.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7130ACCC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.02-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 03.01-04.131.0003.2.021.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:892ED72A

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2024.02.08.14-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SDPD – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DINA SOUZA DA SILVA**. CONTRATADA**: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, INCISO XVII E XVIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.01-PMI-DIVERSAS**, A QUAL POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 08 DE ABRIL DE 2025. **RECURSOS:** Nº 23.01-08.242.0040.2.144.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DC0E4CBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 07.02.2025/01, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.12.11.1

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2024.12.11.1. **Partes:** o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 377.982,51 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **Prazo de Execução:** Conforme contrato. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Jose Audisio de Morais.

Ipaumirim/CE, 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:8F22C580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005.25-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 21 de fevereiro de 2025 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 005.25-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 10 de fevereiro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:4A72597D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006.25-PE-FMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 21 de fevereiro de 2025 às 14h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 006.25-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OCULOS DE GRAU COMPLETO (COM SERVIÇO DE TESTE DE REFRAÇÃO OCULAR), PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES CARENTES QUE POSSUEM NECESSIDADE DE CORREÇÃO VISUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 10 de fevereiro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:E0773189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007.25-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 24 de fevereiro de 2025 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 007.25-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 10 de fevereiro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:87064A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008.25-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 24 de fevereiro de 2025 às 14h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 008.25-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 10 de fevereiro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:900BD456

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 356, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **MANOEL BARBOSA BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA572A55

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 357, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA AMANDA PEREIRA ALVES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7B8A60AB

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 358, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA THAYS DUARTE FERNANDES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DE PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EA65D0B3

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 359, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **PRISCILA SILVA LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FAEF2EBE

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 360, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **RENAN OLIVEIRA DE LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO II**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:285FC9E9

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 361, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **SAMUEL MUNIZ LOPES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:629FEDD2

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 362, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **TAINARA ANDRADE MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO II**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:41D70CD3

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 363, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **VANDERLUCIA BRAGA DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3B058AE7

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 364, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANA LAISA FACUNDO LOBATO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A83CAA89

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 365, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDA61D0A

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 366, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PLEITOS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE418706

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO METRIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 367, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba e a Lei Municipal N° 1.976 de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I** integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:043CD999

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 368, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba e a Lei Municipal N° 1.976 de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **RAQUEL MOTA GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I** integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BBD69E73

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 369, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba e a Lei Municipal N° 1.976 de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **RENATA MENDES RAMOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO,** integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4444F918

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 370, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ADLA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:97B624DC

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 371, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCIMARQUES GOMES DOS SANTOS MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SETORIAIS** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:42B87FF3

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 372, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MESQUITA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5C62CF3

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 373, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **PAULO NEYSON PINTO GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:753EC9BF

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 374, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JEREMIAS GOMES PEREIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3AB55502

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 375, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Servidores para ocupar os cargos de Secretários (as) Escolares, pertencentes à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme relação abaixo:
a Sra. **ANTONIA REJANE BATISTA DUARTE**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **ANA KEEULLY BRAGA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **IVONILDE RODRIGUES BATISTA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **MARIA AUGUSTA BASTOS VASCONCELOS**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
o Sr. **ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIO ESCOLAR,**
o Sr. **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1400F38

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.04.04 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Luiz Antônio Araújo de Lima, nº 248, Centro- Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Base do SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A): JOÃO PAULO BRAGA LINHARES.** ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): JOÃO PAULO BRAGA LINHARES**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIO DA SAÚDE. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Hérica Oliveira Pinheiro. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de janeiro de 2025. Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2025 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:685589C1

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
(ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2024.02.09.01 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/ Credenciamento nº 008/2023**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em cirurgias oftalmológicas, incluindo consultas, exames para auxiliar no diagnósticos, pré e pós operatório para os usuários atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 397.899,80 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **10/02/2025 e término em 09/02/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
Secretaria da Saúde	0506 10 302 0006 2.020	Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.50

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA.

Irauçuba – CE, 07 de fevereiro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BCC2387A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 21 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) público (a) **CICERO BRANDÃO RODRIGUES,** matrícula nº 00104647, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art.1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **CICERO BRANDÃO RODRIGUES,** matrícula nº 00104647 ocupantes do cargo público efetivo de vigilante da Secretaria de Educação para a Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração
Portaria nº 291/2025

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:759F8AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) público (a) **MARIA FABIULA MESQUITA BASTOS,** matrícula nº 0105333, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art.1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **MARIA FABIULA MESQUITA BASTOS,** matrícula nº 0105333 ocupantes do cargo público efetivo de Agente Administrativo do poder judiciário – FÓRUM para a Secretaria de Educação**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração
Portaria nº 291/2025

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E558BCF4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

DANDARA MARTINS FERREIRA – ENGENHEIRA ELÉTRICA;

Art. 2º. Os servidores e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada que presta serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética no parque de iluminação pública do município de Irauçuba.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9E5984A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

DANDARA MARTINS FERREIRA – ENGENHEIRA ELÉTRICA;

Art. 2º. Os servidores e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada que presta serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética no parque de iluminação pública do município de Irauçuba.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1363EA4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 031, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SEINFRA/PMI Nº 025 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, os servidores públicos e profissionais, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

DANDARA MARTINS FERREIRA – ENGENHEIRA ELÉTRICO;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura do município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72EC4A94

SECRETRIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2024.08.27.01 - SRH

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.19.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Fornecimento de água potável para atender as Comunidades Rurais do Município, junto a Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba - CE – CE**.**
DO VALOR DO ADITIVO: perfazendo o valor global de **R$ 79.820,00 (Setenta e nove mil oitocentos e vinte reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2025** e término em **31/12/2025.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Francisco das Chagas Alves Júnior – Secretário de Recursos Hídricos.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO BARBOSA.

Irauçuba (CE), 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7938F7E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 195.32/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.32/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Osmar da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Departamento do Empreendedorismo Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Osmar da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Departamento do Empreendedorismo Municipal – CC – 2.1,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7D3B7383

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240036

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240036 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 336.199,25 (trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATADA (O): C V TOME SERVIÇOS – ME inscrito sob o CNPJ N° 23.834.673/0001-42.

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:565B18A8

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, APÓS RATIFICAÇÃO DO PROCESSO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-002/2025 - SECULT**, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA GIL MENDES, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO CARNATAMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL/ORÇAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0017.2.100 – PROMOVER EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO – PROMOVER EVENTOS CIVICOS E COMEMORATIVOS DO MUNICIPIO. ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**,** CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024; PELO VALOR GLOBAL DE **R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL)¸** EMPRESA: **G M GRAVAÇÕES E EDICOES MUSICAIS LTDA,** COM SEDE NA AVENIDA, 960, LJ-1, DIAS MACEDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.860-0212, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.263.021/0001-93, REPRESENTADA PELO SR. MAXMILIANO CAMPOS SANCHO , PORTADOR DO CPF Nº. 676.769.913-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO/TERMO DE RATIFICAÇÃO EMITIDA PELA SRA. BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO, SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO, JAGUARETAMA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:BE93720F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2025-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2025-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 25.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:97BD9531

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.0702009/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL NAPOLEÃO NEVES AIRES DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. **ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino infantil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 507/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado e autorizado o funcionamento do **Centro de Educação Infantil em Tempo Integral (CEITI) Napoleão Neves Aires de Alencar**, localizado no Sítio Serra Gravatá, Zona Rural, Jardim-CE, CEP 63.290-000, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:CB858C2A

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.23.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.01.23.1 O Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.01.23.1, tendo o seguinte resultado: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, vencedora junto ao Lote 01 - Dietas enteral e Oral. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:119746BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025 - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025 - SMS

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 002/2025 - SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE COM ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ESSENCIAIS NA SEGUINTES REGIÕES : FORTALEZA E CARIRI (CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCÁS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos : https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo endereço eletrônico : licitacaojucas@outlook.com. Jucás/CE, 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2ED1F313

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 02/2025/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CEARÁ

Edital n. 02/2025/CMDCA

Prorrogação dos prazos das inscrições para o processo suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Madalena-Ceará

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Madalena-Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda
n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 663/2023, torna público a prorrogação das inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Madalena-Ceará e dá outras providências.
1. Prorrogar até o dia **14 de Fevereiro de 2025** o prazo de inscrição para a escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar do Município de Madalena-Ceará
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 12 do Edital 01/2025/CMDCA, conforme apresentado abaixo:

Data	Etapa
31/01/2025	Publicação do Edital
03/02/2025 a 10/02/2025	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
10/02/2025 a 14/02/2025	Prorrogação do prazo das inscrições
17/02/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
18/02/2025 a 19/02/2025	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 6.5 e 6.6)
20/02/2025 a 21/02/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 dias para defesa.
24/02/2025	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 6.7) e Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 6.8)
25/02/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 6.9)
26/02/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 6.10)
27/02/2025	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 6.11)
06/03/2025	Curso de Capacitação
10/03/2025	Aplicação da prova (item 6.12)
11/03/2025	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos (item 6.13)
12/03/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 6.14)
13/03/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
14/03/2025	Divulgação dos locais de votação (item 8.3)
14/03/2025 a 28/03/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
30/03/2025	Eleição (item 8.2)
31/03/2025	Publicação do resultado da apuração (item 9)
03/04/2025	Posse (item 10.3)

Madalena-Ceará, 10 de Fevereiro de 2025

MARIA VANDERLUCIA SOUSA
Vice-Presidente CMDCA Madalena-Ceará

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B8AD13A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0602.02/2025 – SME
INEXIGIBILIDADE Nº: 0702.01/2025 – SME
DATA: 10 de Fevereiro de 2025

EU, JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 80 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:
A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **ANTONIO PINHEIRO DE MELO**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:
Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C5B1A183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.01/2025 – SMS - DL.
VENCEDOR: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 35.823.985/0001-30, Localizado na Rua Francisca Adenise Cordeiro, N° 380, Cep: 62.700-000, Bela Vista - Canindé - CE, VALOR GLOBAL: R$ 56.485,00 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE (E-SUS, SAI-SUS/SIHD-SUS/CNES/BPA'S), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6A31A8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1002.01/2025 - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.01/2025 – SMS - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE (E-SUS, SAI-SUS/SIHD-SUS/CNES/BPA'S), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 56.485,00 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 10 de Fevereiro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHOA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:ECBB9E75

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.02/2025 – SAAE - DL.
VENCEDOR DO ITEM 01: Empresa J R COELHO TAVARES ME, inscrita no CNPJ N° 11.649.195/0001-11, com sede à Rua Padre Leitão, N° 574, Bairro São Mateus - CEP 62.700-000 – Canindé - CE.
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais).
Objeto a AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:08A2406A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1002.02/2025 - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.02/2025 – SAAE - DL
Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade:1111.17.122.1704.2.103 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 1.260,00 (MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C65CFD89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250102035

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: MARIA EMANUELLA FROTA AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 056.***.***-60
CARGO: *Assessora Técnica*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Finanças*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:4E5749DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250102060

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: ALESSANDRA FERREIRA ALEXANDRE
CPF: 060.***.***-06
CARGO: *Auxiliar Técnica*
ND ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de *Assistência Social, Trabalho e Habitação*
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A202B22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250102062

Dispõe sobre a Designação da Função Gratificada de Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: ANTÔNIO ALEXANDRE PINTO
CPF: 747.***.***-68
CARGO: Função Gratificada de Auditor de Controle Interno
UND ADMINISTRATIVA: *Controladoria Geral do Município.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:F8C7BDB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250102063

Dispõe sobre a Designação da Função Gratificada de Ouvidoria e Transparência, lotado na Controladoria Geral do Município.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME SUELY ANDRADE DE LIMA
CPF: 781.***.***-15
CARGO: Função Gratificada de Ouvidoria e Transparência Pública
UND ADMINISTRATIVA: *Controladoria Geral do Município.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:325A1E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250102064

Dispõe sobre a designação da Função Gratificada de Chefe de Projetos Hidro Agrícolas, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: JOSÉ TUPINAMBÁ VASCONCELOS JÚNIOR
CPF Nº: 113.xxx.xxx-25
CARGO/FUNÇÃO: Função Gratificada de Chefe de Projetos Hidro Agrícolas
UND ADMINISTRATIVA: Secretaria de Agricultura e Pecuária

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 02 de janeiro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:65EAA410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 25/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao Servidor João Nielder Severo de Souza, CPF nº 059. ***. ***-00, para participação de curso sobre Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do Instituto de Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC, o qual será realizada na cidade de Barro/CE, no dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento dentro do Estado do Ceará e distante até 150Km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município. Conforme o art. 9º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 10 de fevereiro de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:FB51D4E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 120/GP/2025

PORTARIA NO 120/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DA UNIDADE DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. CICERO FELIPE RAIMUNDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 600.472.763-63, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA UNIDADE DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3E577C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 140/GP/2025

PORTARIA NO 140/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a

criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR **o Sr. EDIOMARIO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 047.593.483-01, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:81010A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 141/GP/2025

PORTARIA NO 141/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR **o Sr.** DANIEL DAMAZIO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 075.647.363-21, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2497DD5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 146/GP/2025

PORTARIA NO 146/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALISSON SEVERO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 056.411.563-02, para ocupar o cargo de **CHEFE DA**

UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:877F527E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 148/GP/2025

PORTARIA NO 148/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA FELIPE, inscrita no CPF sob o nº 372.211.548-56, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7FD8119E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 149/GP/2025

PORTARIA NO 149/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 043.852.283-45, para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6C5FA384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 150/GP/2025

PORTARIA NO 150/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA YASMIN PEREIRA SAMPAIO, inscrita no CPF sob o nº 611.310.433-83, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C9EAB410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 151/GP/2025

PORTARIA NO 151/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA NEUMA DE SOUZA HIGINO, inscrita no CPF sob o nº 057.962.043-35, para ocupar o cargo de **COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:69F40EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 152/GP/2025

PORTARIA NO 152/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE JORGIAN SOARES MANGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 116.941.243-20, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:53E182D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 153/GP/2025

PORTARIA NO 153/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JESSICA COELHO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 061.324.473-77, para ocupar o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B5D4FD11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 154/GP/2025

PORTARIA NO 154/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA SOARES SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 512.309.763-53, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A930394C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE MERUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 07.598.683/0001-70, com sede na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Divino Salvador – Meruoca/CE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará de 1988, no artigo 95, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Meruoca, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.130, de 19 de abril de 2022, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, RESOLVE:
I) TORNAR PÚBLICO E ESTABELECER AS NORMAS PARA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca, conforme descrito no ANEXO VI deste edital.
II) INSTITUIR a Comissão Coordenadora da seleção, responsável por sua normatização e acompanhamento da execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros: FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA – Presidente; ANTONIA GESSILENE DA SILVA DUARTE – Membro; e JOSE FERREIRA SOBRINHO – Membro. O Edital nº 002/2025 e seus anexos podem ser acessados no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Meruoca, através do link: https://www.meruoca.ce.gov.br/processoseletivo.php

RENATA MONTEIRO BOTO
Secretária Municipal de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9D0E3821

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE MERUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 07.598.683/0001-70, com sede na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Divino Salvador – Meruoca/CE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará de 1988, no artigo 95, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Meruoca, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.130, de 19 de abril de 2022, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESOLVE:
I. TORNAR PÚBLICO E ESTABELECER AS NORMAS PARA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Meruoca, conforme descrito no ANEXO VI deste edital.
II. INSTITUIR a Comissão Coordenadora da seleção, responsável por sua normatização e acompanhamento da execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros: FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA – Presidente; ANTONIA GESSILENE DA SILVA DUARTE – Membro; e VICENTE URCESINO DA SILVA – Membro. O Edital nº 003/2025 e seus anexos podem ser acessados no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Meruoca, através do link: https://www.meruoca.ce.gov.br/processoseletivo.php

MARIANA LARA SEVERIANO GOMES
Secretária Municipal de Saúde do Município de Meruoca

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BCC5DF99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.02.01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.02.01/2025

Extrato de Contrato Nº 10.02.01/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1 **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JOSE IRESVAN ARAÚJO-ME. **Objeto:** A aquisição de material pedagógico, para alunos da educação jovens e adultos e alunos da rede municipal de ensino da cidade de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 201.523,80 (duzentos e um mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca

Rozimar Alves Belém Morais e Juliana Barretos dos Santos Rodrigues. Milagres/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:DDB8F0EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.02.02/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.02.02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.27.5

Extrato do Contrato Nº 10.02.02/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.27.5. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.330.314/0001-62. **Objeto:** Contratação de empresa para realização da Semana Pedagógica 2025, através da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 03 (três) meses. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Aristóteles Quirino Xavier. Milagres/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:6242CA5D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.10.1

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.10.1

A Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para realização de serviços especializados de apoio administrativo para atender as necessidades do setor tributário, através da secretaria municipal de finanças, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **14 de fevereiro de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 10 de fevereiro de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:0A560EF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LSA - 045.2024

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

ANTONIO ADINISIO PINHEIRO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Pedra D'Água**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:04F89E1C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 002.2025

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO GILVAN PAULINO LIMA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Reconquista**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:1C766DA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.11.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.11.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: J & G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.283.263/0001-79, representado por MARCIO COSTA FORTI, CPF: 806.322.893-68, com Valor Global R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil, cento e duzentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.09.19.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:8B679D4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.11.29.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76**, representada por REBECCA FIÚZA GOULART, CPF: 626.108.303-78; **Valor Global R$ 31.635,94**

(Trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária 0501.10.122.0112.2.006, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 0501.10.122.0112.2.009 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Isabelly Macedo Dantas Tavares- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:235F9C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ARP Nº 2024.05.20.01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.13.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.08.13.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81, representado por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR, CPF: 654.140.043-15, com Valor Global R$ 1.168.475,23 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAIS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. ALANY GRANGEIRO SANTANA- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.13.02
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.08.13.02. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representado por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54, com Valor Global R$ 589.522,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAIS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. ALANY GRANGEIRO SANTANA- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.13.03
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.08.13.03. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: M K R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76, representado por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, CPF: 277.277.558-50, com Valor Global R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAIS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. ALANY GRANGEIRO SANTANA- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:53571397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.23.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representada por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54 Valor Global R$ 56.856,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 1301.12.122.0112.2.2.042, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. ALANY GRANGEIRO SANTANA- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.02
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.23.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representada por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54 Valor Global R$ 16.472,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 0602 08 244 0221 2.022; 0602 08 243 0225 2.021; 0602 08 244 0222 2.023, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. TANYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM- Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.03
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.23.03. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representada por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54 Valor Global R$ 28.963,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais). Dotação Orçamentária: 0205.04.122.0112.2.002, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO- Secretária Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.04
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.23.04. Órgão Contratante: Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representada por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54 Valor Global R$ 15.893,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e três reais). Dotação Orçamentária: 1401.13.122.0112.2.057, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. BRUNO TAVARES MACIEL- Secretário Municipal Cultura e Turismo- Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.23.05. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representada por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54 Valor Global R$ 15.120,87 (quinze mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 11.01.15.122.0112.2.034, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. REGILÂNIO MENEZES MACEDO- Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano- Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.23.06. Órgão Contratante: Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representada por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54 Valor Global R$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 1701.27.122.0114.2.061, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. JUCILENE SILVA TEIXEIRA- Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.23.07. Órgão Contratante: Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representada por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54 Valor Global R$ 17.208,00 (dezessete mil, duzentos e oito reais). Dotação Orçamentária: 3001.04.122.0112.2.074, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. GILSON MACEDO MACHADO- Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania- Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.23.08. Órgão Contratante: Secretário Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representada por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54 Valor Global R$ 13.087,00 (treze mil e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 2901.04.122.0112.2.067, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. GABRIEL FIQUEIREDO SILVA DE QUENTAL- Secretário Municipal de Meio Ambiente - Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.23.09. Órgão Contratante: Secretária Municipal de Saúde. Empresa Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ: 09.036.753/0001-21, representada por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, CPF: 035.590.193-54 Valor Global R$ 120.873,00 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta e três reais). Dotação Orçamentária: 0501.10.122.0112.2.004, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, 0502.10.301.0633.2.006, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, 0502.10.302.0634.2.011, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, 0502.10.302.0634.2.010, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- Secretária Municipal de Saúde - Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.27.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.27.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81, representada por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR, CPF: 654.140.043-15 Valor Global R$ 119.569,08 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1301.12.122.0112.2.2.042, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. ALANY GRANGEIRO SANTANA- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.27.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.27.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81, representada por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR, CPF: 654.140.043-15 Valor Global R$ 51.011,22 (cinquenta e um mil, onze reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0602.08.244.0221.2.022, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, 0602.08.243.0225.2.021, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, 0602.08.244.0222.2.023, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. TANYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM- Secretária Municipal Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.27.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.27.03. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81, representada por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR, CPF: 654.140.043-15 Valor Global R$ 55.932,72 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0205.04.122.0112.2.002, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO- Secretária Municipal Administração e Planejamento- Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.27.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.27.04. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81 representada por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR, CPF: 654.140.043-15; Valor Global R$ 29.537,21 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária 1401 13 122 0112 2.057 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº

2024.05.20.01 cujo objeto É o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Bruno Tavares Maciel- Secretário de Cultura e Turismo- Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.27.05
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.27.05. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81 representada por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR, CPF: 654.140.043-15; Valor Global R$ 16.334,67 (Dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária 1101 15 122 0112 2.034 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.01 cujo objeto É o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. REGILANIO MENEZES MACEDO - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.27.06
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.27.06. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81 representada por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR, CPF: 654.140.043-15; Valor Global R$ 19.539,51 (Dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária 1701 27 122 0114 2.061 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.01 cujo objeto É o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Jucilene Silva Teixeira - Secretária de Juventude, Esporte e Lazer - Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.27.07
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.27.07. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81 representada por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR, CPF: 654.140.043-15; Valor Global R$ 20.077,26 (Vinte mil e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária 3001 04 122 0112 2.074 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.01 cujo objeto É o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Gilson Macedo Machado - Secretário de Segurança Pública e Cidadania - Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.27.08
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.27.08. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81 representada por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR, CPF: 654.140.043-15; Valor Global R$ 18.552,81 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária 2901 04 122 0112 2.067 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.01 cujo objeto É o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Gabriel Figueiredo Silva de Quental - Secretário de Meio Ambiente - Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.27.09
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.08.27.09. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81 representada por AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR, CPF: 654.140.043-15; Valor Global R$ 115.585,50 (Cento e quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.006; 0502 10 302 0634 2.010; 0502 10 302 0634 2.011; 0502 10 302 0634 2.010 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.05.20.01 cujo objeto É o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Isabelly Macedo Dantas Tavares - Secretária de Saúde - Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:603375FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.29.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76**, representada por Rebeca Fiúza Goulart, CPF: 626.108.303-78 **Valor Global R$ 585.818,98 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).** Dotação Orçamentária: 0502.10.301.0633.2.006, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 0502.10.302.0634.2.010, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 0502.10.302.0634.2.011, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 0501.10.122.0112.2.004, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2025. Objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:7A8CE663

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTINSÃO CONTRATUAL CONSENSUAL CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Contratante: Câmara Municipal de Mombaça/CE, órgão público do poder legislativo, CNPJ nº 05.674.205/0001-76, com sede na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n - Altos – Centro, Mombaça/CE, representada por sua Presidente, Sra. Josielma Pinheiro de Fernandes de Araújo. **Contratada**: P F de Sousa Paulino, CNPJ nº 43.183.002/0001-76. **Contrato**: CONTRATO Nº 2023.05.24.01 **Processo Licitatório**: Processo nº 0300300123/23CMM, Modalidade Tomada de Preços nº 2404.01-2023-TP. **Resumo da Rescisão**: As partes resolveram de comum acordo rescindir o contrato mencionado acima, conforme os termos da Lei nº 8.666/93. **Publicado em**: Diário Oficial do Município de Mombaça, em 31 de janeiro de 2025. Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2025.
JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO **-**
Presidente da Câmara Municipal de Mombaça-CE.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:D689B044

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0302019/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ GERMANO HENRIQUE LIMA

PORTARIA Nº 0302019/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ GERMANO HENRIQUE LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:1E4C3806

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0402003/2025 INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

PORTARIA Nº 0402003/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade quanto à criação da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes com competências e responsabilidades para a condução dos processos de inventários, avaliações e baixas do patrimônio da Câmara Municipal de Mombaça-CE.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Mombaça, e nomear para a sua composição os(as) seguintes servidores(as) públicos(as):

*** MARIA EGISLÂNIA VARELA PEDROSA (CPF Nº 084.025.613-22);**
*** FRANCISCO DAMÁSIO DE ARAÚJO (CPF Nº 223.391.673-53);**
*** THAÍS ARAÚJO JOTA (CPF Nº 110.839.873-13);**

§ 1º Fica designado(a) como presidente(a) da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes o(a) servidor(a) público(a) **MARIA EGISLÂNIA VARELA PEDROSA**.

§ 2º Em suas faltas e impedimentos, o presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes será substituído(a) pelo(a) servidor(a) público(a) **THAÍS ARAÚJO JOTA**.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes a condução de todo o processo de inventário e avaliação patrimonial de bens permanentes da Câmara Municipal de Mombaça, abrangendo seu planejamento, levantamento físico dos bens, avaliação das informações e elaboração do Relatório Final de Inventário e Avaliação Patrimonial.

Art. 3º As nomeações ora realizadas perdurarão pelo período de 1 (um) ano, contado da assinatura da presente Portaria, admitidas eventuais reconduções, mediante ato normativo próprio para essa finalidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, 04 de fevereiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:4D3E10A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 14 / 2025 DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 14 / 2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO**S** NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que determina que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como FISCAL DE CONTRATOS a servidora SIMONE GOMES DE SOUSA, portadora do RG nº2016016719-6 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF nº 900.XXX.903-XX, residente e domiciliada na Rua Antonio Castelo Meireles, nº 197, Bairro Paes de Andrade, Mombaça-Ce, CEP 63.610-000, para atuar na fiscalização dos contratos firmados por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora designada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais das contratadas estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
XIV– Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - A Fiscal designada deverá receber do Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, uma pasta contendo cópias, no mínimo, dos Editais de Licitação e de todos os seus anexos, bem como dos Contratos com suas respectivas publicações e eventuais aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo dos objetos a serem fiscalizados.

Art. 4º - Fica garantida à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-Ce, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:E272C1C5

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0402004/2025 DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Nº 0402004/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que determina que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como FISCAL DE CONTRATOS a servidora ANGELITA COSTA DOS SANTOS, portadora do RG nº 2005009252500 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF nº 028.XXX.133-XX, residente e domiciliada na Rua Vital Batista de Souza, nº 132, Vila Iracema, Mombaça-Ce, CEP 63.610-000, para atuar na fiscalização dos contratos firmados por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora designada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais das contratadas estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
XIV– Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - A Fiscal designada deverá receber do Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, uma pasta contendo cópias, no mínimo, dos Editais de Licitação e de todos os seus anexos, bem como dos Contratos com suas respectivas publicações e eventuais aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo dos objetos a serem fiscalizados.

Art. 4º - Fica garantida à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-Ce, 04 de fevereiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:85FE67FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS CONTRATUAIS DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26022402SMS ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente

aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0901.10.122.00042.023, 0901.10.301.00092.025, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/3.3.90.39.17e serão pagas com RECEITA DE IMPOSTO E TRANS.SAÚDE TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 28/02/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27022401SDS ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1401.08.122.00042.055, 1401.08.122.00132.057, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/3.3.90.39.17 e serão pagas com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 9.522,00 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 28/02/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

JÔNATAS MACHADO LIMA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27022402SDS ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1402.08.243.00131.123,1402.08.244.00132.060, 1402.08.244.00132.061.1402.08.244.00132.062, 1402.08.244.00132.063, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/3.3.90.39.17e serão pagas com TRANS. DE RECURSOS DO FNAS. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 25.467,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 28/02/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

JÔNATAS MACHADO LIMA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27022401SEAD ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0501.04.122.00042.010, Elemento de Despesa 33.3.90.30.00/3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.823,00 (três mil, oitocentos e vinte e três reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 28/02/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA -
Secretária de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204240101SEOF .ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0401.04.122.00022.009, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/3.3.90.39.17 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com vigência à partir de 01/01/2025 e término em 28/02/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador), da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Orçamento e Finanças.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26022401GAPR ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0201.04.122.00042.003, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/3.3.90.39.17 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com vigência à partir de 01/01/2025 e término em 28/02/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES-
Chefe de Gabinete.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26022401SISP ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0701.15.122.00042.014, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/3.3.90.39.17 e serão pagas com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ R$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 28/02/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Obras e Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11032403SAP.ADITIVO DE PRAZO.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0601.20.122.00042.011, Elemento de Despesa 33.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com vigência à partir de 01/01/2025 e término em 28/02/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Pecuária. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO (Sócio Administrador) da empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO-
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5B3EBA06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, por meio da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (CQOS), designada pela Portaria nº 150701/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, confere o presente **Certificado de Qualificação como Organização Social na Área de Saúde** à seguinte entidade: 1. **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC** (CNPJ: 23.569.171/0001-31); 2. **INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA – FORZA INSTITUTO FORZA** (CNPJ: 41.697.143/0001-81); 3. **IBDSOCIAL – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (CNPJ: 05.843.874/0001-24); 4. **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC** (CNPJ: 23.569.171/0001-31).Este certificado tem como fundamento o cumprimento integral dos requisitos formais e específicos previstos na Lei Federal nº 9.637/1998, na Lei Municipal Complementar nº 798/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 340/2021, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024. A entidade está, portanto, apta a firmar contratos de gestão e desempenhar atividades relacionadas à área da saúde, respeitando os princípios de transparência, eficiência e controle social. Este certificado é válido por 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão, podendo ser renovado mediante cumprimento das exigências legais. Expedido pela Prefeitura Municipal de Mombaça/CE em 20 de dezembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO,
Prefeito do Município de Mombaça-CE;

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0B8EAE97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Edital de **Chamamento Público nº 001/2024**, que qualifica como Organizações Sociais na área de saúde as entidades **Instituto de Gestão, Operacionalização e Assistência à Vida – Forza Instituto Forza** (CNPJ: 41.697.143/0001-81), **Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS** (CNPJ: 24.006.302/0004-88), **IBD Social – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social** (CNPJ: 05.843.874/0001-24) e **Instituto Saúde e Cidadania – ISC** (CNPJ: 23.569.171/0001-31). O Termo está disponível para consulta no órgão oficial de divulgação do Município e na sede da Prefeitura. Mombaça-CE, 19 de dezembro de 2024.**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO-**Prefeito do Município de Mombaça-CE.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7515E9ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03022503GAB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03022503GAB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE. Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**.CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**.**Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE. Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025. **Valor: R$ 46.245,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais).Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 0201.04.122.0004.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.**Assinaturas:**Sr. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**, Chefe do Gabinete do Prefeito. Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**, representante legal da empresa **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6E84930E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31012501SDS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31012501SDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE. Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Sr. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA.CONTRATADA: **MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sra. **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ**.**Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:R$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 1401.08.122.0004.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07**.Assinaturas:** Sr. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA, Secretário M. De Desenvolvimento Social.Sra. **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ**, representante legal da empresa **MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.**RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0907F451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31012502SDS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31012502SDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE. Partes:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Sr. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA.CONTRATADA: **MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sra. **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ**.**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:R$ 76.158,40 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1402.08.122.0013.2.049 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, 1402.08.245.0013.2.057 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 1402.08.245.0013.2.058 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 1402.08.245.0013.2.059 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.**Assinaturas:** Sr. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA, Secretário de Desenvolvimento Social.Sra. **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ**, representante legal da empresa **MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.**RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CCEA15A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31012502SEJU

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31012502SEJU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE - Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO.CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**.**Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:R$ 25.578,30 (vinte cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos).Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 1901.27.122.0004.2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07**.Assinaturas:**Sr. **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO**, Secretário de Esporte e Juventude.Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**, representante legal da empresa: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO -
Secretário de Juventude e Esporte

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7A5A0775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31012501ESPJ

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31012501ESPJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE. Partes:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO.CONTRATADA: **MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sra. **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ**.**Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:R$ 13.395,25 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 1901.27.122.0004.2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07**Assinaturas:**Sr. JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO, Secretário de Esporte e Juventude.Sra. **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ**, representante legal da empresa **MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.**JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO- SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:60FFFA31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03022505SME

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03022505SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE.Partes:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretária de Educação, Sra. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA**.CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representada pela Sra. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**.**Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:R$ 26.381,50 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 1003.12.122.0004.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.**Assinaturas:**Sra. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.Sr.

JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO, representante legal da empresa **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**.**HELENA DE OLIVEIRA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:671591CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 532 - DECLARA QUALIFICADOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DE MOMBAÇA, CE AS ENTIDADES LISTADAS NESSE DISPOSITIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 798/2021 e sua regulamentação, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos da ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO houve análise pela Comissão Municipal e parecer jurídico, concluindo-se que as citadas entidades cumprem os requisitos legais e específicos relacionados para sua qualificação como Organização Social junto ao Município de Mombaça;

DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificadas como Organização Social no Município de Mombaça:

NOME	CNPJ
INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA – FORZA INSTITUTO FORZA	41.697.143/0001-81
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS	24.006.302/0004-88
IBDSOCIAL – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.843.874/0001-24
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC	23.569.171/0001-31

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 03 de fevereiro 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D871180D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 2025.02.03-01 – GABPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, Alex Sandro Saraiva, CPF: 844.161.813-53, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal n° 1541, de 12 de agosto de 2010, combinado com a Lei n° 1542 de 31 de agosto de 2010.**

RESOLVE:

DESIGNAR, a partiri do dia 03 de fevereiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2028, o servidor **HENRIQUE CAVALCANTE MAIA**, CPF: 006.526.203-45, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de MoradaNova, matrícula: 1300975, para exercer a função de fiscaliscal de contratos celebrados por esta autarquia.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em **03** de **FEVEREIRO** de **20258**.

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente AMT
Portaria Nº 201-o/2025- GAB
Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:469478EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 3001-B/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.851, de 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCDA;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

NOMEAR, os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCDA, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, até o fim o mandato do biênio 2023-2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria da Assistência Social
Titular: José George Harrison Raulino da Silva
Suplente: Francisca Dalia de Sousa Matos Castro

Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Claudiana de Lima Silva
Suplente: Francisca Eliane de Sabóia Raulino

Secretaria da Saúde
Titular: Lívia Araújo Almeida Mendonça
Suplente: Charliane Nobre de Oliveira

Secretaria da Cultura e Turismo
Titular: Maria do Socorro Maceno de Freitas
Suplente: Francisco Reginaldo da Silva

Instituto do Esporte e Juventude
Titular: Maria Andréia de Sousa Silva Martins
Suplente: Francisco Maxsuel Oliveira Macena

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança
Titular: Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues
Suplente: Joana Darc Oliveira da Silva

Associação Amigos de Jesus
Titular: Max Romário Cavalcante
Suplente: Elica Rabelo Lima Nunes

Associação Semeando com Cristo
Titular: Alanier Jorge da Silva
Suplente: Maria Lucilene Guerreiro Costa

Associação de Pais, Amigos e Colaboradores do Autista e Outros Transtornos
Titular: Alcineida Claudino e Silva
Suplente: Maria Luana Silva

Associação para o Progresso Infantil
Titular: Hahysla Sidyna Saraiva Rabelo
Suplente: Rubismar Saraiva Rabelo

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:02552D23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-Q/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANO FERREIRA ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8AE64AC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere no art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Vigésimo Segundo Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, MARLEUDO GIRÃO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação nas Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de setembro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário da Administração - Respondendo

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D79AE7D2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE Nº 001/2025 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Onde se lê:
"O Município de Morada Nova, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público que no **período de 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025**, estará realizando Processo Seletivo Simplificado – **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA BOLSISTAS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE APOIO E CUIDADOR EDUCACIONAL POR PRAZO DETERMINADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MORADA NOVA-CE** através deste edital, onde estabelece as normas para seleção e formação de Monitor, conforme definido abaixo:"

Leia-se:

O Município de Morada Nova, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público que no **período de 05 de fevereiro a 01 de março de 2025**, estará realizando Processo Seletivo Simplificado – **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA BOLSISTAS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE APOIO E CUIDADOR EDUCACIONAL POR PRAZO DETERMINADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MORADA NOVA-CE** através deste edital, onde estabelece as normas para seleção e formação de Monitor, conforme definido abaixo:

Onde se lê:
"1.2 O Processo Seletivo Simplificado tem como fundamento legal o Art. 37, inciso IX e na Lei Municipal 1.656/2014;"

Leia-se:

1.2 O Processo Seletivo Simplificado tem como fundamento legal o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e na Lei Municipal 1.656/2014;"

Onde se lê:
"1.3 A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada mediante **avaliação de experiência profissional (análise curricular de caráter classificatório e eliminatório) e entrevista de caráter classificatório e eliminatório)."**

Leia-se:

1.3 A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada mediante **prova objetiva (de caráter eliminatório), análise curricular (de caráter classificatório) e entrevista (de caráter classificatório).**

Onde se lê:

"1.4 A avaliação curricular e entrevista serão valorizadas de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos cada, totalizando 10 (pontos), conforme discriminados no presente edital."

Leia-se:
"1.4 A avaliação curricular e entrevista serão pontuadas de acordo com o discriminado nos anexos IV e V, totalizando no valor máximo de 10 (dez) pontos cada etapa."

Onde se lê:
"3.1. **As inscrições serão realizadas nos dias 06/02/2025 e 07/02/2025**, nos horários de 8h às 11h e de 13h30 às 17h, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Rua Sargento Macedo, 313, Centro, Cidade de Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000".

Leia-se:

3.1. **As inscrições que já foram realizadas no dia 06/02/2025 e 07/02/2025 (até o horário da suspensão) estão validadas no Certame. Fica os dias 12 e 13/02/2025**, como nova data para continuação das inscrições, nos horários de 8h às 11h e de 13h30 às 17h, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Rua Sargento Macedo, n°: 313, Centro, Cidade de Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000".

Onde se lê:
"4.1 A Seleção Pública compreenderá em duas fases caráter classificatório e eliminatório:
a) Análise curricular: análise do currículo para candidatos de inscrições deferidas, visando avaliação da capacidade profissional em termos de títulos, formações e experiências no âmbito das atribuições do cargo/ função;
b) Entrevista: de caráter classificatória, será composta por entrevistas realizadas individualmente com os candidatos com inscrições deferidas".

Leia-se:

4.1 A Seleção Pública compreenderá em três fases:
a) Prova escrita: de caráter eliminatório, visando avaliar conhecimentos básicos na área de Linguagens e Matemática;
b) Análise curricular: de caráter classificatório, visando avaliar em termos de formações e experiências no âmbito das atribuições do cargo;
c) Entrevista: de caráter classificatório, visando avaliar aspectos gerais das atividades a serem exercidas e conhecimentos básicos sobre o serviço público.

Ao item 4 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO acrescenta-se:
4.4 Da prova escrita:
4.4.1. A prova escrita ocorrerá no dia **18 de fevereiro de 2025, no horário de 8h às 10h**, na Escola de Educação Básica Professora Ana Clara Andrade Nântua Bento, localizada na Rua José de Sousa Martins, 261, São Francisco, Morada Nova/CE;
4.4.2. A prova escrita será composta por conteúdos relacionados aos seguintes aspectos: noções de interpretação textual e situações-problema envolvendo as operações fundamentais;
4.4.3. As questões da prova escrita objetiva, no total de 20 (vinte), serão de múltiplas escolhas com quatro opções (A, B, C, D) sendo uma única resposta correta. Cada questão vale 0,5 (meio) ponto. Haverá, na folha de resposta, para cada questão quatro campos de marcação; um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquela correspondente a resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão;
4.4.4. A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 10 pontos. Somente será considerado habilitado para as próximas etapas o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
4.4.5. Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como publicação oficial no endereço eletrônico https://www.moradanova.ce.gov.br/ (portal deste município).

Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	05/02/2025
Inscrição e recebimento do currículo vitae	06/02/2025 e 07/02/2025
Resultado preliminar do deferimento de inscrição, mediante verificação da documentação e correto preenchimento da ficha de inscrição	08/02/2025
Análise curricular e Resultado da Análise Curricular	08/02/2025
Interposição de recurso da Análise Curricular e Disponibilização da relação dos candidatos aptos para a etapa da entrevista	10/02/2025
Realização da etapa da entrevista	11/02/2025 e 12/02/2025
Resultado da análise de currículo e entrevistas	13/02/2025
Resultado final do processo seletivo	14/02/2025

***Sujeito a alterações.**

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Publicação da Retificação do Edital	11/02/2025
Continuação da Inscrição e recebimento do currículo	12/02/2025 e 13/02/2025
Publicação do Resultado das inscrições	14/02/2025
Prazo para recurso do indeferimento de inscrições	15/02/2025
Divulgação do resultado dos recursos e convocação para aplicação da prova escrita	17/02/2025
Aplicação da prova escrita Objetiva	18/02/2025
Publicação do resultado da prova escrita Objetiva	20/02/2025
Prazo para recurso sobre o resultado da prova escrita Objetiva	21/02/2025
Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita e convocação para entrevista	24/02/2025
Realização das entrevistas	25/02/2025 e 26/02/2025
Divulgação do resultado final	27/02/2025
Prazo para recurso do resultado final	28/02/2025
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção	01/03/2025

***Sujeito a alterações.**

Onde se lê:
ANEXO III – QUADRO DE CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

ORD.	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA (AJUDA DE CUSTO)	REQUISITOS
01	Monitor de Transporte Escolar	04 ou 8h/dia	Meio salário mínimo	Ensino Médio Incompleto

ORD.	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA (AJUDA DE CUSTO)	REQUISITOS
02	Cuidador Educacional	04 ou 8h/dia	Meio salário mínimo	Ensino Médio Incompleto

ORD.	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA (AJUDA DE CUSTO)	REQUISITOS
03	Monitor de Apoio	4h ou 8h/dia	Meio salário mínimo	Ensino Médio Incompleto

OBSERVAÇÃO: A carga horária será ajustada de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Leia-se:

ANEXO III – QUADRO DE CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

ORD.	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA (AJUDA DE CUSTO)	REQUISITOS
01	Monitor de Transporte Escolar	4h/dia	Meio salário mínimo	Ensino Fundamental Incompleto

ORD.	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA (AJUDA DE CUSTO)	REQUISITOS
02	Cuidador Educacional	4h/dia	Meio salário mínimo	Ensino Fundamental Incompleto

ORD.	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA (AJUDA DE CUSTO)	REQUISITOS
03	Monitor de Apoio	4h/dia	Meio salário mínimo	Ensino Fundamental Incompleto

OBSERVAÇÃO: A carga horária poderá ser ajustada de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BAEBE83F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OFÍCIO N° 1002-D/2025 – SAAE

Morada Nova, 10 Fevereiro de 2025.

AO: **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA MORADA NOVA**
ATT: **ILMO. SR. FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA – GERENTE GERAL**
REF: **CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar que a **CONTA 60927-7**, de titularidade do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, **CNPJ Nº 07.676.836/0001-50**, a partir de **10 DE FEVEREIRO DE 2025**, será movimentada mediante qualquer combinação de duas assinaturas, em conjunto dos seguintes usuários gestores (documentação em anexo):

NOME	CPF	FUNÇÃO
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva	954.257.303-06	Presidente
Erika Hellen Lima de Castro	007.377.673-40	Diretora Executiva Financeira

A movimentação das contas citadas no parágrafo anterior poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco. Mediante a combinação de duas assinaturas e/ou senhas, já citada acima, poderão ser realizadas as seguintes transações:

• EMISSÃO DE CHEQUES;
• ABERTURA DE CONTAS DE DEPÓSITO;
• AUTORIZAR COBRANÇA;

• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
• SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES;
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Segue juntamente com o presente ofício as portarias de nomeação dos usuários, bem como a documentação pessoal dos mesmos.

Sem mais para o momento, reitera-se sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA
Presidente – SAAE

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:627175D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OFÍCIO N° 1002-C/2025 – SAAE

Morada Nova, 10 Fevereiro de 2025.

AO: **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA MORADA NOVA**
ATT: **ILMO. SR. FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA – GERENTE GERAL**
REF: **CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar que a **CONTA 31027023-5**, de titularidade do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, **CNPJ Nº 07.676.836/0001-50**, a partir de **10 DE FEVEREIRO DE 2025**, será movimentada mediante qualquer combinação de duas assinaturas, em conjunto dos seguintes usuários gestores (documentação em anexo):

NOME	CPF	FUNÇÃO
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva	954.257.303-06	Presidente
Erika Hellen Lima de Castro	007.377.673-40	Diretora Executiva Financeira

A movimentação das contas citadas no parágrafo anterior poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco. Mediante a combinação de duas assinaturas e/ou senhas, já citada acima, poderão ser realizadas as seguintes transações:

• EMISSÃO DE CHEQUES;
• ABERTURA DE CONTAS DE DEPÓSITO;
• AUTORIZAR COBRANÇA;

• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
• SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES;
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Segue juntamente com o presente ofício as portarias de nomeação dos usuários, bem como a documentação pessoal dos mesmos.

Sem mais para o momento, reitera-se sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA
Presidente – SAAE

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F298E4D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 10 e 11 de fevereiro de 2025,** com o objetivo de conduzir o paciente; EDILANIO ALVES DA SILVA ao **HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO – (HSM),** localizado à Rua Vicente Nobre Macêdo, S/n - Messejana, Fortaleza - CE, 60841-110.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:672811DE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FERNANDA SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF: 069.348.793-33, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 10 e 11 de fevereiro de 2025,** com o objetivo de conduzir o paciente; EDILANIO ALVES DA SILVA ao **HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO – (HSM),** localizado à Rua Vicente Nobre Macêdo, S/n - Messejana, Fortaleza - CE, 60841-110.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:A570204C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. FABRÍCIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2003010355290 e inscrita no CPF sob o nº 034.338.223-79, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. **REVOGAR** a designação atribuída a **Sra. FABRÍCIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2003010355290 e inscrita no CPF sob o nº 034.338.223-79, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I,** para responder interinamente como **COORDENADORA DA CASA LAR**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5F735518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. FABRÍCIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2003010355290 e inscrita no CPF sob o nº 034.338.223-79, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA CASA LAR (CDA XI),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C84BCAAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. CRISTIANE DA SILVA CASTRO,** portadora do RG nº 2001015137553 e inscrita no CPF sob o nº 024.638.243-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. **REVOGAR** a designação atribuída a **Sra. CRISTIANE DA SILVA CASTRO,** portadora do RG nº 2001015137553 e inscrita no CPF sob o nº 024.638.243-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I**, para responder interinamente como **COORDENADORA DO CREAS**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:937CB19E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CRISTIANE DA SILVA CASTRO**, portadora do RG nº 2001015137553 e inscrita no CPF sob o nº 024.638.243-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CREAS (CDA XI),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA272A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. GABRIELLY DIOGO DIAS,** portadora do RG nº 2009099088490 e inscrita no CPF sob o nº 603.793.483-57, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AB23DC55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. GABRIELLY DIOGO DIAS,** portadora do RG nº 2009099088490 e inscrita no CPF sob o nº 603.793.483-57, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CRAS (CDA XI),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:242C9416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ALDENORA DA SILVA ALVES,** portadora do RG nº 2001015092770 e inscrita no CPF sob o nº 443.823.913-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17315CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO MESQUITA VAZ NETO**, portador do RG nº 215209491 e inscrito no CPF sob o nº 481.366.543-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B6DB9CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA DANYELLY DE OLIVEIRA LOPES,** portadora do RG nº 2005021033970 e inscrita no CPF sob o nº 046.611.303-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EAF3AE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2007043511-6 e inscrita no CPF sob o nº 037.174.123-88, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B453CEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **STEFANY MARTINS SOARES,** portadora do RG nº 2021159442-6 e inscrita no CPF sob o nº 092.332.763-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5BFB9536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES JORGE,** portadora do RG nº 20070708988 e inscrita no CPF sob o nº 046.019.313-98, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FFA0842C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CARMEM SILVIA PEREIRA DA ROCHA,** portadora do RG nº 99098058710 e inscrita no CPF sob o nº 846.185.233-87, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CDA O), vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8CD4FAFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA EMANUELLE DE SOUSA FRANÇA,** portadora do RG nº 2007432435-1 e inscrita no CPF sob o nº 614.007.593-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8AE34FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. DAYANA MARIA DE AZEVEDO SOUSA,** portadora do RG nº 2009099091121 e inscrita no CPF sob o nº 608.376.893-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:36218C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2007262260-6 e inscrito no CPF sob o nº 055.809.593-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0E6E86B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **IAGO FABIANO MESQUITA DE SOUZA**, portador do RG nº 2007582737-3 e inscrito no CPF sob o nº 070.209.123-54, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F244269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ VENANCIO DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 2006016005570 e inscrito no CPF sob o nº 046.775.623-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4CB4D368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA CIDÉLIA AMBRÓZIO MESQUITA**, portadora do RG nº 2008011765-6 e inscrita no CPF sob o nº 065.339.283-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C50F86EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JULIA VITÓRIA DE SOUSA COSTA**, portadora do RG nº 2020011377-6 e inscrita no CPF sob o nº 101.476.823-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:87F974CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO GENILSON BARBOSA ALCANTARA**, portador do RG nº 2022081420-6 e inscrito no CPF sob o nº 855.316.933-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4DA56355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LÉO PAULO PEREIRA FURTADO**, portador do RG nº 2015091810-5 e inscrito no CPF sob o nº 621.682.593-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DBE8B690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **REINALDO DE SOUSA COSTA**, portador do RG nº 2009099090974 e inscrito no CPF sob o nº 608.402.293-64, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:555265C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EDILENE SOARES RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 2003021016904 e inscrita no CPF sob o nº 019.680.873-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B24E6941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA APARECIDA LEONARDO FARIAS LIMA**, portadora do RG nº 4.170.357 e inscrita no CPF sob o nº 986.444.323-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD5F50BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EUZILENE RODRIGUES DAMASCENO**, portadora do RG nº 2006028138520 e inscrita no CPF sob o nº 061.258.413-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C1EAEEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2005021055086 e inscrita no CPF sob o nº 060.235.563-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:984D1F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EDINA CAVALCANTE DE CARVALHO MELO**, portadora do RG nº 3406689-99 e inscrita no CPF sob o nº 908.729.673-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B4648CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO**, portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF nº 015.358.733-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE CULTURA (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1BA55584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS,** portador do RG nº 2008480098-9 e inscrito no CPF sob o nº 213.430.393-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado a Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D91C667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS,** portador do RG nº 2008480098-9 e inscrito no CPF sob o nº 213.430.393-04, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (ANS III)**, vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CE874A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE GOMES DO VALE**, portador do RG/CPF nº 091.560.443-48 (Lei Federal nº 14.534/23), ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D0E9A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUCAS DA SILVA GOMES,** portador do RG/CPF nº 092.141.153-70 (Lei Federal nº 14.534/23), ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4491C06C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **THIAGO SIQUEIRA MARTINS,** portador do RG nº 21.608.686-8 e inscrito no CPF sob nº 116.117.117-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:09747598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **WAGNER RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,** portador do RG nº 3.154.504 e inscrito no CPF sob nº 065.481.873-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C2E6C9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ERIVALDO RODRIGUES DE LIMA,** portador do RG nº 99098060405 e inscrito no CPF sob nº 986.446.293-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria

Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25797232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ CLEUTON FIRMINO LIMA,** portador do RG nº 2004023032530 e inscrito no CPF sob nº 033.667.953-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E18F559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO IRISMAR ALVES DE SOUZA,** portador do RG nº 265005193 e inscrito no CPF sob nº 568.514.643-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2A666F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JARDEL LOPES DA COSTA,** portador do RG nº 2005021090892 e inscrito no CPF sob nº 059.168.373-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AF970BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA CLEUNICE ALVES DA COSTA**, portadora do RG nº 2001015093017 e inscrita no CPF sob o nº 029.953.213-55, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0E5F785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS TAVARES ARAÚJO**, portadora do RG nº 2002015077559 e inscrita no CPF sob o nº 045.785.223-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F836D7B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA,** portador do RG nº 50.640.637-4 e inscrito no CPF sob nº 639.950.185-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A97693D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SANDRA SINARIA DE LIMA OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 99098057633 e inscrita no CPF sob o nº 887.045.483-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27C8FBDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE PAIVA RODRIGUES,** portador do RG nº 3265893-98 e inscrito no CPF sob nº 002.526.423-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D3D84C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA,** portador do RG nº 2007238231-8 e inscrito no CPF sob nº 051.959.553-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D87EA401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA TOMAZ,** portador do RG nº 2018251405-0 e inscrito no CPF sob nº 025.470.147-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:596B158B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDSON DOS SANTOS SOUSA,** portador do RG nº 10851602-2 e inscrito no CPF sob nº 071.760.287-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A78ED529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SANTANA,** portador do RG nº 2005005129232 e inscrito no CPF sob nº 028.238.053-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ED19876D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MADEIRA DE MESQUITA,** portador do RG nº 2023219712-6 e inscrito no CPF sob nº 473.221.871-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F6F7B1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JULIO CESAR ARAUJO VIANA,** portador do RG nº 96021044486 e inscrito no CPF sob nº 875.569.873-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ABF43F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO NATALINO SEVERO DE SOUSA,** portador do RG nº 2008601665-7 e inscrito no CPF sob nº 790.429.453-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1652E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2003021009649 e inscrito no CPF sob nº 430.842.813-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1F6D693B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA PAULA,** portador do RG nº 2016210829-4 e inscrito no CPF sob nº 246.245.018-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F9D3AFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **WAGNER MOREIRA DA SILVA SOUSA,** portador do RG nº 2007986523-7 e inscrito no CPF sob nº 063.460.953-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6FF87690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO WIRIS MOTA MOURÃO,** portador do RG nº 2005021100235 e inscrito no CPF sob nº 034.776.943-84, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria

Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27EED503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FABIO DO NASCIMENTO GONÇALVES,** portador do RG nº 2009099088147 e inscrito no CPF sob nº 603.792.259-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4844CFD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VAGNER MARTINS OLIVEIRA,** portador do RG nº 3301640-98 e inscrito no CPF sob nº 623.573.523-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EED4A6A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EXPEDITO EDSON MESQUITA DE SOUSA,** portador do RG nº 3301640-98 e inscrito no CPF sob nº 623.573.523-53, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F0F44120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA,** portador do RG nº 23.300.485-2 e inscrito no CPF sob nº 126.930.277-99, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:62E78D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUCAS MOURA NACIMENTO,** portador do RG nº 2007609030-7 e inscrito no CPF sob nº 084.610.263-30, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E1C6ADE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SIMPLICIO DO VALE CARVALHO,** portador do RG nº 2004021026428 e inscrito no CPF sob nº 919.854.473-04, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:499D8168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00015.20250120/0001-06 - Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO DA RUA MANOEL PEIXOTO, 82 – ALTOS CENTRO-NOVA RUSSAS/CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 10 de fevereiro de 2025. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS. CPF/MF Nº 204.901.603-44. Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:02E95F79

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- Processo nº 00011.20250122/0004-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA "SAMYRA SHOW" NO DIA 04/03/2025 COM DURAÇÃO DE 02H(DUAS HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 10 de fevereiro de 2025. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 22.917.407/0001-10. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:B4ABB034

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250122/0004-44 - CONTRATO Nº SC-IN001/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN001/2025-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....:SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O
SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA "SAMYRA SHOW" NO DIA 04/03/2025COM DURAÇÃO DE 02H(DUAS HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DOTRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DETRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094 - Manutencao das Festividades eAtividades Culturais, R$ 150.000,00 no elemento de despesa 33903923: OutrosServiços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; -VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:B3CFAECF

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20250122/0003-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA "NETINHO BALACHIC" NO DIA 03/03/2025, PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art.74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 10 de fevereiro de 2025. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: WASHINGTON ALVES DE SOUZA. CNPJ/MF Nº 07.447.257/0001-35. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:194C8FFD

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SS-CP002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SS-CP002/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1037 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 11 de fevereiro de 2025.

ALINE MADUREIRA ROSA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:766A472A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 10:00, do dia 17 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL005/2025. Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 10 de fevereiro de 2025.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2BD98726

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público querealizará as 11:00, do dia 17 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTECENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 10 de fevereiro de 2025.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9BD27F1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA, torna público que realizará as 14:00, do dia 17 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL007/2025. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES AO SAAE DE NOVA RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EM ANEXO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 10 de fevereiro de 2025.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7CB48641

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
RELOTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº.281/2025 ORÓS-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

RELOTA SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, etc.
Considerando o que prescreve a Lei Municipal nº 009/1997, Regimento Jurídico dos Servidores Municipais do município de Orós/CE;

Considerando a carência da Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, de um servidor auxiliar de serviços gerais, de forma temporária junto ao CRAS;
Considerando a disponibilidade da servidora junto à Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que a relotação e/ou remoção se constitui um instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo, garantindo a eficiência do serviço público;
Considerando que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo, atrelado à conveniência e à oportunidade;
Considerando que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro dos órgãos pertencente a administração do município, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;
Resolve:
Art. 1º. Relotar a Servidora Marta Dantas Silva, Inscrita no Cpf 905.474.461-70, Matrícula 000725, Estatutária do Quadro do Pessoal de Provimentos Efetivos Deste Município, Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços, Lotada na Secretaria de Saúde, Para a Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, Junto ao Cras João Lopes.
Parágrafo único – Determina o Encaminhamento Desta Portaria ao Setor Competente, Para Conhecimento e Demais Providências.
Art. 2º. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogam-se as Disposições em Contrário.
Registre-se,publique-se,dê-se Ciência
Gabinete da Prefeita, Orós-ce, 10 de Fevereiro de 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E43AA671

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.05.01-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ordenador de despesas da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, Sr(a). **GEMAR MORENO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.05.01-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **URBANIZE LOCACOES & SERVICOS LTDA,** CNPJ N° (35.847.172/0001-80), vencedor do certame, Lote 01 e único, pelo valor global de **R$ 744.979,08 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 10 de fevereiro de 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:69E844F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.07.01-01, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 001/2025 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.01.1, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.01.1 - SRP- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.09.01.1- PERP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2025.02.07.01-01**, resultante do processo Carona nº **001/2025** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.01.1, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.01.1 - SRP- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.09.01.1- PERP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0801.12.122.0021.2.033	3.3.90.39.00	1500100100

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ORÓS -CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	PREÇOS TOTAL R$
2025.02.07.01-01	M. M. CONFECCOES LTDA EPP - INSCRITO NO CNPJ Nº 07.625.624/0001-43 - ENDEREÇO: R MANOEL MAXIMO DE MORAIS, 137, BUENOS AIRES, VARZEA ALEGRE-CE, CEP.: 63.540-000	R$ 294.253,40

VALOR GLOBAL: R$ 294.253,40 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS.

ASSINA PELA CONTRATADA: IRANEIDE MOREIRA DE CARVALHO DANTAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2025.

ORÓS-CE, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FCD3DB61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.02.10-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **HUGO ARAUJO DOS SANTOS,** portador do CPF n° 066.452.933-05, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** do âmbito da Secretaria da Administração;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BCF38D8A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2025.02.10-002-GABPREF

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2023.03.13-002/SMS DE 13 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA, Prefeito Municipal de Palhano, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1° - Alterar a Portaria nº **2023.03.13-002**, que dispõe sobre designação de atividades da Secretaria de Saúde, fazendo constar a seguinte alteração na EMENTA.

Onde se lê:
ARTICULADOR (A): REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS
ASSESSOR(A): ANA PAULA GALVÃO SILVA
ASSESSOR (A): FRANCISCO SONYANDERSON DA SILVA

Leia-se:

ARTICULADOR (A): ANA PAULA GALVÃO SILVA
ASSESSOR(A): DÉBORA CRISTINA ROCHA SILVA
ASSESSOR (A): JOSÉ RODRIGUES GALVÃO JUNIOR

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2025.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:74152F9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
POTARIA DE ANULAÇÃO DE DIÁRIA 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria de Diária nº 05/2025de janeirode 2025, em favor do servidor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE.

Parágrafo Único- A portaria supracionada convida V.S.ª PARA REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE IGUATU-COADS, representando o Município de Piquet Carneiro.

Não foi possível comparecer ao evento, diária refeita a anulação para correção de nome.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE 06de fevereiro de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA.
PrefeitaMunicipal.

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:ADFB37B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 2 (duas) diarias, SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceara no período de 28/01/2025 a 29/01/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 24 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:6F262A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 001/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ESPEDITO FILHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, 4 (quatro) diarias, PARTICIPOU DO TREINAMENTO PRÁTICO NA ADAGRI.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Acopiara/CE, Adagri no período de 06/01/2025 a 10/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de janeiro de 2025.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:7CF1F2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 002/2025

O(A) PREFEITA MUNICIPAL, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, TRATAR DE DEMANDAS ESSENCIAIS VOLTADAS AO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Ematerce na data 27/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 27 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:C86D1E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 003/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARCELINO ALVES CAMPOS, ocupante do cargo de DIRETOR DE DIVISAO, 1 (uma) diaria, TRATAR DE DEMANDAS ESSENCIAIS VOLTADAS AO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Ematerce na data 27/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 27 de janeiro de 2025.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:FE2E8CB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 10/02/2025-01

PORTARIA Nº 10/02/2025-01

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EFETIVO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Salviano Linard de Alencar, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, quanto a competência do Prefeito Municipal para prover os cargos público e expedir os demais atos referentes a situação funcional dos servidores;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntário do servidor JOSÉ MÁRIO GUEDES ABRAHÃO, protocolado pelo servidor na data de 10/02/2025;
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ MÁRIO GUEDES ABRAHÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 040.199.523-29, do cargo efetivo de **DIGITADOR,** lotado na Secretaria de Administração e Finanças, DECLARANDO a vacância do referido cargo.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Potengi, 10 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E3A32E78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202502100001 / 033/2024.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202502100001 / 033/2024.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2024**, **OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, PT 1094210-44. **CONTRATADA:** P2J EMPREENDIMENTOS LTDA,

CNPJ: 50.904.313/0001-42. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.498.962,39 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). **DATA DO CONTRATO**: 10/02/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIOS**: Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 10 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9892F5C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.281/2025

ATO Nº 02.01.281/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **THAIS MARIA LIMA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE FOMENTOS E PRODUÇÃO INDUSTRIAL,** simbologia **DAS-11,** vinculado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9ED3B2C3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.01.001/2025

ATO Nº 30.01.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) SYD BERNARDO SILVERIO, CPF 012.356.443-32, do cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Estatutário(a), conforme a Ato nº 25.10.084/2010, de 25 de Outubro de 2010, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6DBCC82A

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.005-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.005-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO CARLOS ARAUJO DE SOUSA, brasileiro, matrícula n.º 00812196, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial Municipal, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG n.º 2004014030636 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 140.832.643-49, com início das atividades em 02/02/1998, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, e na legislação Municipal, Lei n.º 2.103/2002, o art. 19 e Lei Complementar n° 01/2007, nos artigos 71, 72 e 73 e Lei n.º 2.823/16 em seu art. 2º, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor R$ 2.423,93 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 1.412,00
Grat. Risco de Vida Vigias (30%)	R$ 423,60
Sexta Parte	R$ 235,33
Quinquênio (25%)	R$ 353,00
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.423,93**

Quixadá – CE, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B12E3C6C

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.003-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.003-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SUEUZA MAIA DO NASCIMENTO, brasileira, matrícula n.º 00447021, ocupante do cargo de Professora de Educação – Licenciatura Plena Ref. 08, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do 2007134666-4 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 513.421.623-15, com início das atividades por meio de concurso público em 01/09/1998, com fundamento no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.º

103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 6.417,92 (seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 4.096,54
Sexta Parte	R$ 682,76
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 614,48
Quinquênio 25%	R$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 6.417,92**

Quixadá – CE, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8CF7DCA2

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.004-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.004-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SUEUZA MAIA DO NASCIMENTO, brasileira, matrícula n.º 00813630, ocupante do cargo de Professora de Educação – Licenciatura Plena Ref. 08, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do 2007134666-4 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 513.421.623-15, com início das atividades por meio de concurso público em 02/02/1998, com fundamento no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 6.417,92 (seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 4.096,54
Sexta Parte	R$ 682,76
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 614,48
Quinquênio 25%	R$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 6.417,92**

Quixadá – CE, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:44899255

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.001-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CICERA KUICIA BARROS DE AGUIAR, brasileira, matrícula n.º 00448044, ocupante do cargo de Professora de Educação – Licenciatura Plena Ref. 07, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do 67309 MTPS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 443.805.693-49, com início das atividades por meio de concurso público em 01/10/1998, com fundamento no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.° 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.° 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 6.171,10 (seis mil cento e setenta e um reais e dez centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 3.939,00
Sexta Parte	R$ 656,50
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 590,85
Quinquênio 25%	R$ 984,75
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 6.171,10**

Quixadá – CE, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:09D0D7E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.002-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 27.01.002-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CICERA KUICIA BARROS DE AGUIAR, brasileira, matrícula n.º 00811483, ocupante do cargo de Professora de Educação – Licenciatura Plena Ref. 07, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do 67309 MTPS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 443.805.693-49, com início das atividades por meio de concurso público em 02/02/1998, com fundamento no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art.

22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 6.171,10 (seis mil cento e setenta e um reais e dez centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 3.939,00
Sexta Parte	R$ 656,50
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 590,85
Quinquênio 25%	R$ 984,75
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 6.171,10**

Quixadá – CE, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CAA8954A

GABINETE DO PREFEITO
ATO REVISOR CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 03.02.001-2025.

ATO REVISOR CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 03.02.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA ELISABETE NUNES, brasileira, portadora do CPF n.º 310.609.353-68, servidora pública municipal no cargo de Professora Classe 3, Ref. 07, 200 horas mensais, matrícula n.º 00817864, lotada na Secretaria da Educação, com admissão em 04/05/1987 com base no art. 6º e 7º da EC n.º 41/2003 C/C arts. 5º, 19, inc. I, II e III, §§ 1º e 21 da Lei n.º 2.103/2002; art. 65, III e IV, 72 e 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 5.206,14 (cinco mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada em 13/09/2019, em conformidade com a tabela que segue:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 2.110,60
Carga horária suplementar	R$ 2.110,60
Quinquênio (30%) – Vencimento Base	R$ 633,18
Sexta Parte – Vencimento Base	R$ 351,76
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 5.206,14**

Este Ato Concessivo de Aposentadoria **REVISA** O ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA de 28.03.002/2023 de 28/03/2023 e publicado em 04/05/2023.

Quixadá – CE, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EBF1570C

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 03.02.002-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 03.02.002-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA LIDUINA FERNANDES DOS REIS, brasileira, matrícula n.º 00809853, ocupante do cargo de Professora de Educação – Licenciatura Plena Ref. 08, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 1940899/90 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 502.640.573-72, com início das atividades por meio de concurso público em 02/02/1998, com fundamento no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 11.128,94 (seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), observando a integralidade e paridade dos vencimentos e, reajuste anual na mesma referência a qual está se aposentando, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 4.096,54
Carga horária suplementar	R$ 4.096,54
Sexta Parte	R$ 682,76
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 1.228,96
Quinquênio 25%	R$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 11.128,94**

Quixadá – CE, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:62149767

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº 28.01.001-2025.

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº 28.01.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE ÀS BENEFICIÁRIAS MARIA DA CONCEIÇÃO GALDINO DE ALMEIDA, brasileira, portadora do RG n.º 3375338-99 – SSPDC/CE e CPF n.º 881.835.643-72, na qualidade de companheira e **LANNA LORENNA ALMEIDA VIANA,** brasileira, portadora do RG n. 2008751509-6 SSPDS/CE e CPF n.º 060.167.043-42, representada por sua Genitora MARIA DA CONCEIÇÃO GALDINO DE ALMEIDA, na qualidade de filha do ex-servidor **FRANCISCO SILVANILDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 3209020 SSP/CE e CPF n.º 850.736.283-49, ex-servidor público municipal, então ocupante da função de Agente de Endemias, então lotado na Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, Matrícula n.º 00893384, com admissão em 15/05/2008, com fundamento no art. 40 §7º da CF/88 (redação da EC n.º 103/19), EC n.º 103/2019 em seu art. 23, e na legislação municipal - artigo 24 da Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022 e Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 24/10/2023 para a filha e 07/01/2025 para a requerente

companheira. A Pensão em referência será paga no valor total de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), pensão esta de forma temporária a filha e vitalícia à companheira, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Salário Base	R$ 2.640,00
Quinquênios –15% Lei n.º 001/07 – art. 71	R$ 396,00
Total da Remuneração Cargo Efetivo	R$ 3.036,00
Total de 100% das remunerações	R$ 366.537,74
Valor da Média	R$ 1.970,63
Valor do Benefício Proporcional ao TC (60%)	R$ 1.182,38
Complemento Constitucional	R$ 137,62
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.320,00**

Dessa forma, apresentando-se a requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:

Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	**PARENTESCO**	**NATUREZA DA PENSÃO**	**COTA**	**VALOR DA PENSÃO**
Lanna Lorenna Almeida Silva	Filha	Temporária	70% dos proventos de aposentadoria	R$ 462,00
Maria da Conceição Galdino de Almeida	Companheira	Vitalçícia		R$ 462,00
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				**R$ 924,00**

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os ditames previstos no art. 40 §7º da CF/88.

Este Ato Concessivo de Pensão por Morte **REVOGA** o Ato Concessivo de Pensão por Morte n.º 21.10.001-2024 de 21 de outubro de 2024 e publicação em 31/10/2024.

Quixadá – CE, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA		***ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE		Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6776D3BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 03.02.003-2025.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 03.02.003-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE, brasileira, portadora do RG n.º 2022079628-3 SSPDS/CE e CPF n.º 461.105.853-00, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO COELHO DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG n.º 699.454 SSP/CE e CPF n.º 093.531.003-72, ex-servidor público municipal aposentado na função de Fiscal, aposentado por meio do Ato de n.º 112/2005 de 27 de abril de 2005, vindo a ser Homologado pelo então Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE. Por meio do Acórdão n.º 2634/05 de 09/11/2005 – Processo n.º 14.630/05, com fundamento no art. 40 §7º inc. I da CF/88 (redação da EC n.º 41/2003), EC n.º 103/2019 em seu art. 23 §8º, Lei Federal n.º 10.887/04, e na legislação municipal, Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 07/01/2025. A Pensão em referência será paga no valor total de R$ 1.200,23 (hum mil e duzentos reais e vinte e três centavos), de forma vitalícia a contar do fato gerador, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento	R$ 1.412,00
Sexta Parte	R$ 235,38
Quinquênio (30%)	R$ 353,00
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 2.000,38**

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:
Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	**PARENTESCO**	**NATUREZA DA PENSÃO**	**COTA**	**VALOR DA PENSÃO**
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	Esposa	Vitalícia	60% do valor do benefício de aposentadoria	R$ 1.200,23
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				**R$ 1.200,23**

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando, quando do seu pagamento, a existência de outra fonte de renda formal.

Quixadá – CE, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ECA3E911

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 03.02.003-2025.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 03.02.003-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE, brasileira, portadora do RG n.º 2022079628-3 SSPDS/CE e CPF n.º 461.105.853-00, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO COELHO DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG n.º 699.454 SSP/CE e CPF n.º 093.531.003-72, ex-servidor público municipal aposentado na função de Fiscal, aposentado por meio do Ato de n.º 112/2005 de 27 de abril de 2005, vindo a ser Homologado pelo então Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE. Por meio do Acórdão n.º 2634/05 de 09/11/2005 – Processo n.º 14.630/05, com fundamento no art. 40 §7º inc. I da CF/88 (redação da EC n.º 41/2003), EC n.º 103/2019 em seu art. 23 §8º, Lei Federal n.º 10.887/04, e na legislação municipal, Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 07/01/2025. A Pensão em referência será paga no valor total de R$ 1.200,23 (hum mil e duzentos reais e vinte e três centavos), de forma vitalícia a contar do fato gerador, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento	R$ 1.412,00
Sexta Parte	R$ 235,38
Quinquênio (30%)	R$ 353,00
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 2.000,38**

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:
Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	**PARENTESCO**	**NATUREZA DA PENSÃO**	**COTA**	**VALOR DA PENSÃO**
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	Esposa	Vitalícia	60% do valor do benefício de aposentadoria	R$ 1.200,23
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				**R$ 1.200,23**

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de

2019, observando, quando do seu pagamento, a existência de outra fonte de renda formal.

Quixadá – CE, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:14F6C065

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 06.01.001/2025-SEDUMASP.

PORTARIA Nº 06.01.001/2025-SEDUMASP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO SETORIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. Maria Naiara Fernandes Lima, Coordenador Técnico, matricula nº 00669296, inscrita no CPF nº 078.527.683-18, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos para exercer a função de Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º -Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS EM 06 DE JANEIRO DE 2025

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3072E242

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 06.01.003/2025-SEDUMASP.

PORTARIA Nº 06.01.003/2025-SEDUMASP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO E DESAPROVAÇÃO DE DIÁRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE QUIXADA, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2022, resolve

Art. 1º. Nomear a Sra. Lany Mayra França Lino Costa, Agente Administrativo, matricula nº 00917898, inscrita no CPF n° 810.930.553-91, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, como responsável pela aprovação e desaprovação das diárias concedidas aos funcionários vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Art. 2º-Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:929EA140

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 06.01.003/2025-SEDUMASP.

PORTARIA Nº 06.01.003/2025-SEDUMASP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Fatima Freitas Lima, Agente Administrativo, matricula nº 00000710, inscrita no CPF nº 026.873.413-55, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos para exercer a função de Ouvidor Setorial, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º-Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS EM 06 DE JANEIRO DE 2025

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO
Secretário Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EA4D2676

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025

EDITAL Nº 001/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quixadá (CMEQ), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas e disposições estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e pela legislação municipal vigente, convoca os dirigentes das escolas da rede privada pertencentes à jurisdição do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, Ceará, que atendem à clientela matriculada na Educação Infantil, para

que se apresentem à sede do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, a fim de realizarem seu cadastramento e atualização das respectivas informações cadastrais.

1. DO OBJETO
O presente edital tem como objetivo convocar os mantenedores das unidades escolares da rede privada de ensino que ofertam a Educação Infantil, sob a jurisdição de Quixadá, em conformidade com as exigências legais.

2. DA OBRIGATORIEDADE DO CADASTRAMENTO
Todos os mantenedores das instituições privadas de ensino que oferecem Educação Infantil no município de Quixadá estão convocados a realizar o cadastramento das respectivas unidades junto ao Conselho Municipal de Educação de Quixadá, conforme dispõem os arts. 11, 18, II, e 19, III, da Lei nº 9.394/96, e, por extensão, os arts. 54, § 2º e § 3º, combinado com o art. 208, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), além das normas complementares do Conselho Municipal de Educação de Quixadá.

3. DA DATA E LOCAL DO CADASTRAMENTO
O cadastramento será realizado nas dependências do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, situado na Travessa Tiradentes, nº 229, Centro, Quixadá-CE, no período de 10 a 13 de fevereiro do ano de 2025, durante o horário comercial.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Para realizar o cadastramento, os mantenedores deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

CNPJ da instituição de ensino;
Alvará de funcionamento;
Parecer de autorização ou credenciamento da instituição de ensino;
Documentos pessoais do mantenedor (RG e CPF) ou do responsável legal pelo estabelecimento educacional;
Comprovante de endereço da instituição.

5. DAS PENALIDADES
A ação inicial de cadastramento terá caráter pedagógico e auxiliar, com o objetivo de assessorar a clientela convocada.

Na sequência, o não cumprimento da convocação ou a falta de regularização do cadastramento poderá acarretar sanções administrativas, incluindo o impedimento do funcionamento regular da instituição de ensino, conforme disposto pela legislação vigente.

6. DA RESPONSABILIDADE
O Conselho Municipal de Educação de Quixadá será responsável direto pelo cadastramento das respectivas unidades.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Este edital entra em vigor na data de sua publicação, e todos os mantenedores devem comparecer ao local estabelecido dentro do prazo determinado para regularizar a situação de suas instituições, conforme exigido pela legislação vigente.

Quixadá – Ceará, 28 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMEQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CF4F63D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.02.10.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de campos society com vestiários e praças em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 944083/2023/MESP/CAIXA, celebrado com o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **Início de acolhimento das propostas:** 12 de Fevereiro de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão**: 26 de Fevereiro de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:033EF000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 094.02.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo(a)JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA, cargoAgente Administrativo, matrícula060197-7para o Município de Limoeiro do Norte-Ce, sem ônus para a origem, para assumir o cargo deASSESSORA ESPECIALDA CASA DA MULHER LIMOEIRENSE, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, pelo período de02dejaneirode 2025até 31 de dezembro de 2028. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos02dejaneirode 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC15B9C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20241101.001-SECUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE,** O **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20241101.001**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.23.09.2024-SECUL**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO TABULEIRO DO CATAVENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 03 (três) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 31 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO / CPF: 499.844.463-87.

RUSSAS/CE, 31 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4826BA81

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.002-SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.002-SEMUS**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023 - DIVERSAS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **02 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM **02 DE JANEIRO DE 2025.**
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO
RUSSAS/CE, 02 JANEIRO DE 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3A69EDF1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.145-SEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.145-SEMA**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.03.2023 - DIVERSAS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **02 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM **02 DE JANEIRO DE 2025.**
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO
RUSSAS/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AB8A1DC1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240130.002-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da Secretaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR (SEMED)**, torna público o EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240130.002-SEMED**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **30 de janeiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de janeiro de 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO

ASSINA PELA CONTRATADA: EDVARG GIRÃO DE SOUSA FILHO
Russas/CE, 30 de janeiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:38903952

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20230130.001-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20230130.001-SEMED,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.26.01.2023-DL.**
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL** o bem situado na **RUA HIPÓLITO SANTIAGO DE LIMA, Nº 430, CATUMBELA, RUSSAS/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO "ANEXO DA CRECHE CATUMBELA", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de dispensa de licitação acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **30 de janeiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei nº 8.425/1991 e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de janeiro de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDNALDO BESERRA
Russas/CE, 30 de Janeiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6A5D9352

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240130.001-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240130.001-SEMED**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023 - DIVERSAS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **30 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM **30 DE JANEIRO DE 2025.**
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO
RUSSAS/CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5C18306E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.051-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.051-SEMED**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023 - DIVERSAS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **02 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM **02 DE JANEIRO DE 2025.**
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

RUSSAS/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:90BCD658

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 202402090001-SEFIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS,** EXTRATO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO **CONTRATO N°. 202402090001**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.02.02.2024-SEF**, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UMA PLATAFORMA WEB TIPO SAAS, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: 1) PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA, PARA ELABORAÇÃO, CONTROLE E DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM DO PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA; 2) ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; 3) ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; E 4) ELABORAÇÃO DE SEUS PLANOS ANUAIS DE CONTRATAÇÕES, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE NECESSÁRIO À SUA OPERACIONALIZAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **07 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO.

ASSINA PELA CONTRATADA: JANIO AMARO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 195.111.753-00
RUSSAS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C2C46766

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230207.001-SEFIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, torna público o EXTRATO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230207.001,** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022 - SEFIN**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL, APLICADO NA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE RUSSAS.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **12 (doze) meses.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **07 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 07 de fevereiro de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO.
ASSINA PELA CONTRATADA: GENTIL TEIXEIRA ROLIM.

Russas/CE, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0EDE9675

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.168-SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.168-SEMUS**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023 – DIVERSAS**.
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **02 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM **02 DE JANEIRO DE 2025.**
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

RUSSAS/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7BD47A77

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240125.005-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240125.005-SEINFRA**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023 – DIVERSAS**.
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **24 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 24 DE JANEIRO DE 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM **24 DE JANEIRO DE 2025.**
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO
RUSSAS/CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9336E204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 07/2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCAMNHAMENTO DE SEUS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, alínea "g", do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando a necessidade de estabelecer o cronograma de pagamento dos servidores municipais, como instrumento de transparência da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer um calendário regular para o encaminhamento dos procedimentos inerentes à folha de pagamento dos servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo de informações para o processamento da folha de pagamento, pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento;

Considerando a necessidade de planejar, organizar e executar o pagamento da remuneração e/ou subsídio dos servidores públicos municipais, para regular cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insertos no art. 37/CF-1988,

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o último dia de cada mês, ou o primeiro dia útil do mês seguinte ao mês trabalhado, para pagamento da remuneração e do subsídio dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Saboeiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Entre os dias 20 e 22 de cada mês, as Secretarias Municipais deverão enviar a frequência dos servidores à Secretaria da Administração e Planejamento, para processamento, com vistas à elaboração da folha de pagamento

§ 1º Caso alguma data prevista no caput coincida com feriado municipal, ponto facultativo ou final de semana, deverá a frequência ser entregue à Secretaria da Administração e Planejamento no primeiro dia útil seguinte.

§ 2º A Secretaria da Administração e Planejamento instituirá o modelo padrão de frequência dos servidores municipais.

Art. 3º Os adicionais e vantagens de pessoal deverão ser encaminhados, pelos Secretários Municipais, à Secretaria da Administração e Planejamento, que deverá realizar a análise da regularidade, nos termos da lei, e baixar o ato concessivo.

Parágrafo Único Caso ocorra alguma inconsistência no processo, a Secretaria da Administração e Planejamento o devolverá à Secretaria solicitante, para complementação de documentos ou outras providências necessárias à instrução processual.

Art. 4º A não observância, por parte de cada Secretaria, do prazo previsto no art. 2º, implicará no processamento da solicitação apenas na folha de pagamento do mês subsequente ao da solicitação, não eximindo o Gestor da Pasta da responsabilidade administrativa.

Art. 6º O procedimento de eventual folha de pagamento suplementar somente será executado em caráter excepcional, após a análise da natureza dos casos e autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º As faltas injustificadas do servidor, apuradas entre a data da entrega da frequência e o pagamento, serão convertidas em desconto pecuniário no pagamento do mês subsequente.

Art. 8º A conferência da folha de pagamento será feita entre a Secretaria da Administração e Planejamento e a Secretaria das Finanças, com as demais Secretarias.

Art. 9º A Secretaria da Administração e Planejamento editará Instrução Normativa para regulamentar o disposto neste Decreto, estabelecendo, inclusive, o cronograma de reunião com a Secretaria das Finanças e as demais Secretarias, o processamento da folha e o envio ao setor competente do Poder Executivo Municipal para a finalização do processo de pagamento dos servidores municipais.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ceará, 07 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0C2E291A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando os Pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, no Processo nº 1.902/2025;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473/STF;

Considerando que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de ilegalidade, nos termos do art. 53, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o vício formal contido no Processo nº 1.902/2025;

Considerando que o procedimento formal da espécie objeto do Processo nº 1.902/2025 deveria ser remanejamento e não redistribuição, por tratar-se de deslocamento de servidor dentro do mesmo quadro, nos termos do art. 45, da Lei Municipal nº 014/1996;

Considerando, ademais, que a redistribuição de servidor se dá exclusivamente para ajustamento do quadro de pessoas às necessidades dos serviços, no interesse da Administração e com prévia apreciação do órgão de pessoal, nos termos do § 1º, art. 46, da Lei Municipal nº 014/1997;

Considerando que, no presente caso concreto, não se verifica o que dispõem o art. 46 e seu § 1º, da Lei Municipal nº 014/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº **147/2024** e todos os efeitos dela decorrentes, que determinou a redistribuição da servidora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA**, portadora da CI/RG nº 2001097069824-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 030.075.323-37, matrícula nº 00004803, da Estratégia Saúde da Família (ESF) do Distrito de São José para a Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros, para exercer suas atividades em regime de plantão.

Art. 2º Fica determinado o retorno da servidora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA** ao exercício do cargo de técnica em enfermagem onde originalmente lotada, ou seja ESF do Distrito de São José, nos termos da Portaria nº 291/2014.

Art. 3º Fica determinado que a servidora A**NA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA** deverá apresentar-se à Secretaria da Saúde em até 5 (cinco) dias após sua notificação pessoal ou, não sendo possível, por Edital, após publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º A Secretaria da Administração e Planejamento adotará as medidas necessárias para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B9B787BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias ao servidor **JOSÉ FERNANDES BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento, inscrito no CPF/MF nº 016.228.753-46, para deslocamento à cidade de Quixeramobim-Ceará, para participar, nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro, do CURSO TÉCNICO DO PROGRAMA OURO BRANCO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente às diárias de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 18833-6, agência Bradesco 0634.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7661F1FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias a servidora **RAIANA MARTINS DA SILVA MACIEL**, inscrita no CPF/MF nº 020.326.556-40, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar e Nutricional, para deslocamento à cidade de Fortaleza-Ceará, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, para participar de uma OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA ESTUDOS DAS LEGISLAÇÕES DO PROGRAMA P.A.A. LEITE.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente às diárias de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 0026075-4, agência Bradesco 0634.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:360901DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária a servidora **KARLA RICHELE DE BRITO CANDIDO MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária dos Conselhos, inscrita no CPF/MF nº 914.096.833-20, para deslocamento à cidade de Fortaleza-Ceará, para participar, no dia 12 de fevereiro de 2025, do SEMINÁRIO ESTADUAL DE RECICLAGEM E MONITORAMENTO DO SIPIA DO CURSO DE FORMAÇAO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 62318-0, agência Bradesco 0634.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5D42A8F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária ao servidor **AMYSTERDAN BENICIO BRAGA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF/MF nº 103.995.953-92, para deslocamento à cidade de Fortaleza-Ceará, para participar, no dia 12 de fevereiro de 2025, do SEMINÁRIO ESTADUAL DE RECICLAGEM E MONITORAMENTO DO SIPIA DO CURSO DE FORMAÇAO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 21249-0, agência Bradesco 0634.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6A64A671

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 202501170002 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.01.07.07 – OBJETO: Correção do objeto contratual de LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICA PARA O PARLAMENTAR/CIDADÃO, APLICAÇÃO PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA MESA DIRETORA, SISTEMA DE PROTOCOLO, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS E GERAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA, E-SIC, OUVIDORIA, WEB SITE (PORTAL), CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SALITRE/CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE. **CONTRATANTE:** J B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 46.385.868/0001-58. **DATA DE ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2025. **ALTERAÇÃO:** O objeto contratual passa a ser SERVICOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS (SOFTWARE) DE GESTAO LEGISLATIVA, APLICACAO PARA DISPOSITIVOS DE CELULAR E MODELOS TABLETES, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTACAO ELETRONICO NA TV DA CAMARA MUNICIPAL, SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SUPORTE TECNICO E

MANUTENÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021 e cláusula décima quarta do contrato.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas.

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:CEC0A515

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.02.2025.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A REFORMA INTEGRAL DO CEI ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA – CRECHE DA ARAPORANGA, NA CIDADE DE SANTANA DO CARIRI-CE, COM RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS (RAMPA E ESCADA), REPAROS ESTRUTURAIS E ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE PARA GARANTIR A RETOMADA IMEDIATA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR. SANTANA DO CARIRI/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7C8EE99E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0702252-SAS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°18.12.2023.01-SRPE
CONTRATANTE.....: Secretaria de Assistência Social

C**ONTRATADO (A).....:** CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ.....: 13.096.770/0001-21

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 15.01. 08.122.0002.2057-Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social, 3.3.90.30.00, Fonte de recursos: 500.0000.00, 665.0000.02, 15.02.08.244.0006.2064- Manutenção Do Programa Primeira Infância No Suas/Criança Feliz, 3.3.90.30.00, Fonte de recursos: 660.0000.00. 15.02.08.244.0006.2065- Serviço De Proteção Social Básica, 3.3.90.30.00, Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00 15.02. 08.244.0007.2067-Manutenção Das Atividades Do IGD Bolsa Família, 3.3.90.30.00, Fonte de recursos: 500.0000.00, 660.0000.00
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:217B3939

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0702251-SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A).....: E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ Nº 45.132.753/0001-99

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.504,74 (quatro mil e quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2.2075-Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde- Fonte De Recurso: 500.1002.00 – Receitas De Impostos E Transferências De Impostos - Saúde. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamento E Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3451B068

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO Nº 2025.01.27-0012

Antônio Ivo dos Santos, inscrito no CPF: 972.542.823-49 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a Licença Simplificada por Auto Declaração nº 2025.01.27-0012 com validade de 2 anos para 01.01 – Criação de animais – sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) na cidade de Senador Pompeu no endereço: Sitio Açudinho, S/N, DT Engenheiro José Lopes, Senador Pompeu, Ceará – 63.600-000. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:8C163619

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20250128/0001-62 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CREAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 10 de fevereiro de 2025. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: NOELIA MARIA VIDAL NUNES BENEVIDES. CPF/MF Nº 316.911.613-49. Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FBD550F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.05.14.001, decorrente do Dispensa de Licitação n° 2024.05.14.001., cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados para licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de veículo SIM, junto a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

Várzea Alegre/CE, 30 de dezembro de 2024.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:FF73420D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, o Senhor **ALISSON FERNANDES FERREIRA**, portador do RG nº ****01510130*-SSP/CE e inscrito no CPF nº ***.530.043-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 10 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:78442CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALISSON FERNANDES FERREIRA**, portador do RG nº ****01510130*-SSP/CE e inscrito no CPF nº ***.530.043-**, no cargo de Assessor de Apoio Operacional, símbolo DAS-09, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 10 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E2A3C714

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.10.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2025.02.10.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **Contratação para fornecimento de serviços de engenharia para implantação de sinalização horizontal e vertical, nas localidades de BR 230, Av. Luiz Afonso Diniz, Rua José Alves Feitosa, na sede urbana do Município de Várzea Alegre - CE,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de Fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 10 de Fevereiro de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4F100C28

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.06.1 - F.M.E.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.06.1 – F.M.E. oriundo do Processo Administrativo nº 2025.01.31.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº PE 036/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 036/2023 da Secretaria de Educação de Aracoiaba – CE). **Objeto:** Aquisição de material permanente (cadeiras escolares e mesas infantis) para atender as necessidades de escolas da rede pública municipal de ensino e creches do Município de Várzea Alegre - CE, com o objetivo de renovar e padronizar os seus mobiliários, garantindo qualidade e conforto para os alunos. **Contratante**: Fábia Pereira da Silva Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE. **Empresa Detentora do Registro/Contratada**: NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.643/0001-02, totalizando o valor de R$ 1.304.400,00 (Hum milhão trezentos e quatro mil e quatrocentos reais). **Vigência Contratual**: O prazo de vigência do Contrato é

aquele fixado no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 036/2024 da Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba – CE, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2025**.

Várzea Alegre – CE, 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BC2F974A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2025 - DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE APRSENTAÇÃO DO PLANO DE AULA (SEGUNDA ETAPA DO PSS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CADASTRO RESERVA).

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva 002/2025, vem tornar público o CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA, NOS TERMOS QUE SE SEGUE:
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA (SEGUNDA ETAPA DO PSS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CADASTRO RESERVA).

CRONOGRAMA ETAPA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA
PERÍODO DE 13 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DA INSC	CANDIDATO (A)	COMPONENTE CURRICULAR/ ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	
255	ADRIANA DE JESUS CALDAS DA COSTA	Educação Infantil	13/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 1	07:15	
38	ALANA CARLOS BARBOSA				07:30	
97	ALANA FERNANDES DANTAS				07:45	
21	ALINNE ALEXANDRE DE SOUZA				08:00	
265	AMANDA CAMILLA MORBECK DE PAULA				08:15	
205	ANA CAROLINA PEREIRA DE MENEZES				08:30	
76	ANA CHARLES GOMES NOBRE				08:45	
239	ANA CRISTIANE DA COSTA FERNANDES				09:00	
8	ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE				09:15	
90	ANA ÉWELLIN DE OLIVEIRA COSTA				09:30	
200	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS				09:45	
222	ANTONIA CÉLIA PENHA				10:00	
127	ANTONIA DELIANE GOMES DA SILVA				10:15	
214	ANTONIA ERIMITA DO NASCIMENTO SILVA				10:30	
180	ANTONIA EVA MARTINS PEREIRA				10:45	
19	ANTONIA LÚCIA FELIX DE FREITAS				11:00	
174	ANTONIA MAILA LEITE DE SOUZA				11:15	
29	ANTONIA TANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA				11:30	
266	ANTONIA TEOTONIO DE FREITAS				11:45	
86	ARAÍNA DE OLIVEIRA HOLANDA				12:00	
204	AUKIVIA DA SILVA BARBOSA ALVES				12:30	
41	CÍCERA BEZERRA DE SOUZA				12:45	
159	CÍCERA FÉLIX DE SOUSA				13:00	
172	CICERA GONÇALVES TELES				13:15	
24	COSMA GESIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA				13:30	
11	DAIANA BRANDÃO DA SILVA				13:45	
171	DAMIANA GESENI CARNEIRO DE OLIVEIRA				14:00	
152	DEGIVANA DO CARMO SOUSA				14:15	
225	DEIGILÂNDIA LUCENA DA SILVA				14:30	
109	DOMITÍLIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA				14:45	
39	ELAINE SOUSA SILVA				15:00	
227	FERNANDA NÁDILA DUARTE BARBOSA				15:15	
275	FRANCISCA CLARA PALÁCIO GONÇALVES				15:30	
258	FRANCISCA IARA DE SOUSA PALÁCIO				15:45	
128	FRANCISCA MONICA HOLANDA DE SOUSA				16:00	
176	FRANCISCA PAULA DA SILVA VASCONCELOS				16:15	
158	FRANCISCA ROBERCIANA PINHEIRO DE SOUSA SILVA				16:30	
247	GEORGEANE BEZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO				16:45	
260	GILVANIA LIMA VIANA				17:00	
26	GLEYSSIANE GOMES BARBOSA				17:15	
61	HELOÍSA MONTEIRO ALVES				17:30	
156	IARA CRISPIM RODRIGUES				17:45	
45	INGREDY TEIXEIRA PESSOA MARTINS				18:00	
175	ANA MARIA BRANDÃO DE SOUSA	Ensino Fundamental I	13/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 2	07:15	
160	ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA				07:30	
55	ANDRÉIA LIMA DA SILVA				07:45	
190	ÂNGELA DIAS BARBOSA				08:00	
118	ANTONIA DE LOURDES MARTINS DE ARAÚJO				08:15	
34	ANTONIA FRANCIVANIA ALVES CAVALCANTE				08:30	
89	ANTONIA SULANIR DA SILVA DIAS				08:45	
143	ANTONIA VALDÍSIA FRANCELINO HOLANDA				09:00	
133	ANTONIO PRADO DE SOUSA				09:15	
242	CAMILA TEMOTEO LUCAS				09:30	
234	CARLA OSVÂNIA LEAL BATISTA				09:45	
51	CÍCERA JAIANE TELES DE ALMEIDA				10:00	
224	CÍCERA PEREIRA DA SILVA				10:15	
236	CLARA ANA DA SILVA BRAZ				10:30	
131	CLAUDEVÂNIA PEREIRA DE SOUZA BATISTA				10:45	
146	CRISTIANA NERIS DA SILVA				11:00	

22	DAGERLANDIO SOUSA OLIVEIRA				11:15	
33	DAIANE GOMES DA SILVA				11:30	
35	DIEGO DOS SANTOS ALVES				11:45	
40	EDITE MENDES DA SILVA DOROTEU				12:00	
162	EDMUNDO FERREIRA DE MELO				12:30	
136	EMMANUELA DE SOUZA SILVA LOURO				12:45	
66	ERIDAN DA SILVA SOUZA				13:00	
69	EXPEDITA NESLANDIA OLIVEIRA SILVA				13:15	
228	FRANCISCA ALVES PEREIRA OLIVEIRA				13:30	
273	FRANCISCA DAS CHAGAS HENRIQUE DA SILVA				13:45	
95	FRANCISCA DIANA OLIVEIRA DE BRITO				14:00	
17	FRANCISCA FRANCILDA LIMA DE OLIVEIRA				14:15	
84	FRANCISCA FRANCINEIDE LOPES DE AQUINO				14:30	
107	FRANCISCA MARIA BARBOSA DA SILVA				14:45	
178	FRANCISCA MARLETE DA SILVA SANTOS				15:00	
138	FRANCISCA RICHELLE BARROS ANTUNES				15:15	
243	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA				15:30	
28	FRANCISCO FERNANDES DUARTE				15:45	
36	GABRIELA LOURO LOPES DA SILVA				16:00	
79	GILMÁRIA PEREIRA DE OLIVEIRA				16:15	
221	GILMÁRIA SABINO DE OLIVEIRA				16:30	
142	HEILIVÂNIA MARINHEIRO OLIVEIRA				16:45	
173	IANA PEREIRA DOS SANTOS				17:00	
87	IDELZA PEREIRA LIMA				17:15	
25	IVAN BELO DE FREITAS				17:30	
195	JAQUELINE FARIAS MILITAO				17:45	
58	JARDÊNIA FERNANDES BARBOSA				18:00	
4	JÉSSICA CHAGAS DA SILVA				07:15	
134	JESSICA VIEIRA PEREIRA				07:30	
13	JOANA DÁLIA MARTINS PINHO				07:45	
267	JOANA DARCK BATISTA CARNEIRO				08:00	
75	JORGE VICTOR DE PAULA AQUINO				08:15	
145	JOSÉ CLÉBIO DE SOUZA BARROS				08:30	
113	JOSÉ EDINALDO BEZERRA				08:45	
151	JOSÉ JÂNIO DUARTE OLIVEIRA				09:00	
185	JOSENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA				09:15	
122	KARINE GOMES DA SILVA				09:30	
240	KARLA MARIA LEITE DA SILVA				09:45	
121	KAROLINE GOMES DA SILVA				10:00	
268	LARA MARTINS PEREIRA LEITE				10:15	
56	LARISSA ALVES DA SILVA				10:30	
94	LIDIANE MOURA DE SOUZA				10:45	
155	LÍGIA SIMARA BORGES DA SILVA				11:00	
62	LILIANE DA SILVA OLIVEIRA				11:15	
44	LINDOMAR DOS SANTOS ANTUNES				11:30	
249	LINDOMAR FERREIRA LIMA				11:45	
101	MARA THAISLANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental I	13/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 3	12:00	
263	MARCOS RAMOM GOMES ALEIXO				12:30	
154	MARIA ALCINEIDE DA SILVA JORGE				12:45	
120	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA				13:00	
43	MARIA CAMILA RODRIGUES				13:15	
37	MARIA CARLÊNIA DA SILVA SOUSA				13:30	
187	MARIA CIDÊNIA DE ALCÂNTARA COSTA				13:45	
181	MARIA CLEIDE MARTINS BEZERRA				14:00	
223	MARIA CLIVONEIDE BEZERRA VENTURA				14:15	
124	MARIA DE FÁTIMA ARRAIS DA SILVA				14:30	
119	MARIA DE SOUZA FRUTUOSO				14:45	
137	MARIA DO CARMO DE MATOS OLIVEIRA				15:00	
230	MARIA DO CARMO TEOTONIO DE FREITAS				15:15	
233	MARIA EUDILENE DA SILVA				15:30	
189	MARIA GLAUCIA PEREIRA GOMES				15:45	
115	MARIA JANAÍNA LOURENÇO DE OLIVEIRA				16:00	
6	MARIA JORDÂNIA FERNANDES DA SILVA				16:15	
32	MARIA LISIÊ VIEIRA TAVEIRA				16:30	
12	MARIA NEIDE PEREIRA DOS SANTOS				16:45	
112	MARIA NEREIDE DA SILVA FERREIRA				17:00	
110	ALINE PEREIRA FÉLIX	Ens. Fund. II - Inglês	13/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 4	07:15	
88	AMANDA GOMES BARBOSA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		07:30	
14	ANA PAULA AURELIANA DE SOUZA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		07:45	
60	ANDRÉ DE SOUZA BARROS	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		08:00	
104	ANTONIA LAYANE TELES DE ALMEIDA	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		08:15	
194	ANTONIA RUTIELE LIMA DE ARAÚJO	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		08:30	
237	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		08:45	
139	ANTONIO CARLOS BATISTA LEITE	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		09:00	
201	ANTONIO PULQUÉRIO BATISTA CARNEIRO	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		09:15	
277	ARIANDERSON FREITAS DE ALMEIDA	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		09:30	
269	BETÂNIA MARIA CORTEZ	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		09:45	
259	CHRIS BIANCA MELO DA SILVA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		10:00	
278	CICERA PEREIRA BASTOS	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		10:15	
80	CLEIDIMAR ALVES DUARTE	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		10:30	
10	DAMIANA GONÇALVES DA SILVA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		10:45	
274	DAVID WILLIAM DE SOUZA MELO	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		11:00	
244	DIANDRA SOUSA LEITE	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		11:15	
238	DILZIVÂNIA DE SENA ARAÚJO	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		11:30	
42	DIOLENO FÉLIX DE MELO	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		11:45	
169	DIONE DUARTE RICARTE	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		12:00	
31	EDILEIDE BEZERRA DE LIMA	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		12:30	
7	ELIANO FERREIRA DE SOUSA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		12:45	
253	ELISÂNGELA OLINDA OLIVEIRA	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		13:00	

81	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		13:15	
54	FLÁVIA FERREIRA DE MACÊDO	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		13:30	
262	FRANCISCA DE ALENCAR ALVES MAIA	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		13:45	
150	FRANCISCA KEIBIANA DOS SANTOS MONTEIRO	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		14:00	
99	FRANCISCA WESGLIANA FERNANDES DANTAS	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		14:15	
163	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GONÇALVES	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		14:30	
231	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA NUNES	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		14:45	
74	FRANCISCO FERNANDES DUARTE	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		15:00	
18	FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		15:15	
213	GERLÂNDIA LIMA TEIXEIRA AURELIANO	Ens. Fund. II - Linguagem - Libras	13/02/2025		15:30	
252	HARISON AUGUSTO DE SOUZA SILVA	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		15:45	
65	IARA FERREIRA DA SILVA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		16:00	
186	ILAÍRA RAFAELLA DE OLIVEIRA MELO	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		16:15	
140	IRANI GONÇALVES CORREIA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		16:30	
144	JAIANA SOUZA SILVA	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		07:15	
161	JANAINE FERNANDES DA SILVA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		07:30	
149	JOÃO CARLOS ANTUNES BARBOSA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		07:45	
9	JORGE ALVES LUIZ	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		08:00	
111	JORGE AUGUSTO DO NASCIMENTO	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		08:15	
184	JOSÉ EULER DE OLIVEIRA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		08:30	
271	JOSILANDIA SOUSA SILVA	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		08:45	
126	JULIANA CAMPOS LIMA ARAÚJO	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		09:00	
251	JULIANA GOMES LUCAS	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		09:15	
276	KEILA DANTAS DE OLIVEIRA	Ens. Fund. II - Inglês	13/02/2025		09:30	
130	KEILA JOSELYANA CEZAR LEITE	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		09:45	
85	LEIDIANE FRANCELINA BATISTA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		10:00	
270	LUANA DE OLIVEIRA VIANA	Ens. Fund. II - Inglês	13/02/2025		10:15	
78	LUCIENE IZIDÓRIO DOS SANTOS SILVA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		10:30	
48	LUCIMARIA DE LIMA VIEIRA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		10:45	
47	MACIANA ALCANTARA FERREIRA SILVA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		11:00	
192	MARA DAIANE SOUSA DO NASCIMENTO	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		11:15	
182	MARGARETE CORREIA CAMPOS	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		11:30	
229	MARIA AMÉLIA TAVEIRA DE OLIVEIRA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		11:45	
148	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 5	12:00	
241	MARIA CLEIDE JUSTINO DE OLIVEIRA	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		12:30	
218	MARIA DA GUIA GOMES LOPES	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		12:45	
245	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA COSTA	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		13:00	
250	NAJILA BARROS DE SOUZA	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		13:15	
217	NATÁLIA OLIVEIRA SANTOS	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		13:30	
210	RAWLIANE BARBOSA RICARTE	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		13:45	
20	REBECA CRISTINA SOUZA LIMA	Ens. Fund. II - Inglês	13/02/2025		14:00	
165	RITA DE CÁSSIA MARINHO DA SILVA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		14:15	
207	RODRIGO CHAGAS BEZERRA	Ens. Fund. II - Matemática	13/02/2025		14:30	
246	ROSINEIDE MENDES GOMES	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		14:45	
141	ROZÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA LEITE	Ens. Fund. II - Ed. Física	13/02/2025		15:00	
208	SAMELLA DANTAS BESERRA	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		15:15	
209	SÓSTENES GOMES DE SOUSA	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		15:30	
73	TEMÍSTOCLES DUARTE DA SILVA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		15:45	
53	VALDEVINO DA SILVA MOURA	Ens. Fund. II - Humanas	13/02/2025		16:00	
166	VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		16:15	
59	VERA LÚCIA BATISTA ELIAS	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		16:30	
215	VITÓRIA STHEFANY DA SILVA PEREIRA	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		16:45	
117	WALLACE PRADO GOIS	Ens. Fund. II - Linguagens	13/02/2025		17:00	
216	WILLIAM DINIZ SALES	Ens. Fund. II - Ciências	13/02/2025		17:15	
96	IZABELE DE SOUZA SILVA	Educação Infantil	14/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 3	07:15	
272	JAIANE GOMES BARBOSA DA SILVA				07:30	
257	JANICARCIA GOMES BARBOSA				07:45	
70	JOANA ALVES NETA				08:00	
164	JOCILENE MÁXIMO DOMINGOS				08:15	
103	JOSELIA DA SILVA TIMÓTEO				08:30	
105	JUCIANE BARBOSA GOMES				08:45	
261	JUCILÂNDIA LUCENA DA SILVA CARNEIRO				09:00	
235	KÁSSIA CLÉIA MORAIS SILVA				09:15	
92	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA PALÁCIO				09:30	
30	LESIENE ANTUNES DE SOUZA				09:45	
106	LIDIVANIA CAMILO DOS SANTOS				10:00	
1	LUZIA GECIVÂNIA OLIVEIRA DA COSTA				10:15	
123	LUZIA VANESSA BEZERRA DA COSTA				10:30	
203	MADALENA DE MORAIS MÁXIMO GOMES				10:45	
177	MANUELINA LOPES DE SOUZA				11:00	
248	MARCLEIDE PEREIRA DOS SANTOS				11:15	
183	MARIA ANTUNES DE SOUZA SOBRINHO				11:30	
15	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE GOMES				11:45	
254	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	Educação Infantil	14/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 1	07:15	
232	MARIA DE FÁTIMA DUARTE				07:30	
63	MARIA DIAS DE OLIVEIRA				07:45	
72	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS BARROS				08:00	
114	MARIA IRINÉIA ELIZIÁRIO DA SILVA				08:15	
27	MARIA LUCILEUDA VIEIRA GOMES				08:30	
219	MARIA MAILA ALVES DE MORAIS				08:45	
98	MARIA MARLEIDE SOUSA DOS SANTOS				09:00	
125	MARIA RODIGÁCIA DE SOUSA COSTA				09:15	
199	MARIA SALETE DE SOUSA				09:30	
49	MARIA TÂNIA POSSIDONIO LEITE				09:45	
129	MARINA FERREIRA PEREIRA				10:00	
193	NARA LÍGIA SOUSA BARBOSA				10:15	
135	NEIDIANA ALVES DE MATOS BARROS				10:30	
77	NEYDJA LUANA CAVALCANTE VENTURA LUCAS				10:45	

167	RAYANNE LIMA LUCAS DA SILVA				11:00	
3	RUTH ALVES DE OLIVEIRA				11:15	
188	SANDRA FERREIRA DE SOUSA LEITE				11:30	
64	SILVANA DE SOUZA BARROS	Educação Infantil	14/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 2	07:15	
206	TAINARA CARLOS DA SILVA				07:30	
256	THAMYRES ALVES DA SILVA				07:45	
57	THAYZE FERREIRA SANTOS SILVA				08:00	
5	WILLAMARA DUARTE MOREIRA				08:15	
16	WILLYANE OLIVEIRA MELO				08:30	
102	YVANA MARIA DA SILVA				08:45	
132	MARIA PERPÉTUA BARBOSA GOMES	Ensino Fundamental I	14/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 5	07:15	
170	MARIA RAFAELA DE SOUZA BARBOZA				07:30	
83	MARIA ROSILENE FERNANDES DE SOUZA				07:45	
202	MARIZA ARAÚJO DA SILVA				08:00	
108	MARLIANA DA SILVA OLIVEIRA				08:15	
157	MARTA RUTH CHAVES ROGEL				08:30	
220	ODILENE QUERENDO DE OLIVEIRA				08:45	
212	PATRÍCIA LINO				09:00	
198	PATRICK ANDERSON BEZERRA DA SILVA				09:15	
50	RAIMUNDA ALVES VIEIRA				09:30	
197	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA				09:45	
2	RANIELI GONÇALVES DOS SANTOS	Ensino Fundamental I	14/02/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA 4	07:15	
179	REGIANE DA SILVA FERREIRA				07:30	
93	RENATA BARROS TEMOTE				07:45	
168	ROMÁRIO IZODÓRIO DE HOLANDA				08:00	
52	ROSENEIDE FELIPE DA SILVA				08:15	
71	ROSINALVA SOUSA RODRIGUES				08:30	
196	SARA RAYANNE DUARTE DA SILVA				08:45	
67	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS				09:00	
226	TAÍSES SOUSA CORREIA FERREIRA				09:15	
116	WESLEY PRADO GÓIS				09:30	

OBSERVAÇÃO:
Os candidatos deverão chegar ao local da apresentação com 30 minutos de antecedência, munidos de 2 cópias impressas do Plano de aula.

Cariíus, 11 de Fevereiro de 2025.

Comissão do Projeto de Seleção (Cadastro Reserva) do Edital 002/2025.

ANTONIA AURINETE GOMES
Professora

ANTONIA ILZETE ALVES FERREIRA
Professora

ANTONIA JEANE GUEDES MARTINS
Professora

CLEUDENE ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA
Professora

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Professora

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:EEB2C917

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/SME/2025 AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EFETIVOS 20H SEMANAIS

I - O secretário de Educação e Cultura do Município de Chaval – CE, vem pelo presente divulgar o resultado final do processo de ampliação temporária estabelecido pelo edital n 001/SME/2025, conforme a tabela a seguir:

RESULTADO PRELIMINAR DA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA 2025

ESCOLA	TURNO	VAGA OFERTADA	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	MANHÃ	1	ELIANA SOTERO TELES	Aprovado
	TARDE	1	FRANCISCA DE SOUZA GONÇALVES	Aprovado
CRECHE MUNICIPAL KAROLYNE DA CONCEIÇÃO SILVA	MANHÃ	2	ELIZANGELA FIEL DE ABREU	Aprovado
			LUIZA HELENA FIEL DE ABREU	Aprovado
	TARDE	3	MARIA DE FÁTIMA LIRA SANTOS	Aprovado
			HILDETE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	Aprovado
			FRANCISCA ALBINA ROCHA SOTERO	Aprovado
CRECHE MUNICIPAL MARIA ZELIA DA SILVA SANTOS	MANHÃ	1	VANDA VERAS DE SOUZA	Aprovado
			ANA MARIA TELES GOMES	Classificado

	TARDE	2	MARIA DE LOURDES PASSOS PROTA	Aprovado
			MARIA INÊZ TELES GOMES	Aprovado
EEF SANTO ANTONIO	MANHÃ	1	MARIA DOLOROZA DE OLIVEIRA	Aprovado
			ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	Classificado
	TARDE	1	LIDIANA ALVES PASSOS	Aprovado
			MARIA DO SOCORRO FRANÇA DE OLIVEIRA	Classificado
EEF FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	TARDE	1	FRANCISCA GENILDA DA SILVA	Aprovado
EEF PADRE AMÁDIO VITALLI	MANHÃ	2	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado
			IVONEIDE PEREIRA PASSOS	Aprovado
			JOSÉ JOÃO FERREIRA JUNIOR	Classificado
	TARDE	1	MARTA MARIA DE SOUZA ARAUJO	Aprovado
			JOSELINA FARIAS DE SOUZA	Classificado
EEF RAIMUNDO ALVES DE SÁ	TARDE	1	LUZIANE SOARES	Aprovado
EEF SÃO PEDRO	TARDE	2	ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA SANTOS	Aprovado
			IVANILDE VERAS OLIVEIRA	Aprovado
EEF LIBÓRIO ADRIÃO DE ARAUJO	TARDE	1	DALGIZ BENÍCIO CARNEIRO FILHA	Aprovado
EEF EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA	MANHÃ	1	CLÉBIO PASSOS ROCHA	Aprovado
EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA	TARDE	1 - Biologia	MARIA HERMILA DA SILVA MOTA	Aprovado
			MARIA THAMIRES COSTA MELO	Aprovado
		1 – Língua Portuguesa	MARIA ELEANICE DA SILVA	Classificado
			MÁRCIO DURVAL DE OLIVEIRA	Classificado

Chaval – CE, 07 de fevereiro de 2025

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:253FC788

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°923/2025

LEI Nº 923/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) conferido ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN);
CONSIDERANDO as alterações na tabela salarial trazida pela Lei Complementar n° 001, de 23 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso X da CF/88, que assegura revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos;
CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008 que determina que o *piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro.*
A EXMA. SR. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Chorozinho/CE, mediante aplicação de reajuste linear correspondente a 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), passando para o valor de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais, conforme jornada laboral de 200 (duzentas) horas mensais, respeitadas as alterações na tabela salarial trazidas pela Lei Complementar n° 001, de 23 de fevereiro de 2024.
Parágrafo único. As demais jornadas terão valores proporcionais ao mencionado no caput deste artigo.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 07 dias de fevereiro de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA VENCIMENTAL DO MAGISTÉRIO DE CHOROZINHO – 200 H

TABELA VENCIMENTAL - 200H (Reajuste de 6,27%)				
NÍVEL	**CLASSES**			
	GRADUADO	**ESPECIALISTA**	**MESTRE**	**DOUTOR**
A	R$4.867,77			
B	R$5.013,80			

C	R$5.164,22	R$5.938,85		
D	R$5.319,14	R$6.117,02		
E	R$5.478,72	R$6.300,53		
F	R$5.643,08	R$6.489,54	R$7.336,00	
G	R$5.812,37	R$6.684,23	R$7.556,08	
H	R$5.986,74	R$6.884,75	R$7.782,77	
I	R$6.166,35	R$7.091,30	R$8.016,25	R$8.632,88
J	R$6.351,34	R$7.304,04	R$8.256,74	R$8.891,87
K	R$6.541,88	R$7.523,16	R$8.504,44	R$9.158,63
L	R$6.738,13	R$7.748,85	R$8.759,57	R$9.433,38
M	R$6.940,28	R$7.981,32	R$9.022,36	R$9.716,39
N	R$7.148,48	R$8.220,76	R$9.293,03	R$10.007,88
O	R$7.362,94	R$8.467,38	R$9.571,82	R$10.308,11
P	R$7.583,83	R$8.721,40	R$9.858,98	R$10.617,36
Q	R$7.811,34	R$8.983,04	R$10.154,74	R$10.935,88
R	R$8.045,68	R$9.252,53	R$10.459,39	R$11.263,95
S	R$8.287,05	R$9.530,11	R$10.773,17	R$11.601,87
T	R$8.535,66			

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B0291C6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA TUTOR/MONITOR EDITAL N° 001/2025 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO

SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA TUTOR/MONITOR EDITAL N° 001/2025 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO

Aliomar Liberalino de Almeida Júnior, Secretário Municipal de Educação de Farias Brito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 inciso IX da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que:
1. Homologa a inscrição dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA TUTOR/MONITOR EDITAL N° 001/2025, conforme relatório de inscritos após recurso no anexo abaixo e que se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 10 de fevereiro de 2025

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal

ANEXO – RELATÓRIO DE INSCRITOS APÓS RECURSO PSS – BOLSISTA TUTOR/MONITOR
TUTORIA/MONITORIA ESCOLAR – MATEMÁTICA

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATA(O)	SITUAÇÃO
89	ANTONIA WELVISLEIDE FERNANDES	DEFERIDA
101	DYSNEY RODRIGUES SOUSA	DEFERIDA
115	ALLANON FERNANDES DE LIMA	DEFERIDA
196	MARIA FERNANDA HENRIQUE RODRIGUES	DEFERIDA
244	NÚBIA RAFAELA GONÇALVES FERNANDES	DEFERIDA
285	NEMIAS VIEIRA DE ARAÚJO	DEFERIDA
316	EDIVAN GOMES AMORIM	DEFERIDA
334	RAYLE GOMES ALVES	DEFERIDA

TUTORIA/MONITORIA ESCOLAR – LÍNGUA PORTUGUESA

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATA(O)	SITUAÇÃO
18	MARIA LARISSA MENEZES ALCÂNTARA	DEFERIDA
31	GLECIANE PEREIRA SILVA	DEFERIDA
83	ANTÔNIA SOLANGE CARLOS DA SILVA	DEFERIDA
107	MELISSA PEREIRA ALVES	DEFERIDA
133	VÂNIA KELLY PAZ SILVA	DEFERIDA
158	CLAUDIMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDA
173	JOCICLEIDE FLORIANO SILVA	DEFERIDA
233	APOLIANA PEREIRA SILVA CUNHA	DEFERIDA
250	JÚLIA PATRÍCIA SOUZA	DEFERIDA
280	JÔNATAS FERREIRA ALENCAR	DEFERIDA
321	GEÍZA DE OLIVEIRA MELO	DEFERIDA
338	ÉVILA CARINE NUNES DE ARAÚJO	DEFERIDA

TUTORIA/MONITORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL MATEMÁTICA

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATA(O)	SITUAÇÃO
10	FRANCISCO JOCION DE SOUSA	DEFERIDA
21	ELISIAN FERNANDES PEREIRA	DEFERIDA
49	CLARINE VIEIRA GONÇALVES	DEFERIDA
60	JUCILENE GONÇALVES BESERRA	DEFERIDA
70	SAMUEL RUFINO NERI	DEFERIDA
77	ISMÊNIA DE ARAÚJO LEITE	DEFERIDA
97	MARIA CRISLÃNIA SOARES FERNANDES	DEFERIDA

108	MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA	DEFERIDA
139	PEDRO STANLEY SALVADOR	DEFERIDA
143	MARIA JÉSSICA ALCÂNTARA ALENCAR	DEFERIDA
150	TAYSON RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDA
241	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALCÂNTARA	DEFERIDA
246	FELIPE HENRIQUE DE LIMA	DEFERIDA
255	JONAS GONÇALVES SANTOS	DEFERIDA
282	SAMUEL FERREIRA SALES	DEFERIDA
288	DAYANNE GOMES DA SILVA	DEFERIDA
304	ANDRELÂNIA ARAÚJO GOMES	DEFERIDA
305	WANDRESSA PEREIRA DE ALCÂNTARA	DEFERIDA
306	SHEIENE GONÇALVES SANTOS	DEFERIDA
315	ANDERSON CARLOS DE SOUSA	DEFERIDA
346	JOSÉ ALDEIR ROCHA	INDEFERIDA

TUTORIA/MONITORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL LÍNGUA PORTUGUESA

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATA(O)	SITUAÇÃO
02	FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDA
04	ANTONIA SAMARA DA SILVA	DEFERIDA
05	ANTONIO DENILSON DA SILVA	DEFERIDA
23	ANA LÁISA GOMES MOREIRA	DEFERIDA
30	CÍCERA PEREIRA MENEZES	DEFERIDA
39	JOCELITE ALCÂNTARA PONTES FERREIRA	DEFERIDA
48	ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
56	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDA
59	MARIA MÁRCIA DE ALCÂNTARA	DEFERIDA
67	BÁRBARA GABRIEL DA SILVA	DEFERIDA
71	MARIA APARECIDA DE SOUSA	DEFERIDA
79	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
81	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
82	DAIELLE LEAL COSTA GOMES	DEFERIDA
102	CÍCERA JAÍSSE FERREIRA ALVES	DEFERIDA
110	MARIA JANIELLE BELO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
112	MARCIA MARIA DIAS	DEFERIDA
114	LIDIA MARIA FERNANDES DE MOURA	DEFERIDA
128	SUZERLÂNDIA SOUSA ALENCAR	DEFERIDA
146	ANTÔNIA DAÍSA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDA
161	JÚLIA TAINÁ DIAS PEREIRA	DEFERIDA
168	NÁGELA CALIXTO SILVA	DEFERIDA
169	ERLÂNIA PORFÍRIO SILVA	DEFERIDA
170	KAILANE ALENCAR PRIMO	DEFERIDA
171	MARIA ERISVANEIDE DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDA
177	MARIA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDA
178	VERÔNICA FERREIRA PINHO	DEFERIDA
181	CÍCERA ROSENDO DA SILVA	DEFERIDA
199	SIDNEY MARTINS FERREIRA	DEFERIDA
206	DANIEL BELARMINO MACENA	DEFERIDA
214	MARIA IASMIN FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
216	SAMARA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDA
222	PAULA CAROLINA MENDES DUARTE	DEFERIDA
224	DÉBORA ALEXANDRE DUARTE	DEFERIDA
234	MARIA GOMES PEREIRA	DEFERIDA
238	KEYCIANE PRIMO MENDES	DEFERIDA
247	CÍCERA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	DEFERIDA
248	MARIA GOMES PEREIRA	DEFERIDA
258	BEATRIZ LEANDRO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
259	ÉLIDA GONÇALVES LEITE	DEFERIDA
268	MARIA LAIANE CARNEIRO DE ALCÂNTARA	DEFERIDA
273	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
279	VANDEILSON ALVES GONÇALVES	DEFERIDA
291	MARA RÚBIA DE SOUSA SILVA	DEFERIDA
299	APARECIDA PATRÍCIA ALVES SOUSA	DEFERIDA
309	ANTÔNIA VALTEVÂNIA DE SOUSA LOURENÇO	DEFERIDA
339	IRANE LEANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DEFERIDA

TUTORIA/MONITORIA EM CRECHE DE TEMPO INTEGRAL

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATA(O)	SITUAÇÃO
01	JUCILENE BATISTA GOMES SOUSA	DEFERIDA
03	MAYNA BARBOSA DIAS	DEFERIDA
06	RITA ISLÂNIA CORREIA DE ALCÂNTARA	DEFERIDA
11	CÍCERA PATRÍCIA DIAS	DEFERIDA
17	GABRIELLE RODRIGUES COSTA	DEFERIDA
19	ANTONIA LUCILENE FERREIRA PENHA	DEFERIDA
26	THAIS ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
29	ÂNGELA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO	DEFERIDA
35	MARIA SIMONE ALCÂNTARA	DEFERIDA
36	REGILANE CARLOS DA SILVA ALENCAR	DEFERIDA
37	FABIANA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
38	ÂNGELA FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDA
55	DEUSANIRA DE ALCÂNTARA PONTES	DEFERIDA
58	ANA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDA
61	ADRIANA DE ALCÂNTARA COSTA	DEFERIDA
63	MICAELE GOMES SILVA	DEFERIDA
64	MARIA PATRÍCIA MOREIRA	DEFERIDA
65	RANIELE SILVA CAMPOS	DEFERIDA
66	LUCIANA PEREIRA SILVA CAMPOS	DEFERIDA
68	KATHLEEN FERREIRA GUEDES	DEFERIDA
72	SANDRA ALVES BATISTA	DEFERIDA

74	ANTÔNIA VIVIANE PINHO SILVA	DEFERIDA
75	ALDENIR QUINCO OLIVEIRA	DEFERIDA
76	ANTÔNIA NIZILENE DA SILVA GOMES	DEFERIDA
78	MAIARA SIMÃO DOS SANTOS	DEFERIDA
103	ESTER PEREIRA SILVA	DEFERIDA
106	MARIA VALDERLÂNDIA MOTA	DEFERIDA
113	LARISSA KELLY OLIVEIRA	DEFERIDA
122	ANTONIA VANESSA FERREIRA FRANÇA	DEFERIDA
124	FRANCISCA EMANUELLY MOREIRA	DEFERIDA
125	CÍCERA VANUSA FERREIRA FRANÇA	DEFERIDA
129	MARIA OLIVÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDA
134	SYNTIQUE SILVA TEIXEIRA	DEFERIDA
141	ADELIDE FERNANDES DE ALCÂNTARA	DEFERIDA
148	RAFAELA FERREIRA PIANCÓ	DEFERIDA
151	ANTÔNIA LINETE DE ALCÂNTARA PONTES	DEFERIDA
153	MARIA SILVOLANGE FERNANDES	DEFERIDA
154	VALDÊNIA FERREIRA LIMA	DEFERIDA
162	MARIA BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDA
163	CICERA VALÉRIA ALVES SILVA	DEFERIDA
164	MARIA REGINA CORREIA DA SILVA	DEFERIDA
165	SAYLA FERREIRA GONÇALVES	DEFERIDA
166	ANA CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
172	EDCLÉCIA DOMINGOS OLIVEIRA	DEFERIDA
176	CLAUDIANA LOURENÇO SALES	DEFERIDA
180	ANA DE SOUSA LACERDA NETA	DEFERIDA
183	JÉSSICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDA
185	ALAÍNE SOARES MARTINS	DEFERIDA
188	DANIELE ALEXANDRE COSTA	DEFERIDA
195	ANTONIA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA	DEFERIDA
198	BÁRBARA RODRIGUES SILVA	DEFERIDA
203	MARIA GEANE DA SILVA	DEFERIDA
204	ÉLLEN BEATRIZ FERNANDES MOURA	DEFERIDA
218	THAISE DE SOUSA SANTOS	DEFERIDA
219	CLARA NOGUEIRA SILVA	DEFERIDA
220	ELAINE CRISTINA NUNES DE ARAÚJO	DEFERIDA
225	LARISSE ALVES DA SILVA	DEFERIDA
226	DANIELA ALCÂNTARA COSTA	DEFERIDA
230	ROSIMEIRE ALCÂNTARA COSTA	DEFERIDA
232	CICERA GABRIELA FERNANDES FEITOSA	DEFERIDA
239	RENATA DE MORAES SANTOS RODRIGUES	DEFERIDA
242	JANAÍNA ALVES PEREIRA	DEFERIDA
254	WBERLÂNDIA FERREIRA JORGE	DEFERIDA
269	EVA ROSIANE SILVA ALCÂNTARA	DEFERIDA
275	THAINARA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
290	TAMIRES PEREIRA MEDEIROS	DEFERIDA
301	JANAINA FERNANDES PINHEIRO	DEFERIDA
303	CLEONICE ALEXANDRE DE SOUZA	DEFERIDA
319	ROSEANE BARBOSA FERNANDES SILVA	DEFERIDA
320	LARISSA KELLY BEZERRA	DEFERIDA
327	ANDREIA LOURENÇO PIQUIÁ	DEFERIDA
331	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
332	IZADORA CRISTINA PEREIRA LIMA	DEFERIDA
341	JARDÊNIA ALVES DE SOUSA	DEFERIDA
343	FRANCISCA DACIANE BORGES NASCIMENTO	DEFERIDA

MONITOR (INFORMÁTICA, ARTES, ESPORTES, MÚSICA, DANÇA, ARTESANATO, PINTURA E AFINS)

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATA(O)	SITUAÇÃO
07	BRUNA GABRIELA DUARTE SOUZA	DEFERIDA
08	JENIFFER GUEDES PEREIRA	DEFERIDA
09	LUSANIA SANTOS BEZERRA	DEFERIDA
12	ANTONIA LIEXE TAVARES	DEFERIDA
13	ARIEL SILVA FERNANDES	DEFERIDA
14	SANDRA MARIA PEREIRA SILVA	DEFERIDA
15	CÍCERA SAMARA FERNANDES SOUSA	DEFERIDA
16	TALITA NAIANE VIEIRA GOMES	DEFERIDA
20	ÉRICLES NERY FELIX	DEFERIDA
22	BRENO COSTA MAIA	DEFERIDA
24	MARIA TAMIRES DIAS FREITAS	DEFERIDA
25	MICHELLE FERNANDES ALMEIDA	DEFERIDA
27	CÍCERO FURTADO DA SILVA	DEFERIDA
28	CAMILLY VITÓRIA DO NASCMENTO SOUZA	DEFERIDA
32	DAVID MARRONE A. FERNANDES	DEFERIDA
33	RAIAN ZIDANE ALCÂNTARA	DEFERIDA
34	MARIA LUDJANE ALCÂNTARA MUNIZ	DEFERIDA
40	JOANA DARC RIBEIRO SILVA	DEFERIDA
41	GABRIELA ALENCAR ALVES	DEFERIDA
42	ZACARIAS ALEXANDRE XAVIER	DEFERIDA
43	ZIVALDO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
44	CLÁUDIA ARIANY PEREIRA	DEFERIDA
45	MARIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	DEFERIDA
46	KELIANA FERREIRA PIANCÓ	DEFERIDA
47	EMANUELA FERREIRA PIANCÓ	DEFERIDA
50	CÍCERO VALDICIO BARBOSA VIEIRA	DEFERIDA
51	GUILHERME COSMO ALVES	DEFERIDA
52	KAROLINY STHEVANY ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
53	EDUARDO FRANCISCO MELICH GOMES	DEFERIDA
54	ÍCARO SAIMON PEREIRA SOUZA	DEFERIDA
57	TAINARO PEREIRA COSTA SILVA	DEFERIDA

62	JACIRO FERREIRA PINHO	DEFERIDA
69	BEATRIZ RODRIGUES SILVA VIEIRA	DEFERIDA
73	MARIA GABRIELA HENRIQUE ALENCAR	DEFERIDA
80	MARIA JUSSARA SOUSA VIEIRA	DEFERIDA
84	EVERANE ALVES COSTA	DEFERIDA
85	MARIA GECIANE DA SILVA DINIZ	DEFERIDA
86	JOSÉ RONIELE LIMA	DEFERIDA
87	VALDELICE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
88	SUELI GOMES DA SILVA	DEFERIDA
90	ELIANE DE LIMA NOGUEIRA	DEFERIDA
91	ANTONIO LUCAS MARINHO LIMA	DEFERIDA
92	CICERA ESTER BARBOSA SILVA	DEFERIDA
93	ROBÉRIO NUNES DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDA
94	FRANCISCO LEITE MACEDO	DEFERIDA
95	GABRIELA MENDES CHAGAS DUTRA	DEFERIDA
96	JOANA FRANCISCA MENDES CHAGAS DUTRA	DEFERIDA
98	JESUS GOMES BEZERRA FILHO	DEFERIDA
99	BRUNA MENESES PINHO	DEFERIDA
100	GISLANIA SILVA VIEIRA	DEFERIDA
104	ROSIANE RAMOS SILVA	DEFERIDA
105	CARLOS EDUARDO SILVA ROSÁRIO	DEFERIDA
109	ANTONIO MARQUES RODRIGUES DE ARAÚJO	DEFERIDA
111	EVELLY MAIARA ALVES PEREIRA	DEFERIDA
116	GIOVANNI PEREIRA ALVES	DEFERIDA
117	ANA LÚCIA MOREIRA SILVA	DEFERIDA
118	MARIA TEREZA NERGINO LOBO	DEFERIDA
119	BRENDA KETLYN DO NASCIMENTO	DEFERIDA
120	TAMIRES FIDELIS BARBOSA	DEFERIDA
121	MATHEUS SANTOS DUARTE	DEFERIDA
123	CICERA DOS SANTOS TAVEIRA	DEFERIDA
126	ANTONIA REGILANE PEREIRA MENDES	DEFERIDA
127	MARIA VALDÊNIA FERREIRA FRANÇA	DEFERIDA
130	VITORIA REGIA GOMES SILVA BARROS	DEFERIDA
131	DEUSIVAN WESLEY DE ARAÚJO SANTOS	DEFERIDA
132	VANESSA PAZ SILVA	DEFERIDA
135	BIANCA OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA
136	RAVINA SUIANE FRANÇA MACENA	DEFERIDA
137	FERNANDA CISNARA AUGUSTO DE MELO	DEFERIDA
138	CECILIA GABRIELE ARAÚJO	DEFERIDA
140	GABRIELY NICOLY ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA
142	MARIA APARECIDA SECUNDA DE SALES	DEFERIDA
144	DAGNARA LEITE MOREIRA	DEFERIDA
145	PAULO VÍTOR BESERRA PEREIRA	DEFERIDA
147	AFRÂNIO MARÇAL DE SOUSA FILHO	DEFERIDA
149	EMANOEL FERREIRA GUEDES	DEFERIDA
152	CÍCERA DANÚBIA ALEXANDRE SILVA	DEFERIDA
155	KALIANE FAUSTINO FERNANDES	DEFERIDA
156	MARIA EDUARDA ARAÚJO GONZAGA	DEFERIDA
157	RAIMUNDA VITÓRIA ALVES BEZERRA	DEFERIDA
159	MARIA AMANDA FERNANDES SOUSA	DEFERIDA
160	IARLA TELES PAIVA	DEFERIDA
167	FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDA
169	WINARA RODRIGUES SILVA	DEFERIDA
174	BRUNA ARETHA NERGINO PEREIRA	DEFERIDA
175	SHENYA ALCANTARA MATIAS	DEFERIDA
179	FRANCISCO RENAN ALENCAR DA SILVA	DEFERIDA
182	VIVIANE PEREIRA BATISTA	DEFERIDA
184	LAISE DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDA
186	SARA LÍVIA FERREIRA	DEFERIDA
187	ANTONIO ALVES BEZERRA	DEFERIDA
189	MARIA MICHELE COSTA BRITO	DEFERIDA
190	JOSE DIÓGENES FERNANDES BEZERRA	DEFERIDA
191	BRUNA LEAL VIEIRA	DEFERIDA
192	VANESSA GUEDES SILVA	DEFERIDA
193	YURIANA PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDA
194	KELLY VANÚBIA FERREIRA LIMA	DEFERIDA
200	SARA RAQUEL DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA
197	ROBSON ALCÂNTARA RODRIGUES	DEFERIDA
201	ULISSES GOMES CALIXTO	DEFERIDA
202	RAIMUNDA LAICE FERNANDES DE SOUSA	DEFERIDA
205	FRANCISCO LAÊNIO PEREIRA VERIDIANO	DEFERIDA
207	DAYANE GONÇALVES FERREIRA	DEFERIDA
208	CLAÉSIO BEZERRA DE ALCÂNTARA	DEFERIDA
209	CAÍQUE ALVES FERNANDES	DEFERIDA
210	LUIZA GOMES DA SILVA	DEFERIDA
211	FRANCISCO CAIQUE GOMES LIMA	DEFERIDA
212	BEATRIZ LEANDRO JORGE	DEFERIDA
213	ROBSON FERREIRA SALES	DEFERIDA
215	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDA
217	JÉSSICA GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDA
221	FRANCISCA FERNANDES GONÇALVES SANTOS	DEFERIDA
223	FRANCISCA ALVES DE MENESES SILVA	DEFERIDA
224	KLEBER FERNANDES ARAÚJO	DEFERIDA
228	MARIA JOSCIANA OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDA
229	MARIA EDNEIDE DA SILVA	DEFERIDA
231	MARCONIETE ACÁSSIO PINHO	DEFERIDA
235	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALCÂNTARA	DEFERIDA
236	JEFESON CALIXTO OLIVEIRA	DEFERIDA
237	MARIA EULÁLIA DE SOUZA LIMA	DEFERIDA

240	IMNA LETÍCIA ALEXANDRE MENDONÇA	DEFERIDA
243	ANTONIA VALCLECIA DIAS DUARTE	DEFERIDA
244	JOSE CORREIA DA SILVA NETO	DEFERIDA
245	JÉSSICA MIRELE PEREIRA MARINHO	DEFERIDA
249	EDUARDA GONÇALVES DE CARVALHO	DEFERIDA
251	ALEFF FERNANDES GARCIA	DEFERIDA
253	CAIRON PEREIRA TORQUATRO	DEFERIDA
256	IVANI BENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
257	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDA
260	SAMIRA SOUSA MENEZES	DEFERIDA
261	CLARA CRISTINA TEMOTEO PEREIRA	DEFERIDA
262	ANTONIO RODRIGUES VIEIRA SILVA	DEFERIDA
263	SUELY NOQUEIRA DA SILVA	DEFERIDA
264	MAILTON FERREIRA COSTA	DEFERIDA
265	ERIVALDO NUNES DE ARAUJO	DEFERIDA
266	VANESSA BARBOSA VIEIRA	DEFERIDA
267	JANIO LEITE RODRIGUES	DEFERIDA
270	ALEXANDRA FERREIRA MARTINS	DEFERIDA
271	JORDANIA DUARTE MASCENO	DEFERIDA
272	CÍCERA ALENCAR DE SOUZA	DEFERIDA
276	JAISLANIA SILVA COSTA	DEFERIDA
277	FERNANDA DOMINGOS SOUSA	DEFERIDA
278	ITALO MIROSMAR PEREIRA	DEFERIDA
281	FRANCISCO MATEUS FERREIRA LIMA	DEFERIDA
283	VALDIRENE FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDA
284	CICERO WILLIAM GOMES NASCIMENTO	DEFERIDA
286	ANTONIO TAILSON GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDA
287	LIVIA SOUSA GOMES	DEFERIDA
289	NEUSA MARIA PRIMO SEABRA	DEFERIDA
292	CICERA JOELIA BEZERRA DA SILVA	DEFERIDA
293	CLARA FERREIRA SOUSA	DEFERIDA
294	ELAINE FERREIRA COSTA	DEFERIDA
295	JOSE WALISSON DA SILVA BARROSO	DEFERIDA
296	FABIANO FERREIRA ALVES	DEFERIDA
297	OLIMPIO BARBOSA DA SILVA NETO	DEFERIDA
298	EXPEDITO DIAS NASCIMENTO	DEFERIDA
300	SAVIO FERREIRA GOMES	DEFERIDA
302	RAFAEL PENHA LIMA	DEFERIDA
307	CICERA MARIA SILVA	DEFERIDA
308	ELIS RAQUEL SILVA VELOSO	DEFERIDA
310	GILIARD PEREIRA SILVA	DEFERIDA
311	APARECIDA ARRAIS DE SOUSA	DEFERIDA
312	MARIA ROSIVAN FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDA
313	FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDA
314	LUIS MATHEUS LIBERALINO DE SOUSA	DEFERIDA
317	ANTONIA MEIRIANE PEREIRA	DEFERIDA
318	ANTONIO LUCAS PEREIRA TAVEIRA	DEFERIDA
322	PEDRO LUCAS SOUZA IRMÃO	DEFERIDA
323	TAISSA LEITE MOTA	DEFERIDA
324	CICERA VITORIA OLIVEIRA ALENCAR	DEFERIDA
325	JORGE LUIS TAVARES SOUSA	DEFERIDA
326	VALDSON VIEIRA GONÇALVES	DEFERIDA
328	JUAN MARCELINO FERREIRA COSTA	DEFERIDA
329	ALANE ALENCAR OLIVEIRA	DEFERIDA
330	JOYCE SOUSA SILVA	DEFERIDA
333	FRANCISCA LIDIANE SILVA DE O. PORFÍRIO	DEFERIDA
335	ÁGATA DUARTE SILVA	DEFERIDA
336	ALANA GONÇALVES PEREIRA	DEFERIDA
337	MARIA VITÓRIA SILVA CARNEIRO	DEFERIDA
340	ROBÉRIO ALVES OLIVEIRA	DEFERIDA
342	JÉSSICA SALVADOR	DEFERIDA
344	MATEUS DEODATO DOS SANTOS	DEFERIDA
345	SUELLEN SABRINY LOPES DE ARAÚJO	DEFERIDA
347	ANTONIO ALVES	DEFERIDA

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:9AB652C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.875/2025

PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito
Avenida Buriti Grande, 55 CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.875/2025

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015 QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - O Anexo IV – Procuradoria Geral do Município de Mauriti, da Lei Municipal nº 1.311/2015, passa a vigorar com a redação a seguir:
ANEXO IV
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI
QUADRO 1

CARGO POLÍTICO	Quantidade	Remuneração	ATRIBUIÇÃO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	R$7.000,00	Superintender todas as funções atribuídas à Procuradoria Geral do Município previstas no Art. 8º da presente Lei.

QUADRO 2

CARGO COMISSIONADO	Quantidad e	Remuneração	ATRIBUIÇÃO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	1	R$ 2.500,00	Coordenar e supervisionar as áreas do Contencioso e da Consultoria Gerais; Elaborar as minutas de contratos, convênios, ajustes, acordos, consórcios, demais negócios e seus aditamentos celebrados com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como elaborar minutas de decretos; Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral, visando à construção conjunta de ações que envolvam os assuntos internos da PGM e dos interesses do Município; prestar apoio técnico ao Procurador-Geral
COORDENADO R DO DEPARTAMENT O DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIV OS	1	1 salário mínimo vigente	Atribuições previstas na Lei Municipal Nº 518/2003 ou outra lei que venha substitui- la.
COORDENADO R DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL	1	R$ 2.500,00	Coordenar o Serviço de Assistência Jurídica Municipal, superintender, orientar e dirigir suas atividades, velar pelo cumprimento da finalidade do serviço, estabelecer a lotação, escala e a distribuição dos servidores vinculados ao serviço, coordenar os atendimentos, criar e alimentar banco de dados sobre as atividades realizadas, entre outras ações que se mostrarem pertinentes, manter diálogo com a Procuradora Geral do Município afim de buscar garantias a melhor prestação do serviço aos usuários.
COORDENADO R DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE CONTROLE EXTERNO	**1**	**R$ 5.000,00**	**Sem prejuízo das atribuições inerentes ao Procurador Geral do Município, representar e defender os interesses do município junto ao Ministério Público, Tribunais de Contas, Câmara Municipal e demais órgãos fiscalizadores no âmbito jurídico. Prestar auxílio ao Procurador Geral do Município na assessoria jurídica direta ao prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, orientando-os na interpretação e aplicação da legislação vigente, bem como na elaboração de pareceres jurídicos em processos administrativos e demandas legais de interesse do município, com foco no relacionamento com órgãos de controle externo. Acompanhar e coordenar a tramitação de processos e demandas judiciais ou administrativas de competência do município, especialmente os relacionados à fiscalização e controle externo. Manter comunicação e articulação efetiva com os órgãos fiscalizadores para assegurar o cumprimento das normas e prazos legais. Promover ações de orientação jurídica preventiva junto às secretarias municipais para evitar irregularidades e sanções por parte de órgãos de controle. Assessorar tecnicamente o município na elaboração de respostas a ofícios, notificações e requisições emitidas por órgãos fiscalizadores, como o Ministério Público e Tribunais de Contas. Assessorar os advogados e demais servidores lotados na Procuradoria Geral do Município no âmbito das relações com órgãos externos. Participar de reuniões e audiências, representando o município, sempre que designado pela Procuradoria Geral ou pelos gestores municipais. Auxiliar na formulação de políticas públicas que envolvam aspectos jurídicos e de controle externo, promovendo a adequação às exigências legais.**
CHEFE DE GESTÃO JURÍDICA DA PROCURADORI A GERAL DO MUNICÍPIO	**1**	**R$ 5.000,00**	**Sem prejuízo das atribuições inerentes ao Procurador Geral do Município, supervisionar e coordenar as atividades dos advogados e demais membros da equipe jurídica da divisão. Garantir a qualidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados pela divisão. Coordenar e supervisionar as atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral. Participar de reuniões e audiências públicas em auxílio ao Procurador Geral do Município. Garantir o controle e a gestão de prazos processuais e administrativos, utilizando sistemas informatizados de acompanhamento processual. Apoiar o Procurador Geral na definição de prioridades e estratégias para a condução das demandas jurídicas. Implementar e monitorar indicadores de desempenho das equipes jurídicas e administrativas da Procuradoria. Gerenciar a tramitação de processos internos e externos, promovendo agilidade e eficiência nas respostas. Organizar e propor melhorias nos fluxos internos de trabalho, garantindo conformidade com a legislação vigente. Promover a capacitação da equipe da Procuradoria, organizando treinamentos e atualizações sobre normas jurídicas e administrativas relevantes.**
SECRETÁRIA EXECUTIVA	1	R$ 2.500,00	Coordenar tarefas padronizadas do setor, conferindo documentos, preparando correspondência e atualização de registros. Executar trabalhos de digitação e cópias de documentos. Agendar compromissos do Procurador-Geral do Município. Arquivar documentos recebidos e enviados pela Procuradoria Geral do Município.
CHEFE DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO SETORIAL	1	1 Salário mínimo vigente	Coordenar o recebimento de documentos, processos, expedientes e correspondências em geral, encaminhadas à Procuradoria Geral do Município, protocolizando-os. Assinar em livro de protocolo todos os documentos que saiam da Procuradoria Geral do Município. Enviar documentos da PGM para outros órgãos e instâncias. Distribuir processos entre os Subprocuradores dando encaminhamento correto, conforme o assunto ou endereçamento. Fazer carga de processos da PGM para Subprocuradores ou outros de que tenham atribuição. Prestar informações aos servidores e ao público em geral, a respeito da tramitação de documento de seu interesse.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:87E0E140

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.876/2025

PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
LEI MUNICIPAL Nº 1.876/2025

ALTERA O ANEXO VIII – ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUATRO 1, INCISO II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. O Anexo VIII – Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, Quatro 1, Inciso II – Órgãos de Assessoramento, da Lei Municipal nº 1.311/2015, passa a vigorar com a inclusão do cargo comissionado descrito a seguir:

CARGO COMISSIONADO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
COORDENADOR DE CONFORMIDADE LEGAL E GESTÃO JURÍDICA NA SAÚDE	1	R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Desenvolver, implementar e monitorar programas de conformidade legal específicos para a área da saúde pública. Assessorar no cumprimento de legislações e regulamentos relacionados à gestão e prestação de serviços de saúde. Promover treinamentos e ações educativas para servidores sobre boas práticas, ética e conformidade. Assessorar na identificação e mitigação dos riscos jurídicos em contratos, convênios, parcerias público- privadas e processos administrativos da secretaria. Propor medidas preventivas para evitar litígios e penalidades administrativas ou judiciais. Acompanhar atualizações legais e regulatórias que impactem a área da saúde pública e informar a gestão sobre mudanças relevantes. Elaborar relatórios técnicos sobre a aplicação de normas legais e impactos para a secretaria. Atuar na mediação de conflitos com fornecedores, prestadores de serviços e usuários do sistema de saúde municipal. Participar de negociações envolvendo acordos judiciais e extrajudiciais de interesse da secretaria. Representar a secretaria em fóruns, audiências e reuniões com órgãos de controle, como o Ministério Público, Tribunais de Contas e Defensorias Públicas. Manter diálogo constante com a Procuradoria Geral do Município para alinhar estratégias jurídicas e assegurar conformidade. Elaborar e disseminar códigos de conduta e políticas internas relacionadas à ética no serviço público. Assessorar na promoção de segurança jurídica na implementação de programas e projetos da secretaria, alinhando- os aos marcos legais vigentes. Revisar políticas públicas municipais de saúde sob o prisma da legalidade e eficácia. Executar atividades correlatas designadas pelo secretário municipal de saúde, dentro de sua competência e experiência técnica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:674012DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.877/2025

Gabinete do Prefeito
Avenida Buriti Grande, 55 CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.877/2025

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015 QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - O Anexo V – Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, da Lei Municipal nº 1.311/2015, passa a vigorar com a redação a seguir:

ANEXO V

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
I - DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	1	R$ 7.000,00	**Superintender** todas as funções atribuídas à Secretaria de Proteção Social.

III – GERÊNCIA SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
SECRETÁRI O ADJUNTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	1	R$ 2.500,00	Superintender e Operacionalizar, em conjunto com a Secretaria de Proteção Social, as ações dos programas e serviços relacionados a política de assistência social no Município, sendo representante principal na ausência da Secretária Municipal, na execução das ações;
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	1	R$ 2.500,00	Coordenar a organização dos conselhos, inclusive documentalmente. Coordenar a expedição de correspondências e documentos; Coordenar o fluxo de informações os compromissos agendados à Presidência; manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas; Coordenar a elaboração dos relatórios de atividades dos Conselhos;

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR JURÍDICO	1	R$ 2.500,00	Prestar o **ASSESSORAMENTO** e orientação jurídica à Secretaria de Proteção Social, instrução e documentação de processos submetidos à apreciação e decisão; Prestar Assessoria jurídica, quando solicitada aos demais setores da Secretaria de Proteção Social, emitindo recomendações, orientações, ou pareceres sobre os assuntos submetidos a exame quando devidamente instruídos; Assessorar, acompanhar e elaborar respostas às requisições, requerimentos e notificações do Poder Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dentre outros, endereçados a Secretária de Proteção Social, resguardadas as competências inerentes à Procuradoria Geral do Município; atender ao previsto na Lei Municipal nº 1.781/2023.
ASSESSOR TÉCNICO DA GESTÃO DA PSB	1	R$ 2.500,00	Assessorar o estabelecimento de diretrizes e estratégias para atendimento às famílias moradoras nas áreas mais vulneráveis da cidade; Assessorar as atividades de atendimento, orientação e encaminhamento para os serviços governamentais e não governamentais relacionado a proteção social básica
ASSESSOR TÉCNICO DA GESTÃO DA PSE	1	R$ 2.500,00	Assessorar o estabelecimento de diretrizes e estratégias para atendimento às famílias moradoras nas áreas mais vulneráveis da cidade; Assessorar as atividades de atendimento, orientação e encaminhamento para os serviços governamentais e não governamentais relacionado a proteção social especial.

ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO E FINANAÇAS	1	R$ 2.500,00	Coordenar, em conjunto com as outras áreas da SPS, o planejamento das ações de assistência social e projetos estratégicos e estruturantes para o fortalecimento da SPS em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social. Gerenciar e acompanhar os processos de estruturação dos instrumentos legais de planejamento em assistência social compatibilizando com os Instrumentos de Gestão Governamental, definidos em normas federais, estaduais e municipais correlatas.

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
DIRETORIA GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL	**1**	R$ 3.000,00	Promover a integração permanente das funções e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Exercer outras atribuições correlatas às suas funções e que lhe forem delegadas pelo Secretaria de Proteção Social Coordenar as ações de organização e normatização técnico-administrativa, visando o aperfeiçoamento e a racionalização das atividades desenvolvidas no âmbito municipal; Promover a solução dos problemas identificados, observando as diretrizes políticas de Proteção Social Cumprir e fazer cumprir as normas técnicas e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Proteção Social
COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1	R$ 2.500,00	Coordenar a condução da política Habitacional de Interesse Social do Município; Coordenar a elaboração de diretrizes, metas e planejamento dos projetos de obras e edificações referentes a programas habitacionais de interesse social; Coordenar o Desenvolvimento e a elaboração de projetos habitacionais de interesse social para o Poder Público Municipal; Chefiar o desenvolvimento de projetos habitacionais.
GERENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1	R$ 2.000,00	Gerenciar programas e projetos, em conjunto com as demais unidades da secretaria, objetivando a integração e adequação das ações ao Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
TÉCNICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1	"mínimo''	Coordenar as atividades dos técnicos, visa o emprego de suas atribuições da melhor forma, com o objetivo de viabilizar a rápida execução dos projetos habitacionais, tanto no tocante a parte social como a estrutural.
COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	1	R$ 2.500,00"	Coordenar os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Coordenador a elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Coordenar a elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS, CRAM e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;
COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	3	R$ 2.500,00"	oordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Coordenar a avaliação sistematicamente, com a equipe de referência do CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Coordenar as ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.
COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER –CRM	1	R$ 2.500,00	Coordenar e organizar o Centro de Referência de Atendimento à Mulher; Articular a rede de garantia de direitos; Coordenar o fluxos de encaminhamento da mulher aos estabelecimentos de saúde e ao Instituto Médico Legal; Coordenar o mapeamento da oferta de fornecer abrigo no território ou local seguro, para encaminhamento quando houver risco de vida;
COORDENADOR DO CADÚNICO	1	R$ 2.500,00	Coordenar e organizar e atualização do sistema operacional do Cadastro Único dos inscritos na secretaria para o desempenho da Prefeitura do Município de Mauriti
COORDENADOR GERAL DA CASA DO CIDADÃO	1	R$ 2.500,00	Coordenar as atividades necessárias ao bom funcionamento da Casa da Cidadania; Coordenar a realização de funções de recepção, bem como serviços administrativos no âmbito do programa. Exercer função de Identificador, seguindo normas imputadas pelo Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIA L	1	R$ 2.500,00	oordenar as ações que envolvam a vigilância e assistência das pessoas em risco ou vulneráveis a estes. Coordenar a gestão de informações prestadas no aplicativo nacional, auxiliar no entendimento das questões e acompanhar o processo de inserção das informações nos sistemas RMA.

V - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO	1	R$ 1.800,00	Chefiar a formulação de diretrizes, orientação, coordenação, supervisão e controle dos assuntos relacionados a administração dos recursos humanos, folha de pagamento.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	1	R$ 1.800,00	Chefiar e gerir o fornecimento de benefícios destinados ao atendimento de indivíduos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais.
CHEFE DOS TRANSPORTES	1	R$ 1.800,00	Coordenar os sistemas de controle de combustível em uso na Secretaria, operacionalizando os fluxos estabelecidos no setor de transporte, especificamente no que diz respeito ao controle de combustível; Coordenar, orientar, controlar e fiscalizar na observância das normas e instruções, dos manuais e regulamentos sobre os serviços de transportes de servidores e de material, bem como administrar contratos de manutenção corretiva e preventiva da frota pertencente a Secretaria Municipal de Proteção Social
CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	1	R$ 1.800,00	Receber, avaliar, guardar, controlar e distribuir insumos e materiais permanentes e de consumo da rede assistência social; Dirigir os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade; supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à administração da Secretaria; supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações; assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços; cooperar, quando necessário, com a equipe de licitações, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa; executar outras tarefas afins. Supervisionar e administração patrimonial e o correto lançamento de estoques e controle de materiais e bens
TECNICO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	3	"mínimo''	Promover a articulação com grupos sociais e instituições dos bairros com o objetivo de criar, desenvolver e executar projetos para engajar os públicos vizinhos nas atividades da secretaria, promover acesso qualificado a todos os públicos e gerar convivência comunitária no território municipal.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8DB72118

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 01/2025 – GAB/SEAD

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO

A Secretária da Administração de Morada Nova –Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 11, inciso V da Lei Municipal nº 1804/2017 e Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humano para Contratação por tempo determinado, destinado a suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, com validade de 1 ano a partir data de publicação deste, prorrogável por igual período, nas condições estabelecidas no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

1. DA SELEÇÃO
1.1 A Seleção Pública Simplificada destina-se a suprir carências temporárias do servidor efetivo de licença, bem como para aquelas de carência efetiva sem candidato apto a ser convocado, em concurso vigente nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal e obedecerão às etapas a seguir:
a) Prova Escrita;
b) Análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação do "Currículo Vitae Padrão";
c) Entrevista do candidato.

1.2 As carências advindas das licenças previstas no item 1.1, limitar-se-ão ao atendimento das situações em razão dos seguintes afastamentos:
a) As contratações poderão se destinar apenas à prestação de atividades fins, não se permitindo a contratação temporária para o desempenho de atividades meramente burocráticas;
b) As contratações somente serão efetivadas para o desempenho de funções inerentes a cargos públicos existentes e vagos ou àqueles cujo titular encontre-se licenciado ou afastado por motivos vinculantes e não discricionários da Administração, devendo ter por termo a data do retorno do servidor que substituiu;
c) As contratações não poderão se destinar à substituição de servidores aos quais foram ou vierem a ser concedidas licenças discricionárias ou cedidos para outros órgãos ou entes federativos.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Administração, sob orientações da Procuradoria Geral do Município – PGM.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
d) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
e) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal;

3.2 As inscrições ficarão abertas na Escola de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situada na Av. Manoel de Castro Gomes de Andrade, nº 600, Centro, Morada Nova – CE, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, no horário de 07h30 às 11h e das 13h às 17h.
3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
4.1.1. A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas nesta.
4.1.2. "Currículo Vitae Padrão" padronizado para professor, conforme modelo constante do ANEXO III e para os demais cargos, ANEXO IV, parte integrante deste Edital.
4.1.3 Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:
a) Identidade – (RG) impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Fotografia 3 x 4 recente;
g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina específica (de opção) do candidato;
i) Diploma ou certificado de comprovação de escolaridade.
j) Apresentar declaração de antecedentes criminais estaduais e federais.

4.2. Serão INDEFERIDAS inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.
4.3. O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência, caso aprovado, que deverá entregar por ocasião da contratação por tempo determinado, os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função escolhida.
4.4 . Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, por candidato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
4.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
4.6 . Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.

4.7 . No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

5 . DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
5.1. A carga horária de trabalho e remuneração deverão ser fixadas no mesmo valor do salário base pago aos demais servidores municipais efetivos ocupantes do cargo, observando o valor da classe inicial para o professor substituto.

6 . DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE DOCENTES.
6.1. A Seleção Pública Simplificada será composta de três etapas, sendo a 1ª Etapa Eliminatória e 2ª e 3ª Etapas classificatórias.
6.1.1 A primeira etapa consistirá de uma Prova Escrita avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
6.1.2 As questões da prova escrita objetiva, no total de 20 (vinte), serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e cada uma delas valendo 2 (dois) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquela correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
6.1.2.1 No que diz respeito à Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:
a) Noções do conteúdo para o cargo de PROFESSOR:
1. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional;
2. Parâmetros Curriculares Nacionais;
3. Projeto Político Pedagógico;
4. Avaliação da aprendizagem;
5. Planejamento;
6. Currículo.

b) Noções do conteúdo para os DEMAIS CARGOS:
1. Interpretação textual;
2. Análise ortográfica;
3. Situações problemas.
6.1.2. Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como publicação oficial no endereço eletrônico https://www.moradanova.ce.gov.br/ (portal deste município).
6.1.3. A 2ª Etapa compreenderá análise de "Currículo Vitae Padrão", valendo 30 (trinta) pontos de acordo com o ANEXO II, parte integrante deste Edital.
6.1.4. A 3ª Etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 30 (trinta) pontos, sendo levado em consideração os seguintes aspectos:
Para o cargo DE PROFESSOR;
a) Noções sobre o Serviço Público;
b) Controle emocional para o exercício das funções;
c) Criatividade e Comunicabilidade;
d) Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.
Para os DEMAIS CARGOS:
a) Noções sobre a função a ser desempenhada;
b) Controle emocional para o exercício das funções;
c) Criatividade e Comunicabilidade;
d) Noções sobre o serviço público.
Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Prova Escrita, Análise do "Currículo Vitae Padrão" e da Entrevista.

7 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
7.1. As etapas do Processo de Seleção Simplificada, prevista nos itens 6.1.1 e 6.1.4 do Edital, serão realizadas na Escola CEBCJEC, endereço no item 3.2 deste edital, cabendo a Secretaria da Administração estabelecer o cronograma de realização.
7.2. A avaliação do "Currículo Vitae Padrão" e a Entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.
7.3. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

8 DA PROVA ESCRITA
8.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2025, no horário de 8h às 10h, no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situada na Av. Manoel de Castro Gomes de Andrade, 600 – Centro – MORADA NOVA-CE.

9 DA ANÁLISE DO "CURRÍCULO VITAE"
9.1. A análise do "Currículo Vitae Padrão" compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão (modelo ANEXO III e IV) e obedecerá à pontuação constante no ANEXO II, parte integrante deste Edital.
9.2. Ao "Currículo Vitae Padrão" serão anexadas cópias de todos os títulos e dos comprovantes de experiência de trabalho.
9.3. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do ANEXO II, limitando- se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma/Certificado um dos três itens constantes no referido Quadro.
9.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício da função deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
9.5 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.
10 DA ENTREVISTA
10.1 A entrevista ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2025 de 7h às 11h e 13h30 às 17h no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situada na Av. Manoel de Castro Gomes de Andrade, 600 – Centro – MORADA NOVA-CE.
10.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

11 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado pela ordem decrescente da nota final e por Disciplina/Modalidade de ensino (para professor) publicado no Diário Oficial dos Municípios-APRECE, assim como no site eletrônico http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, e divulgado, através de afixação no mural, na SEDUCTEC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.
11.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios-APRECE, assim como no site eletrônico http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, no dia 26 de fevereiro de 2025, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUCTEC.
11.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita, da análise do "Currículo Vitae Padrão" e dos pontos obtidos na entrevista.
11.4 Se ocorrer empate na nota final, para o cargo de professor, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
11.4.1 de maior idade;
11.4.2 de maior prole;
11.4.3 portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
11.4.4 com maior número de pontos na avaliação do "Currículo Vitae Padrão";
11.4.5 com maior tempo de experiência no magistério e
11.4.6 com maior número de pontos na entrevista.
11.5 Se ocorrer empate na nota final, para os demais cargos, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
11.5.1 de maior idade;
11.5.2 de maior prole;
11.5.3 com maior número de pontos na avaliação do "Currículo Vitae Padrão";
11.5.4 com maior número de pontos na entrevista.

12 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
12.1 . Será excluído da Seleção o candidato que:
12.1.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
12.1.2 desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
12.1.3 descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
12.1.4 ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
12.1.5 faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
12.1.6 for considerado não aprovado na Prova Escrita;
12.1.7 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13 DOS RECURSOS
13.1 . Caberá interposição de recurso administrativo à SEAD, situada na Av. Manoel de Castro Gomes de Andrade, n° 726, Centro – Morada Nova - CE:
13.1.1 Do indeferimento de inscrição, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;
13.1.2 Do resultado da Prova Escrita, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;
13.1.3 Do resultado final da Seleção, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.
13.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Geral da Seleção:
13.3 Os recursos deverão ser entregues na sala da Ouvidoria do município, situada no Centro Administrativo na Avenida Manoel de Castro Gomes de Andrade, n°: 726, Centro Morada Nova, Ceará, e destinados a Comissão Geral na SEAD/MORADA NOVA – CE, no horário das 07h às 13h.
13.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14 DA CONTRATAÇÃO
14.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
14.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 06 meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.
14.3 Quando, do preenchimento dos cargos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada.
14.4 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
14.4.1 Ter sido aprovado no Processo de Seleção Simplificado;
14.4.2 Não registrar antecedentes criminais;
14.4.3 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
14.4.4 Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.
14.4.5 Ter cumprido as exigências previstas nos itens "a", "b", "c", "d" e "e" do item 3.1 deste Edital.
14.5 Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, conforme relação abaixo descriminada:
14.5.1 Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
14.5.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
14.5.3 Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
14.5.4 Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
14.5.5 Comprovante de endereço atualizado;
14.5.6 Fotografia 3 x 4 recente;
14.5.7 Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão,
14.5.8 Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.
14.6 No ato da contratação o candidato deverá estar plenamente habilitado para exercer a função para a qual se inscreveu, atendendo ao ANEXO I, parte integrante do presente Edital.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial dos Municípios- APRECE e de listagens afixadas na sede da SEDUCTEC e no paço municipal.

15.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
15.3 Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.
15.4 Será reservado o percentual de 20% (vinte porcento) das carências surgidas aos negros e 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos portadores de necessidades especiais, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.
15.5 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEAD/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
Qualificação exigida para a função de Professor e outros cargos

ÁREAS DO CONHECIMENTO	**DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL**
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa.
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	**PROFESSOR DE MATEMÁTICA** Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia em regime regular ou especial), com habilitação em Matemática.
	PROFESSOR DE CIÊNCIAS Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	**PROFESSOR DE HISTÓRIA** Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia em regime regular ou especial), com habilitação em História.
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos – EJA	**1º Segmento – 1º ao 5ºAno** Licenciatura Plena em Pedagogia. Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao 9º Ano Licenciatura Plena em áreas específicas.
Polivalente	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
Professor de Libras	Licenciatura em Letras Libras.
Intérprete de Libras	Ensino Médio Completo com Certificação de Intérprete de Libras (mínimo de 360 horas).
Vigia	Ensino Fundamental Completo
Merendeira	Ensino Fundamental Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	Escolarizado.
Psicólogo	Nível Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe.
Nutricionista	Nível Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe.
Operador de Manutenção Predial	Escolarizado.
Operador de Computador	Ensino Médio com Curso na Área.
Motorista Categoria B	Escolarizado.
Motorista Categoria D	Escolarizado com Curso de Condutor de Transporte Escolar, concluído ou/e protocolado no Detran-CE.
Secretário Escolar	Ensino Médio e Curso Comprobatório na Área.

ANEXO II
Quadro de Pontuação de Títulos para professores

TÍTULO **1. CURSO**	**MÍNIMO**	**MÁXIMO**
1. Certificado de Especialização na área.	**6,0**	**6,0**
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	**4,0**	**12,0**
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos.	**4,0**	**12,0**
TOTAL GERAL MÁXIMO		**30**

Quadro de pontuação dos demais cargos

TÍTULO **1. CURSO**	**MÍNIMO**	**MÁXIMO**
1. Certificado de cursos que contempla a área de atuação, limitando- se a três cursos.	**5,0**	**15,0**
2. Experiência comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	**5,0**	**15,0**
TOTAL GERAL MÁXIMO		**30**

ANEXO III – CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO PROFESSOR
Eu, _____, candidato(a) à função de Professor Substituto no Contrato por Tempo Determinado, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	**Pontuação**
1.	

Certificado de Curso de especialização na área/disciplina de opção do candidato – 06 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 12 Pontos (04 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos – 12 pontos (04 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	

Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do candidato recebido e conferido por

_____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO IV – CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO PARA OS DEMAIS CARGOS

Eu, _____, candidato (a) à função de no Contrato por Tempo Determinado, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

Certificado de Curso que contempla a área de atuação (até 15 pontos).

Nome do Curso	Pontuação
1.	
2.	
3.	

Experiência comprovada na área até (15 Pontos).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

Entrevista (30 pontos)

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, de _____ de 2025.

_____
Assinatura do candidato recebido e conferido por

_____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO V – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

1. ( ) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
2. ( ) Cadastro de Pessoa Física -CPF;
3. ( ) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
4. ( ) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
5. ( ) Comprovante de endereço atualizado;
6. ( ) Fotografia 3 x 4 recente;

7. ( ) Diploma do Curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.
8. ( ) Diploma ou Certificado de comprovação de escolaridade para os demais cargos;
9. ( ) Declaração de antecedentes criminais, estaduais e federais;

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato recebido e conferido

Nome do responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO VI – CRONOGRAMA / CALENDÁRIO

Período	Atividade
11 de fevereiro	Divulgação do Edital.
12 e 13 de fevereiro	Inscrições.
14 de fevereiro	Publicação do Resultado das inscrições.
15 de fevereiro	Prazo para recurso do indeferimento de inscrição.
17 de fevereiro	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para aplicação da prova escrita.
18 de fevereiro	Aplicação da prova escrita objetiva.
20 de fevereiro	Publicação do resultado da prova escrita objetiva.
21 de fevereiro	Prazo para recurso sobre o resultado da prova escrita objetiva.
24 de fevereiro	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para entrevista.
25 e 26 de fevereiro	Realização das entrevistas.
27 de fevereiro	Divulgação do resultado final.
28 de fevereiro	Prazo para recurso do resultado final.
01 de março	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção.

NOME: _____ DATA NASC. _____ SEXO:_____ ETNIA: _____ CPF: _____
RG:_____ ORG.EXP. _____ UF:_____ PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CART.DE RESERVISTA: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____CEP: _____CIDADE: _____ TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL: ____CELULAR:_____ EMAIL: _____
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO
QUANTIDADE DE FILHOS: _____

CARGOS:
( ) Professor: (Disciplina/Modalidade de Ensino):
( ) Demais Cargos:_____

DADOS PESSOAIS

DECLARO SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXERCER A FUNÇÃO.

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME:_____ _____ CPF: _____

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7DC97189

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.03.01

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Inscrito no CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com sede à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	**10/02/2024**
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	**13/02/2024, até as 23:59h.**
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	**As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail litacao@tarrafas.ce.gov.br, ou entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizado na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, de acordo com o Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025.**

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – Anexo I: Documentação exigida para habilitação;
1.2.2 – Anexo II: Termo de Referência;
1.2.3 – Anexo III: Minuta do Contrato;
1.2.4 – Anexo IV: Minuta da Proposta.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência, em seguida nos botões: "Licitações" -> "Contratação Direta – Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021", o envio será pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br.
2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
b. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
c. CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
d. Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;
2.2 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.4. sociedades cooperativas.

2.3 - JUSTIFICA-SE A NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Considerando que as publicações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial:

Considerando que a obrigatoriedade de Realização de Dispensa Eletrônica é quando se utiliza Recursos Federais, conforme Artigo 2º da Instrução Normativa 67/2021-SEGES:

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ***quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias***, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Considerando que o Decreto 310/2023, no parágrafo 1º do artigo 50 abre essa possibilidade da realização de outro meio quando não viável a utilização do sistema de dispensa eletrônica, mantendo a publicação prévia do aviso, sem causar qualquer prejuízo ao procedimento, senão vejamos:

§ 1º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar;

Nesse diapasão a norma geral de licitação em si não exige disputa para a seleção do fornecedor, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Resolve realizar dispensa sem a utilização do sistema de dispensa eletrônica, do decreto municipal supra.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação:

a) **FUNDO GERAL:**
Dotações Orçamentárias de n.º: 0606.04.122.0003.2.041 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 – DO VALOR ESTIMADO:
4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. ESPECIFICACAO DOS SERVICOS: a) Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei Federal 14.133/2021; b) Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades; c) Assessoria e Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Contratos com estudo e normatização de procedimentos, para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes; d) Assessoria e Consultoria na montagem de processos administrativos e demais atos necessários, bem como orientações para a devida correção dos processos licitatórios; e) Serviços de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por escrito, sem limite de quantidade mensal; f) Assessoria e Consultoria para resposta de questionamentos, pedidos de esclarecimentos de editais em todas as modalidades de tipos de licitação como: menor preço, de melhor técnica, de técnica e preço e de maior lance ou oferta; A lei estabelece novos princípios a nortear as licitações, como a economicidade, a eficiência, a transparência, a imparcialidade, a responsabilidade e a sustentabilidade, os serviços supõem de consultoria em atuação à distância (via remoto de sistema, AnyDesk, TeamViewer ou via chat WhatsApp), ou presencial na sala de Licitação, permitindo o acompanhamento dos processos do FUNDO GERAL	Mês	12	R$ 4.700,00	R$ 56.400,00
VALOR TOTAL=				R$ 56.400,00	

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
5.1 A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail disponível: litacao@tarrafas.ce.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
6.1 Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital;
6.2 A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7 – PROPOSTA DE PREÇO:
7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital
7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:
a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.
b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.
d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.
e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.
f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;

g) A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.
h) As cotações de preços apresentadas inicialmente, terão caráter de propostas de preços e caso nenhuma proposta complementar com valor menor seja apresentada, aquela cotação com menor valor, será considerada a proposta vencedora.
7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.
7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
7.1.7. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:
1. contiver vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.1.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8 – DO JULGAMENTO
8.1. Encerrado o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.
8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.
8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.
8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 – DO PAGAMENTO:
9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.
9.2 Forma de pagamento:
9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no artigo 149 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

TARRAFAS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Administração, Planejamento E Finanças
Ordenador De Despesas Do Fundo Geral

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:C33E294C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.07.01

PREÂMBULO:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Inscrito no CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com sede à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	**10/02/2024**
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	**13/02/2024, até as 23:59h.**
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	**As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@tarrafas.ce.gov.br, ou entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizado na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, de acordo com o Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025.**

1 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – Anexo I: Documentação exigida para habilitação;
1.2.2 – Anexo II: Termo de Referência;
1.2.3 – Anexo III: Minuta do Contrato;
1.2.4 – Anexo IV: Minuta da Proposta.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência, em seguida nos botões: “Licitações” -> “Contratação Direta – Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021”, o envio será pelo e-mail licitacao@tarrafas.ce.gov.br.
2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
b. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
c. CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
d. Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;
2.2 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.4. sociedades cooperativas.

2.3 - JUSTIFICA-SE A NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Considerando que as publicações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial:

Considerando que a obrigatoriedade de Realização de Dispensa Eletrônica é quando se utiliza Recursos Federais, conforme Artigo 2º da Instrução Normativa 67/2021-SEGES:

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ***quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias***, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Considerando que o Decreto 310/2023, no parágrafo 1º do artigo 50 abre essa possibilidade da realização de outro meio quando não viável a utilização do sistema de dispensa eletrônica, mantendo a publicação prévia do aviso, sem causar qualquer prejuízo ao procedimento, senão vejamos:

§ 1º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar;

Nesse diapasão a norma geral de licitação em si não exige disputa para a seleção do fornecedor, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Resolve realizar dispensa sem a utilização do sistema de dispensa eletrônica, do decreto municipal supra.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação:

a) **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS :**
Dotação Orçamentária nº 06.06.04.122.0003.2.041 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

4 – DO VALOR ESTIMADO:
4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 12 (dez) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE ESPECIFICACAO DOS SERVICOS: a) Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei Federal 14.133/2021; b) Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades; c) Assessoria e Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Contratos com estudo e normatização de procedimentos, para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes; d) Assessoria e Consultoria na montagem de processos administrativos e demais atos necessários, bem como orientações para a devida correção dos processos licitatórios; e) Serviços de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por escrito, sem limite de quantidade mensal; f) Assessoria e Consultoria para resposta de questionamentos, pedidos de esclarecimentos de editais em todas as modalidades de tipos de licitação como: menor preço, de melhor técnica, de técnica e preço e de maior lance ou oferta; A lei estabelece novos princípios a nortear as licitações, como a economicidade, a eficiência, a transparência, a imparcialidade, a responsabilidade e a sustentabilidade, os serviços supõem de consultoria em atuação à distância (via remoto de sistema, AnyDesk, TeamViewer ou via chat WhatsApp), ou presencial na sala de Licitação, permitindo o acompanhamento dos processos da SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS .	Mês	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL				R$ 60.000,00	

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
5.1 A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail disponível: licitacao@tarrafas.ce.gov.br no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

6.1 Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital;
6.2 A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7 – PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital
7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:
a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.

b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.
d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.
e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.
f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;
g) A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.
h) As cotações de preços apresentadas inicialmente, terão caráter de propostas de preços e caso nenhuma proposta complementar com valor menor seja apresentada, aquela cotação com menor valor, será considerada a proposta vencedora.
7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.
7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
7.1.7. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:
1. contiver vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.1.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8 – DO JULGAMENTO

8.1. Encerrado o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.
8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.
8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.
8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 – DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.
9.2 Forma de pagamento:
9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no artigo 149 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

TARRAFAS/CE, 07 de fevereiro de 2025.

CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA
Secretário De Administracao, Planejamento E Financas
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Administracao, Planejamento E Financas

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:5C81EB66

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.02AS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.03.02AS

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Inscrito no CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com sede à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	**10/02/2024**
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	**13/02/2024, até as 23:59h.**
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	**As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail litacao@tarrafas.ce.gov.br, ou entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizado na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, de acordo com o Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025.**

1 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – Anexo I: Documentação exigida para habilitação;
1.2.2 – Anexo II: Termo de Referência;
1.2.3 – Anexo III: Minuta do Contrato;
1.2.4 – Anexo IV: Minuta da Proposta.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência, em seguida nos botões: “Licitações” -> “Contratação Direta – Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021”, o envio será pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br.
2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
b. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
c. CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
d. Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;
2.2 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.4. sociedades cooperativas.

2.3 - JUSTIFICA-SE A NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Considerando que as publicações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial:

Considerando que a obrigatoriedade de Realização de Dispensa Eletrônica é quando se utiliza Recursos Federais, conforme Artigo 2º da Instrução Normativa 67/2021-SEGES:

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ***quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias***, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Considerando que o Decreto 310/2023, no parágrafo 1º do artigo 50 abre essa possibilidade da realização de outro meio quando não viável a utilização do sistema de dispensa eletrônica, mantendo a publicação prévia do aviso, sem causar qualquer prejuízo ao procedimento, senão vejamos:

§ 1º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar;

Nesse diapasão a norma geral de licitação em si não exige disputa para a seleção do fornecedor, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Resolve realizar dispensa sem a utilização do sistema de dispensa eletrônica, do decreto municipal supra.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Dotações Orçamentárias de n.º: 0500.08.122.0056.2.027 – Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 – DO VALOR ESTIMADO:
4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro), dividido em 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** ESPECIFICACAO DOS SERVICOS: a) Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei Federal 14.133/2021; b) Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades; c) Assessoria e Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Contratos com estudo e normatização de procedimentos, para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes; d) Assessoria e Consultoria na montagem de processos administrativos e demais atos necessários, bem como orientações para a devida correção dos processos licitatórios; e) Serviços de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por escrito, sem limite de quantidade mensal; f) Assessoria e Consultoria para resposta de questionamentos, pedidos de esclarecimentos de editais em todas as modalidades de tipos de licitação como: menor preço, de melhor técnica, de técnica e preço e de maior lance ou oferta; A lei estabelece novos princípios a nortear as	Mês	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00

	licitações, como a economicidade, a eficiência, a transparência, a imparcialidade, a responsabilidade e a sustentabilidade, os serviços supõem de consultoria em atuação à distância (via remoto de sistema, AnyDesk, TeamViewer ou via chat WhatsApp), ou presencial na sala de Licitação, permitindo o acompanhamento dos processos da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
VALOR TOTAL=				R$ 24.000	

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
5.1 A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail disponível: litacao@tarrafas.ce.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
6.1 Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital;
6.2 A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7 – PROPOSTA DE PREÇO:
7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital
7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:
a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.
b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.
d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.
e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.
f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;
g) A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.
h) As cotações de preços apresentadas inicialmente, terão caráter de propostas de preços e caso nenhuma proposta complementar com valor menor seja apresentada, aquela cotação com menor valor, será considerada a proposta vencedora.
7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.
7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
7.1.7. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:
1. contiver vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.1.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8 – DO JULGAMENTO
8.1. Encerrado o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.
8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.
8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.
8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 – DO PAGAMENTO:
9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.
9.2 Forma de pagamento:
9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no artigo 149 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

TARRAFAS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALINE STEFFANY DE SOUSA CANDIDO SANTOS
Secretária Municipal De Assistência Social
Ordenadora De Despesas

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:530D77EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.03E

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.03.03E

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Inscrito no CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com sede à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	**10/02/2024**
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	**13/02/2024, até as 23:59h.**
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	**As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail litacao@tarrafas.ce.gov.br, ou entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizado na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, de acordo com o Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025.**

1 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – Anexo I: Documentação exigida para habilitação;
1.2.2 – Anexo II: Termo de Referência;
1.2.3 – Anexo III: Minuta do Contrato;
1.2.4 – Anexo IV: Minuta da Proposta.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência, em seguida nos botões: "Licitações" -> "Contratação Direta – Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021", o envio será pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br.
2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
b. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
c. CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
d. Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;
2.2 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.4. sociedades cooperativas.

2.3 - JUSTIFICA-SE A NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Considerando que as publicações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial:

Considerando que a obrigatoriedade de Realização de Dispensa Eletrônica é quando se utiliza Recursos Federais, conforme Artigo 2º da Instrução Normativa 67/2021-SEGES:

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ***quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias***, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Considerando que o Decreto 310/2023, no parágrafo 1º do artigo 50 abre essa possibilidade da realização de outro meio quando não viável a utilização do sistema de dispensa eletrônica, mantendo a publicação prévia do aviso, sem causar qualquer prejuízo ao procedimento, senão vejamos:

§ 1º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar;

Nesse diapasão a norma geral de licitação em si não exige disputa para a seleção do fornecedor, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Resolve realizar dispensa sem a utilização do sistema de dispensa eletrônica, do decreto municipal supra.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Dotações Orçamentárias de n.º: 0300.12.122.0027.2.003 – Manutenção e coordenação da Secretaria de Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 – DO VALOR ESTIMADO:
4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE**	Mês	12	R$ 3.000	R$ 36.000,00

	TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIFICACAO DOS SERVICOS: a) Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei Federal 14.133/2021; b) Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades; c) Assessoria e Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Contratos com estudo e normatização de procedimentos, para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes; d) Assessoria e Consultoria na montagem de processos administrativos e demais atos necessários, bem como orientações para a devida correção dos processos licitatórios; e) Serviços de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por escrito, sem limite de quantidade mensal; f) Assessoria e Consultoria para resposta de questionamentos, pedidos de esclarecimentos de editais em todas as modalidades de tipos de licitação como: menor preço, de melhor técnica, de técnica e preço e de maior lance ou oferta; A lei estabelece novos princípios a nortear as licitações, como a economicidade, a eficiência, a transparência, a imparcialidade, a responsabilidade e a sustentabilidade, os serviços supõem de consultoria em atuação à distância (via remoto de sistema, AnyDesk, TeamViewer ou via chat WhatsApp), ou presencial na sala de Licitação, permitindo o acompanhamento dos processos da SECRETARIA DE SAÚDE.				
VALOR TOTAL				R$ 36.000,00	

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
5.1 A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail disponível: litacao@tarrafas.ce.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
6.1 Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital;
6.2 A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7 – PROPOSTA DE PREÇO:
7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital
7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:
a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.
b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.
d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.
e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.
f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;
g) A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.
h) As cotações de preços apresentadas inicialmente, terão caráter de propostas de preços e caso nenhuma proposta complementar com valor menor seja apresentada, aquela cotação com menor valor, será considerada a proposta vencedora.
7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.
7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
7.1.7. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:
1. contiver vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.1.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8 – DO JULGAMENTO
8.1. Encerrado o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.
8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.
8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.
8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 – DO PAGAMENTO:
9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.
9.2 Forma de pagamento:
9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no artigo 149 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

TARRAFAS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal De Educação
Ordenadora De Despesas

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:91E690C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.04E

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.07.04E

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Inscrito no CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com sede à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	**10/02/2024**
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	**13/02/2024, até as 23:59h.**
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	**As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail litacao@tarrafas.ce.gov.br, ou entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizado na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, de acordo com o Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de**

janeiro de 2025.

1 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS , JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – Anexo I: Documentação exigida para habilitação;
1.2.2 – Anexo II: Termo de Referência;
1.2.3 – Anexo III: Minuta do Contrato;
1.2.4 – Anexo IV: Minuta da Proposta.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência, em seguida nos botões: "Licitações" -> "Contratação Direta – Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021", o envio será pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br.
2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
b. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
c. CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
d. Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;
2.2 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.4. sociedades cooperativas.

2.3 - JUSTIFICA-SE A NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Considerando que as publicações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial:

Considerando que a obrigatoriedade de Realização de Dispensa Eletrônica é quando se utiliza Recursos Federais, conforme Artigo 2º da Instrução Normativa 67/2021-SEGES:

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ***quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias***, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Considerando que o Decreto 310/2023, no parágrafo 1º do artigo 50 abre essa possibilidade da realização de outro meio quando não viável a utilização do sistema de dispensa eletrônica, mantendo a publicação prévia do aviso, sem causar qualquer prejuízo ao procedimento, senão vejamos:

§ 1º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar;

Nesse diapasão a norma geral de licitação em si não exige disputa para a seleção do fornecedor, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Resolve realizar dispensa sem a utilização do sistema de dispensa eletrônica, do decreto municipal supra.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação:

a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**
Dotações Orçamentárias de n.º: 03.00.12.122.0027.2.003 – Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação.
Elemento de despesa: 3.3.90,39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 – DO VALOR ESTIMADO:
4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 12 (dez) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE ESPECIFICACAO DOS SERVICOS: a) Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei Federal 14.133/2021; b) Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades; c) Assessoria e Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Contratos com estudo e normatização de procedimentos, para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes; d) Assessoria e Consultoria na montagem de processos administrativos e demais atos necessários, bem como orientações para a devida correção dos processos licitatórios; e) Serviços de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por escrito, sem limite de quantidade mensal; f) Assessoria e Consultoria para resposta de questionamentos, pedidos de esclarecimentos de editais em todas as modalidades de tipos de licitação como: menor preço, de melhor técnica, de técnica e preço e de maior lance ou oferta; A lei estabelece novos princípios a nortear as licitações, como a economicidade, a eficiência, a transparência, a imparcialidade, a responsabilidade e a sustentabilidade, os serviços supõem de consultoria em atuação à distância (via remoto de sistema, AnyDesk, TeamViewer ou via chat WhatsApp), ou presencial na sala de Licitação, permitindo o acompanhamento dos processos da SECRETARIA DE SAÚDE.	Mês	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL				R$ 60.000,00	

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
5.1 A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail disponível: litacao@tarrafas.ce.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
6.1 Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital;
6.2 A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7 – PROPOSTA DE PREÇO:
7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital
7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:
a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.
b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.
d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.
e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.
f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;
g) A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.
h) As cotações de preços apresentadas inicialmente, terão caráter de propostas de preços e caso nenhuma proposta complementar com valor menor seja apresentada, aquela cotação com menor valor, será considerada a proposta vencedora.
7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.
7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.1.7. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:
1. contiver vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.1.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8 – DO JULGAMENTO
8.1. Encerrado o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.
8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.
8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.
8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 – DO PAGAMENTO:
9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.
9.2 Forma de pagamento:
9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no artigo 149 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

TARRAFAS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária De Educacao
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educacao

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:188962B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.03.02

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Inscrito no CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com sede à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de

janeiro de 2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	**10/02/2024**
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	**13/02/2024, até as 23:59h.**
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	**As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail litacao@tarrafas.ce.gov.br, ou entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizado na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, de acordo com o Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025.**

1 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – Anexo I: Documentação exigida para habilitação;
1.2.2 – Anexo II: Termo de Referência;
1.2.3 – Anexo III: Minuta do Contrato;
1.2.4 – Anexo IV: Minuta da Proposta.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência, em seguida nos botões: "Licitações" -> "Contratação Direta – Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021", o envio será pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br.
2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
b. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
c. CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
d. Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;
2.2 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.4. sociedades cooperativas.

2.3 - JUSTIFICA-SE A NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Considerando que as publicações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial:

Considerando que a obrigatoriedade de Realização de Dispensa Eletrônica é quando se utiliza Recursos Federais, conforme Artigo 2º da Instrução Normativa 67/2021-SEGES:

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ***quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias***, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Considerando que o Decreto 310/2023, no parágrafo 1º do artigo 50 abre essa possibilidade da realização de outro meio quando não viável a utilização do sistema de dispensa eletrônica, mantendo a publicação prévia do aviso, sem causar qualquer prejuízo ao procedimento, senão vejamos:

§ 1º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar;

Nesse diapasão a norma geral de licitação em si não exige disputa para a seleção do fornecedor, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Resolve realizar dispensa sem a utilização do sistema de dispensa eletrônica, do decreto municipal supra.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Dotações Orçamentárias de n.º: 0400.10.122.0047.2017 – Manutenção e coordenação da Secretaria de Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 – DO VALOR ESTIMADO:
4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** ESPECIFICACAO DOS SERVICOS: a) Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei Federal 14.133/2021; b) Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades; c) Assessoria e Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Contratos com estudo e normatização de procedimentos, para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes; d) Assessoria e Consultoria na montagem de processos administrativos e demais atos necessários, bem como orientações para a devida correção dos processos licitatórios; e) Serviços de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por escrito, sem limite de quantidade mensal; f) Assessoria e Consultoria para resposta de questionamentos, pedidos de esclarecimentos de editais em todas as modalidades de tipos de licitação como: menor preço, de melhor técnica, de técnica e preço e de maior lance ou oferta; A lei estabelece novos princípios a nortear as licitações, como a economicidade, a eficiência, a transparência, a imparcialidade, a responsabilidade e a sustentabilidade, os serviços supõem de consultoria em atuação à distância (via remoto de sistema, AnyDesk, TeamViewer ou via chat WhatsApp), ou presencial na sala de Licitação, permitindo o acompanhamento dos processos da SECRETARIA DE SAÚDE.	Mês	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL=				R$ 30.000,00	

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
5.1 A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail disponível: litacao@tarrafas.ce.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
6.1 Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital;
6.2 A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7 – PROPOSTA DE PREÇO:
7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital
7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:
a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.
b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.

d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.
e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.
f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;
g) A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.
h) As cotações de preços apresentadas inicialmente, terão caráter de propostas de preços e caso nenhuma proposta complementar com valor menor seja apresentada, aquela cotação com menor valor, será considerada a proposta vencedora.
7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.
7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
7.1.7. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:
1. contiver vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.1.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8 – DO JULGAMENTO
8.1. Encerrado o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.
8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.
8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.
8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 – DO PAGAMENTO:
9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.
9.2 Forma de pagamento:
9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no artigo 149 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

TARRAFAS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS
Secretária Municipal De Saúde
Ordenadora De Despesas

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:CC1973FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.07.01

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Inscrito no CNPJ Nº 12.464.301/0001-55, com sede à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	**10/02/2024**
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	**13/02/2024, até as 23:59h.**
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	**As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@tarrafas.ce.gov.br, ou entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizado na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará, de acordo com o Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025.**

1 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – Anexo I: Documentação exigida para habilitação;
1.2.2 – Anexo II: Termo de Referência;
1.2.3 – Anexo III: Minuta do Contrato;
1.2.4 – Anexo IV: Minuta da Proposta.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência, em seguida nos botões: "Licitações" -> "Contratação Direta – Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021", o envio será pelo e-mail licitacao@tarrafas.ce.gov.br
2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
b. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
c. CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
d. Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;
2.2 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.4. sociedades cooperativas.

2.3 - JUSTIFICA-SE A NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Considerando que as publicações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial:

Considerando que a obrigatoriedade de Realização de Dispensa Eletrônica é quando se utiliza Recursos Federais, conforme Artigo 2º da Instrução Normativa 67/2021-SEGES:

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ***quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias***, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Considerando que o Decreto 310/2023, no parágrafo 1º do artigo 50 abre essa possibilidade da realização de outro meio quando não viável a utilização do sistema de dispensa eletrônica, mantendo a publicação prévia do aviso, sem causar qualquer prejuízo ao procedimento, senão vejamos:

§ 1º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar;

Nesse diapasão a norma geral de licitação em si não exige disputa para a seleção do fornecedor, nos casos de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

Resolve realizar dispensa sem a utilização do sistema de dispensa eletrônica, do decreto municipal supra.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2025, na classificação:

a) **SECRETARIA DE SAÚDE:**
Dotação Orçamentária nº04.00.10.122.0047.2.017 – Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde. Natureza da contratação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 – DO VALOR ESTIMADO:
4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 12 (dez) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE ESPECIFICACAO DOS SERVICOS: a) Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei Federal 14.133/2021; b) Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades; c) Assessoria e Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Contratos com estudo e normatização de procedimentos, para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes; d) Assessoria e Consultoria na montagem de processos administrativos e demais atos necessários, bem como orientações para a devida correção dos processos licitatórios; e) Serviços de assessoria consultiva, mediante emissão de pareceres por escrito, sem limite de quantidade mensal; f) Assessoria e Consultoria para resposta de questionamentos, pedidos de esclarecimentos de editais em todas as modalidades de tipos de licitação como: menor preço, de melhor técnica, de técnica e preço e de maior lance ou oferta; A lei estabelece novos princípios a nortear as licitações, como a economicidade, a eficiência, a transparência, a imparcialidade, a responsabilidade e a sustentabilidade, os serviços supõem de consultoria em atuação à distância (via remoto de sistema, AnyDesk, TeamViewer ou via chat WhatsApp), ou presencial na sala de Licitação, permitindo o acompanhamento dos processos da SECRETARIA DE SAÚDE.	Mês	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL=				R$ 60.000,00	

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1 A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, as propostas de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail disponível: licitacao@tarrafas.ce.gov.br no site da Prefeitura Municipal de Tarrafas, na aba Transparência.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

6.1 Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital;
6.2 A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7 – PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital

7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:
a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.
b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.
d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.
e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.
f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;
g) A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.
h) As cotações de preços apresentadas inicialmente, terão caráter de propostas de preços e caso nenhuma proposta complementar com valor menor seja apresentada, aquela cotação com menor valor, será considerada a proposta vencedora.
7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.
7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
7.1.7. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:
1. contiver vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.1.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
1- For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2- Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8 – DO JULGAMENTO

8.1. Encerrado o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.
8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.
8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.
8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9 – DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.
9.2 Forma de pagamento:
9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no artigo 149 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

TARRAFAS/CE, 07 de fevereiro de 2025.

MARIA DAS GRACAS DE FREITAS
Secretária De Saúde
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:97BF1282

